

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Repercussões da estrutura patriarcal sobre os direitos das crianças e adolescentes institucionalizados nas unidades de acolhimento na Mesorregião da Zona da Mata Mineira

Larissa de Souza Alves Mapa
Magister Scientiae

**VIÇOSA - MINAS GERAIS
2025**

LARISSA DE SOUZA ALVES MAPA

Repercussões da estrutura patriarcal sobre os direitos das crianças e adolescentes institucionalizados nas unidades de acolhimento na Mesorregião da Zona da Mata Mineira

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Política Social, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

Orientadora: Rita de C. Pereira Farias

**VIÇOSA - MINAS GERAIS
2025**

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade
Federal de Viçosa - Campus Viçosa**

T

M297r
2025

Mapa, Larissa de Souza Alves, 1990-
Repercussões da estrutura patriarcal sobre os direitos das
crianças e adolescentes institucionalizados nas unidades de
acolhimento na mesorregião da Zona da Mata mineira / Larissa
de Souza Alves Mapa. – Viçosa, MG, 2025.
1 dissertação eletrônica (108 f.): il. (algumas color.).

Inclui apêndices.

Orientador: Rita de Cássia Pereira Farias.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa,
Departamento de Serviço Social, 2025.

Referências bibliográficas: f. 100-103.

DOI: <https://doi.org/10.47328/ufvbbt.2025.573>

Modo de acesso: World Wide Web.

1. Serviço social com crianças - Zona da Mata (MG :
Mesorregião). 2. Serviço social com adolescentes - Zona da
Mata (MG : Mesorregião). 3. Crianças - Formação - Efeito do
patriarcado. 4. Adolescentes - Formação - Efeito do patriarcado.
5. Violência familiar - Aspectos sociológicos. 6. Mulheres na
educação. I. Farias, Rita de Cássia Pereira, 1969-.
II. Universidade Federal de Viçosa. Departamento de Serviço
Social. Programa de Pós-Graduação em Política Social.
III. Título.

CDD 22. ed. 362.7

LARISSA DE SOUZA ALVES MAPA

Repercussões da estrutura patriarcal sobre os direitos das crianças e adolescentes institucionalizados nas unidades de acolhimento na Mesorregião da Zona da Mata Mineira

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Política Social, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

APROVADA: 2 de junho de 2025.

Assentimento:

Larissa de Souza Alves Mapa
Autora

Rita de Cassia Pereira Farias
Orientadora

Essa dissertação foi assinada digitalmente pela autora em 23/09/2025 às 19:55:48 e pela orientadora em 24/09/2025 às 06:38:59. As assinaturas têm validade legal, conforme o disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 e na Resolução nº 37/2012 do CONARQ. Para conferir a autenticidade, acesse <https://siadoc.ufv.br/validar-documento>. No campo 'Código de registro', informe o código **NUAE.YY7T.VEIZ** e clique no botão 'Validar documento'.

Aos meus pais, pelo amor incondicional, apoio constante e por sempre acreditarem
em mim, mesmo nos momentos em que eu duvidei.

À minha família e amigos, pelo incentivo e paciência ao longo de todo o processo.
Especialmente, ao Gustavo, pela compreensão, carinho e presença firme nos dias
difíceis.

Sem vocês, este sonho não teria sido possível.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho foi realizado com o apoio das seguintes agências de pesquisa brasileiras: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

A trajetória deste sonho foi guiada com muita luz, então agradeço a Deus e todas as divindades, por me conceder força e sabedoria para superar os diversos obstáculos vivenciados neste período.

Quando se inicia um sonho, ele é impulsionado pelas pessoas que amamos, com isso, inicio agradecendo aos meus pais, Ciro e Aparecida, por todos os esforços que me fizeram chegar até aqui. Posso dizer que a luta de vocês é parte desta vitória.

Em especial, não posso deixar de reconhecer e agradecer tudo que minha mãe Aparecida fez por mim, como foi importante seu apoio, me incentivando a seguir com os estudos e, mais que isso, indo ao meu encontro todas as vezes que foi necessário, me acolhendo nas crises de ansiedade, me fazendo refletir sobre o cotidiano, de fato, cuidando de mim, mesmo estando distante. Orgulho de ser filha dessa mulher guerreira. Te amo, mãe!

Aos meus irmãos, Lara e Kelisson, sou grata por ter vocês no meu caminho, me ensinaram a ser forte. O amor de irmão é algo único pois podemos contar uns com os outros mesmo com as diferenças. Obrigado pelo companheirismo e amizade, acreditando junto neste sonho.

Em seguida, agradeço também aos meus avós, Regina, José, Tereza e Agostinho – que sorte a minha ser neta de vocês. Vieram da roça e lutaram para transformar a realidade de toda a família. As memórias que tenho de vocês guiam o meu presente e me fazem ter orgulho de onde vim. Hoje, sigo honrando a trajetória de vocês, em seus nomes, famílias Souza, Alves e Mapa. E também à minha madrinha que sempre acreditou no meu potencial e sempre me apoiou, o meu muito obrigada! Ao meu namorado, Gustavo, me faltam palavras para agradecer todo apoio. Nesses anos você foi e é o meu porto seguro, sempre segurando a minha mão e me guiando, mesmo nas vezes que precisei me ausentar para me dedicar à pesquisa, você sempre esteve ao meu lado. Quantas vezes eu pensei em desistir e você me trouxe força para vencer. Obrigado por cuidar de nós, hoje essa vitória é nossa. Que sorte a minha ter você, te amo muito!

Agradeço à família Lanna que sempre me acolhe com tanto amor e se orgulham das minhas vitórias, em especial Jerônimo, Julieta, Simone e

Estela.

À Universidade Federal de Viçosa (UFV) e seu corpo docente, que proporcionou um ensino de qualidade, mostrando a importância de lutar por um mundo melhor. Em especial, a minha orientadora, agradeço por abrir o caminho da pesquisa, acreditando no meu potencial enquanto pesquisadora.

Não posso deixar de expressar a minha gratidão a minha grande amiga Raíssa, você é minha inspiração como Assistente Social e pesquisadora, me incentivou a iniciar o mestrado na UFV, sempre ao meu lado. Quantas vezes sentamos e realizamos debates enriquecedores. Nestes últimos anos se tornou uma irmã. Obrigada! A sua família também se tornou minha família. Os 15 primeiros dias em Ervália eu jamais irei esquecer da acolhida, depois disso sempre foram meu suporte. Rômulo se tornou um irmão. Sobre a Vitória, só consigo ser grata por escolher Gustavo e eu como tios de coração, você alegra nossa vida e deixa ela leve. Amo vocês!

Amigos são irmãos que a vida nos dá, em nome de todos, eu agradeço a Lara e Hellen, que foram amigas que sempre me viram como pesquisadora, despertando o meu olhar para seguir este caminho.

Esta pesquisa nasceu da minha atuação profissional e minha vivência e aproximação com a realidade me ensinou muito, nada disso seria possível sem os usuários que acompanhei neste período. Agradeço em especial às crianças e adolescentes acolhidos na Unidade de Acolhimento do Município de Ervália, vocês me transformaram e tenho certeza de que partilhei um pouco do meu conhecimento adquirido com vocês.

Toda equipe da instituição marcou meu caminho, Sidenir e Adriana, vocês foram essenciais para este período, compartilhando desafios e me apoiando sempre. As cuidadoras sociais, vocês são brilhantes e merecem todo o respeito e admiração. No último ano surgiu o desafio de trabalhar em Muriaé, o que trouxe novas experiências e aprendizados para minha trajetória. Neste novo ciclo, tive a felicidade de encontrar pessoas especiais que tornaram este caminho mais leve, em especial a equipe do CRAS - Aeroporto e a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Emanuelle e Alessandra, obrigada pela parceria, pelos momentos de troca e incentivo ao longo dessa caminhada. Em especial à Emanuelle, agradeço pelas caronas, que foram muito além do transporte, foram momentos de apoio, escuta e amizade que fizeram toda a diferença.

Por fim, agradeço a todos que, de uma forma ou de outra, fizeram parte desse processo de formação.

RESUMO

MAPA, Larissa de Souza Alves, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, junho de 2025. **Repercussões da estrutura patriarcal sobre os direitos das crianças e adolescentes institucionalizados nas unidades de acolhimento na Mesorregião da Zona da Mata Mineira.** Orientadora: Rita de Cassia Pereira Farias.

A presente pesquisa busca demonstrar a intrínseca relação entre a estrutura patriarcal e a institucionalização de crianças e adolescentes. Parte-se do pressuposto de que a sociedade, movida pela propagação de valores pautados no patriarcado, impulsiona as violências intrafamiliares, além de responsabilizar as mulheres pelos cuidados com os filhos. Essa relação pode intensificar as expressões da questão social que causam a institucionalização de crianças e adolescentes enquanto medida protetiva, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente. Assim, o objetivo da pesquisa é analisar como a estrutura patriarcal potencializa a responsabilização das genitoras, acarretando a institucionalização de crianças e adolescentes. A pesquisa foi desenvolvida nas 07 unidades governamentais de acolhimento de crianças e adolescentes na mesorregião da Zona da Mata Mineira. A pesquisa tem uma abordagem qualitativa, exploratória e bibliográfica, sendo que, primeiramente, foi realizada uma pesquisa de cunho bibliográfico sobre o tema e, em um segundo momento, foram realizadas entrevistas com as assistentes sociais e psicólogas que atuam nas respectivas instituições. Posteriormente, os dados foram submetidos à análise de conteúdo por meio do software Iramuteq. Os dados evidenciam que, apesar de avanços legislativos, o patriarcado reverbera fortemente na institucionalização de crianças e adolescentes, refletindo na dinâmica das instituições e nos acompanhamentos familiares durante o período do abrigamento. A relevância da pesquisa consiste em aprofundar o conhecimento, enquanto campo da ciência, bem como aprimorar o debate do tema para os profissionais que atuam diretamente com estes usuários.

Palavras-chave: Institucionalização de crianças e adolescentes; estrutura patriarcal; cuidado feminino.

ABSTRACT

MAPA, Larissa de Souza Alves, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, June, 2025. **Repercussions of the patriarchal structure on the rights of children and adolescents institutionalized in reception units in the Mesoregion of Zona da Mata Mineira.** Adviser: Rita de Cassia Pereira Farias.

This research seeks to demonstrate the intrinsic relationship between the patriarchal structure and the institutionalization of children and adolescents. It is assumed that society, driven by the propagation of values based on patriarchy, encourages domestic violence, in addition to making women responsible for caring for their children. This relationship can intensify the expressions of the social issue that cause the institutionalization of children and adolescents as a protective measure, based on the Child and Adolescent Statute. The objective of the research is to analyze how the patriarchal structure enhances the responsibility of mothers, leading to the institutionalization of children and adolescents. The research was conducted in the seven government-run child and adolescent shelters in the Zona da Mata Mineira mesoregion. The research has a qualitative, exploratory and bibliographical approach. First, a bibliographical research on the topic was conducted, and then interviews were conducted with social workers and psychologists who work in the respective institutions. Subsequently, the data were subjected to content analysis using the Iramuteq software. The data show that, despite legislative advances, patriarchy strongly resonates in the institutionalization of children and adolescents, reflecting on the dynamics of the institutions and family support during the shelter period. The relevance of the research consists in deepening knowledge, as a field of science, as well as improving the debate on the topic for professionals who work directly with these users.

Keywords: Institutionalization of children and adolescents; patriarchal structure; female care.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Nuvem de Palavras	92
Figura 2 – Análise de Similitude	94
Figura 3 - Análise Fatorial de Correspondência	96

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Listagem das Unidades de Acolhimento governamentais para Crianças e Adolescentes da Zona da Mata Mineira a serem entrevistadas.....	18
Quadro 2 - Análise proporcional das regiões do Brasil de crianças e adolescentes institucionalizados.....	66
Quadro 3 - Quantitativo de crianças e adolescentes institucionalizados nas unidades de acolhimento onde ocorreram as entrevistas.....	72
Quadro 4 - Violações de direitos das crianças e adolescentes presentes em cada unidade de acolhimento.....	74
Quadro 5 - Características gerais dos entrevistados.....	78

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Quantidade de crianças e adolescentes institucionalizados segundo fontes do CNJ por região no Brasil	65
Gráfico 2 - Quantidade de crianças e adolescentes institucionalizados segundo fontes do CNJ por estado no Brasil	67
Gráfico 3 - Quantidade de crianças e adolescentes institucionalizados segundo fontes do CNJ por faixa etária	67
Gráfico 4 - Quantidade de crianças e adolescentes institucionalizados segundo fontes do CNJ por grupo de irmãos	68
Gráfico 5 - Quantidade de crianças e adolescentes institucionalizados segundo fontes do CNJ por grupo etnia	69
Gráfico 6 - Quantidade de crianças e adolescentes institucionalizados segundo fontes do CNJ em unidades de acolhimento e famílias acolhedoras	69
Gráfico 7 - Gráfico de responsabilização dos pais segundo as entrevistadas	85

LISTA DE SIGLAS

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

TRS - Teoria da Reprodução Social

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

PIA - Plano Individual de Atendimento

SAM - Serviço de Atendimento aos Menores

FUNABEM - Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor

MNMMR - Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua

TJMT - Tribunal de Justiça do Mato Grosso

SEDESE - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
PERCURSO METODOLÓGICO	16
1 A ONTOLOGIA DA FAMÍLIA E A INFLUÊNCIA DO SISTEMA PATRIARCAL NA RESPONSABILIZAÇÃO FEMININA PELOS CUIDADOS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	21
1.1 O SURGIMENTO DO PATRIARCADO, O EMERGIR DO CAPITALISMO E A SUA SIMBIOSE COM OS SISTEMAS DE DOMINAÇÃO – EXPLORAÇÃO	22
1.2 A SIMBIOSE ENTRE O SISTEMA PATRIARCADO – RACISMO – CAPITALISMO	29
.....	
1.3 TEORIA DA REPRODUÇÃO SOCIAL: A CRISE DO CUIDADO E O CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO	36
2 O ESTADO E AS MULHERES NA PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL	50
2.1 FAMÍLIA E A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO BRASIL	51
2.2 OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO DECORRER DA HISTÓRIA DO BRASIL	55
2.3 O CUIDADO FEMININO E A DESPROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO PATRIARCAL	59
2.4 RETRATO BRASILEIRO DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	65
3 A ESTRUTURA PATRIARCAL E A INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA MESORREGIÃO DA ZONA DA MATA MINEIRA	71
3.1 CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO ESTATAIS DA MESORREGIÃO DA ZONA DA MATA MINEIRA	71
3.2 CARACTERÍSTICAS DOS ENTREVISTADOS E SUA TRAJETÓRIA DE TRABALHO NAS RESPECTIVAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO	77
3.3 PATRIARCADO E RELAÇÕES DE GÊNERO SOBRE A INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA MESORREGIÃO DA ZONA DA MATA MINEIRA	83
3.4 RESULTADOS E DISCUSSÕES SUBSIDIADAS PELO SOFTWARE IRAMUTEQ	90
CONSIDERAÇÕES FINAIS	98
REFERÊNCIAS	100
APÊNDICES	104

INTRODUÇÃO

A institucionalização de crianças e adolescentes é uma medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como última instância para casos de risco social, após excluídas todas as alternativas de manutenção das crianças e adolescentes junto à família extensa. No mês de outubro de 2024, registraram-se no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) 33.804 crianças em situação de abrigo. Ou seja, tem-se hoje no Brasil, mais de 30 mil crianças cujos direitos foram violados, sendo a institucionalização a resposta dada pelo Estado brasileiro. As principais causas/motivos que geram a institucionalização de crianças e adolescentes, segundo Ferreira (2014), são a negligência, o abandono, os maus-tratos e o alcoolismo dos pais ou responsáveis.

Diversas são as motivações que geram a violação dos direitos das crianças e adolescentes, desde a chamada negligência familiar, até os diversos tipos de violências físicas, sexuais e psicológicas que acometem os sujeitos, entre eles, as crianças e adolescentes. Quando a violação dos direitos chega ao patamar que os coloca em situações de risco, exceto em casos de entrega voluntária de bebês, a solução adotada pelo Estado brasileiro é o afastamento das crianças e adolescentes de quem comete a violação de seus direitos.

Dessa forma, quando ocorre o afastamento das crianças e adolescentes de suas famílias, eles são colocados em família extensa - como avós e tios, ou, em última instância, nas unidades de acolhimento de crianças e adolescentes ou em famílias acolhedoras¹. Contudo, na realidade brasileira, ainda não se tem um número suficiente ou satisfatório para manter as crianças em famílias acolhedoras. Sendo assim, assiste-se hoje no país diversas crianças e adolescentes em situação de institucionalização.

Embora a negligência familiar seja uma das principais causas apontadas pela institucionalização de crianças e adolescentes, e o consequente afastamento (temporário ou não) de suas famílias, esse conceito precisa ser problematizado. A negligência é vista como de responsabilidade familiar, haja vista que a Constituição Federal e o ECA regulamentam que a família é a primeira instância que deve garantir a proteção de

¹ O acolhimento é uma ação de proteção, prevista pelo ECA, destinada a crianças e adolescentes afastados de suas famílias de origem, em decorrência de determinação judicial. Na modalidade de acolhimento em família acolhedora, a criança ou adolescente recebe cuidados temporários de uma nova família. Essas famílias são selecionadas, capacitadas e monitoradas por uma equipe de profissionais, até que seja possível o retorno à família de origem ou à família adotiva.

crianças e adolescentes. Assim, quando o país adota políticas tipicamente familistas², segundo Esping-Andersen (1991), o Estado transfere a responsabilidade pela proteção social para a família.

Contudo, como apresentado por Horst (2021), o Estado espera um caráter protetivo da família na mesma medida em que retira da mesma as condições mínimas de garantir essa proteção, frente a um aumento exponencial (principalmente após a década de 1990) do desmonte dos direitos sociais e das políticas públicas. Fato ainda mais grave quando se pensa no papel direcionado à mulher na responsabilização familiar.

Arantes (2024), Miotto (2020), Cisne e Santos (2020) discorrem que, historicamente, a responsabilização pelos cuidados na esfera familiar sempre foi um papel delegado à mulher. O cuidado, segundo Passos (2018), possui caráter ontológico, entretanto, no modo de produção capitalista, articulado ao patriarcado, recai sobre os corpos femininos a responsabilidade não apenas pelo cuidado dos sujeitos sociais em situação de dependência para garantir seus mínimos sociais, mas também pela reprodução da própria força de trabalho.

Quando existe uma falha no sistema de cuidado, especialmente daqueles que ainda carecem de outros para lhe garantir condições mínimas de vida e sobrevivência, tais como crianças e adolescentes, é que se caracteriza a chamada negligência familiar, leia-se, negligência materna.

O termo negligência familiar, conforme Loiola e Berberian (2020), muitas vezes é empregado como uma forma de criminalização das famílias pobres e trabalhadoras. Nesse sentido, a negligência materna é frequentemente apontada como algo que vai além de uma criminalização da pobreza, mas uma forma de punição e responsabilização das mulheres pobres pelo que se espera que elas se responsabilizem pela família.

Esse fato tem sido observado durante minha trajetória acadêmica e profissional enquanto Assistente Social de uma unidade de acolhimento. Percebo que, dentre as principais causas que geram a institucionalização das crianças e adolescentes, muitas carregam a interface entre a violação dos direitos das crianças e adolescentes e o

² As políticas familistas são um conjunto de políticas públicas e sociais que consideraram a família como instituição central da sociedade, enfatizando o papel da família na organização social e econômica. Essas políticas se amparam em modelos familiares convencionais relacionados ao casamento, à parentalidade e à divisão de papéis entre os membros da família. As políticas familistas também estão associadas a valores conservadores que reforçam papéis tradicionais, nutrindo a ideia de que a mulher é a principal responsável pelos cuidados familiares.

patriarcado³ enraizado nas relações sociais e familiares. Além do patriarcado violar e oprimir as mulheres, essa relação é também refletida na violação dos direitos das crianças e adolescentes, que acabam por gerar a institucionalização. Dentro dos espaços de trabalho com as crianças e adolescentes em situação de institucionalização, percebo que há uma maior responsabilização das mães em detrimento dos pais pelos cuidados e motivos que levaram ao afastamento familiar. Além disso, nas reuniões de acompanhamento com as famílias, há uma maior participação das mães e uma baixa adesão dos pais. Adicionalmente, no acompanhamento realizado no âmbito jurídico, há uma maior participação e responsabilização das mulheres sobre os filhos.

Cabe ressaltar que essa realidade não inviabiliza que também haja a participação masculina, bem como também haja o abandono afetivo das mães sobre os seus filhos. Porém, é notório que essa não é uma realidade majoritária, antes o contrário: vê-se cada vez mais o abandono afetivo dos pais, um crescimento das famílias monoparentais chefiadas por mulheres e uma conseqüente maior responsabilização pelo bem-estar de crianças e adolescentes sobre as mães. Diante do exposto, a pergunta central que se coloca é: de que maneira a estrutura patriarcal reverbera na institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil?

A responsabilização pela proteção de crianças e adolescentes e a validação de seus direitos é uma cobrança histórica e socialmente construída na sociabilidade burguesa e propagada pelo Estado. Essa relação é visível na prática dos profissionais de nível superior que acompanham as crianças e adolescentes e suas respectivas famílias nas unidades de acolhimento. Fato este que levou à inquietação pessoal, acadêmica e profissional que justifica a temática a ser pesquisada.

Enquanto pesquisadora e profissional em uma unidade de acolhimento de crianças e adolescentes na região da Zona da Mata Mineira nos últimos três anos, acompanho cotidianamente mulheres vítimas de violências domésticas, mulheres privadas de suas liberdades e vontades, sendo responsabilizadas pela causa e continuidade da institucionalização de seus filhos. Enquanto pesquisadora de crianças e adolescentes, direitos humanos, gênero e sexualidades, tenho observado a intrínseca relação entre a

³ O patriarcado, entendido com base na sua terminologia, que advém do latim, cujo significado é o pai sobre o comando mantinha como estratégia primordial a ampliação e reprodução da mão de obra. No período colonial no Brasil tem-se inúmeras mulheres negras sendo violentadas e sexualizadas, conforme apresentado por Cisne Santos (2018), com o objetivo de satisfazer os interesses sexuais dos homens brancos, e garantir a reprodução da mão de obra escrava.

estrutura patriarcal e a violação dos direitos das crianças e adolescentes sobre a premissa da responsabilização das mulheres pelo cuidado.

Dessa maneira, a presente pesquisa tem como objetivo geral analisar como a estrutura patriarcal potencializa a responsabilização das mães, acarretando a institucionalização de crianças e adolescentes na mesorregião da Zona da Mata Mineira. De modo específico, busca-se: (1) refletir sobre a influência do patriarcado na responsabilização feminina pelos cuidados com crianças e adolescentes; (2) analisar os fatores da institucionalização das crianças e adolescentes na Zona da Mata Mineira e (3) compreender de que maneira o patriarcado impulsiona a violação de direitos de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional.

Parte-se da hipótese de que a formação estrutural embasada no patriarcado imprime na figura feminina a responsabilização pelos cuidados de crianças e adolescentes e a culpabilização pela institucionalização dos mesmos. Há uma transferência de responsabilidades por parte do Estado pela proteção social e garantias fundamentais de crianças e adolescentes para as suas mães, assim, as violências intrafamiliares geradas pela estrutura patriarcal, somada à responsabilização feminina sobre o cuidado, inviabiliza os direitos sociais e individuais das mulheres, podendo impulsionar a negligência sobre as crianças e adolescentes.

A escolha pelo tema proposto advém da inquietação pessoal e profissional acerca da interface entre o patriarcado e a institucionalização de crianças e adolescentes. Assiste-se na prática profissional uma intensificação da responsabilização feminina sobre a violação dos direitos de crianças e adolescentes, que gera o acolhimento institucional enquanto medida protetiva do Estado.

A estrutura patriarcal coloca sobre a responsabilidade da mulher o cuidado de crianças e adolescentes, e essa relação é impressa no meio legislativo e na prática das políticas públicas. Esse cenário é perceptível na medida em que o trabalho exercido com as famílias, visando reestabelecer os vínculos familiares, está majoritariamente direcionado às mães. Vê-se cotidianamente os reflexos da estrutura patriarcal fomentando as expressões da questão social⁴ que geram a violação dos direitos das crianças e adolescentes, implicando no acolhimento institucional.

⁴ Partilha-se da compreensão sobre a "questão social" embasada em Netto (2001), vista enquanto a manifestação do cotidiano, da relação capital x trabalho, após o ingresso da classe trabalhadora no cenário político e organizativo questionando as opressões sofridas na sociabilidade do capital. O termo "questão social", ainda segundo Netto (2001), está associado ao questionamento da classe trabalhadora à sociabilidade burguesa, passando a cobrar respostas do Estado para além da caridade e repressão. Netto

A temática escolhida para ser pesquisada se faz necessária diante da realidade vivida e presenciada por inúmeros profissionais que atuam diretamente com esse setor da população. Espera-se que o alcance da pesquisa ultrapasse o meio científico e acadêmico, proporcionando um aprimoramento profissional, objetivando melhorar as políticas públicas de proteção às crianças e adolescentes e suas respectivas mães/ou responsáveis.

PERCURSO METODOLÓGICO

No decorrer do processo investigativo, foi realizada uma prévia pesquisa sobre a temática proposta, na qual verificou-se que há escassos estudos sobre a estrutura patriarcal e sua relação (direta ou não) com a institucionalização de crianças e adolescentes. A pesquisa foi realizada nas plataformas *Web of Science*, Google Acadêmico e em livros. Foram encontrados vários estudos sobre a estrutura patriarcal, a institucionalização de crianças e adolescentes, o familismo e suas implicações sobre as mulheres e a perspectiva do cuidado., Contudo, ao realizar a busca sobre a relação do patriarcado e a institucionalização de crianças e adolescentes foram localizados apenas 2 artigos, demonstrando o quão necessário se faz a pesquisa da temática aqui apresentada.

Em termos metodológicos, a presente pesquisa tem uma abordagem qualitativa e exploratória que, segundo Gil (2008), visa descrever as características de uma população ou fenômeno, além de analisar o nível de atendimento dos órgãos públicos em uma comunidade. Isso permite identificar as opiniões, crenças e atitudes de uma população, no caso específico, a percepção da equipe técnica de nível superior das unidades de acolhimento de crianças e adolescentes acerca do patriarcado e seus reflexos na institucionalização. Esse tipo de estudo é importante para compreender em que medida o sistema patriarcal viola os direitos de crianças e adolescentes no país, chegando ao extremo do abrigo.

Oliveira, Strassburg e Piffer (2017) destacam que o enfoque qualitativo das

(2001) e Castelo (2020) afirmam que as manifestações da "questão social" se desenvolvem de diferentes maneiras a depender da formação sócio-histórica, política, econômica e cultural de cada país e/ou região. No Brasil, por exemplo, é impensável analisar as expressões da "questão social" sem a imbricação entre classe, raça e gênero na constituição das desigualdades no país. A "questão social" no Brasil não pode ser entendida em sua totalidade se desconsiderarmos as apropriações sobre as mulheres, os negros e os povos originários, desde a colonização do país, até os dias atuais. Desde a colonização que a superexploração do trabalho e a apropriação dos corpos das mulheres (negras escravizadas e indígenas) para fins reprodutivos impulsionam o antagonismo de classes e gênero.

pesquisas a partir dos anos de 1970 transformou a metodologia investigativa, até então dominada por abordagens quantitativas e positivistas. A abordagem qualitativa oferece uma análise mais ampla e crítica dos fenômenos, ultrapassando as limitações dos dados estatísticos para alcançar uma compreensão holística. Segundo os autores, a pesquisa qualitativa busca captar a complexidade dos fenômenos, abordando-os em sua totalidade e nos diversos contextos em que se manifestam, através de uma análise que integre a interpretação dos fenômenos com suas condições socioeconômicas, históricas e culturais.

Para tanto, primeiramente realizou-se uma análise qualitativa por meio de revisão de literatura acerca dos estudos já realizados sobre a relação do sistema patriarcal com a responsabilização feminina pelos cuidados de crianças e adolescentes. O levantamento se deu por meio de material bibliográfico, através de livros, legislações e artigos publicados em periódicos.

A seleção da revisão bibliográfica se deu por meio de leitura prévia de resumos e introduções dos textos para a conferência da relevância e pertinência destes para com a temática proposta. Após a avaliação e seleção dos textos, produziu-se uma análise apresentando os resultados da investigação bibliográfica.

Para que fosse possível alcançar os demais objetivos, que consistem em verificar as motivações de institucionalização de crianças e adolescentes na mesorregião⁵ da Zona da Mata Mineira, bem como compreender de que maneira o patriarcado potencializa a violação dos direitos de crianças e adolescentes em situação de abrigo, foram realizadas entrevistas com as equipes técnicas de nível superior (Assistentes Sociais e Psicólogos) das unidades de acolhimento de crianças e adolescentes na região apresentada.

Para fins de análise dos dados primários e secundários, a pesquisa foi desenvolvida na mesorregião da Zona da Mata Mineira. A escolha pela região se justifica por ser a segunda região do estado de Minas Gerais com o maior número de crianças e adolescentes em situação de abrigo, mas a região que possui o menor número de instituições de acolhimento. Ou seja, há uma maior concentração de crianças e adolescentes dentro das instituições e, conseqüentemente, os profissionais acompanham uma quantidade elevada de casos.

A segunda justificativa pela escolha da região da Zona da Mata Mineira consiste

⁵ As mesorregiões são consideradas regiões que congregam diversos municípios de uma área geográfica de um estado brasileiro com similaridades econômicas e sociais, dividindo-se posteriormente em microrregiões compostas de municípios limítrofes com organização espacial em comum e específica.

em dados apontados por Ferreira (2016) ao estudar os principais motivos de abrigamento de crianças e adolescentes em Minas Gerais. Para o autor, as principais causas de institucionalização de crianças e adolescentes são por negligência, abandono e maus tratos. Segundo o autor, a Zona da Mata está em uma região central do estado, que possui os maiores índices de negligência, que remete aos cuidados e a quem os pratica. Por isso considerou-se importante analisar essa região.

A Zona das Mata Mineira é composta por 143 (cento e quarenta e três) municípios, dentre eles encontra-se a grande maioria de municípios de pequeno porte I e II, também possuindo municípios de grande e médio porte. A região é conhecida pelo amplo setor agropecuário, com baixo índice no setor de serviços e alto nível de desemprego. Para a delimitação do universo a ser pesquisado, optou-se por desenvolver a pesquisa na mesorregião da Zona da Mata Mineira composta pelos municípios de Ponte Nova, Muriaé, Manhuaçu, Viçosa, Ubá, Juiz de Fora e Cataguases.

A mesorregião região da Zona da Mata Mineira possui 08 unidades governamentais de atendimento a crianças e adolescentes em situação de institucionalização. Cabe destacar que os profissionais das unidades de acolhimento de Juiz de Fora não foram entrevistados, mesmo pertencendo à mesorregião da Zona da Mata, tendo em vista que estes equipamentos não são governamentais.

Quadro 1 - Listagem das unidades de acolhimento governamentais para crianças e adolescentes da Zona da Mata Mineira a serem entrevistadas.

MUNICÍPIO	UNIDADE DE ACOLHIMENTO
Cataguases	Unidade de Acolhimento Casa da Criança de Cataguases
Cataguases	Unidade de Acolhimento Casa do Adolescente
Manhuaçu	Unidade de Acolhimento Abrigo Institucional
Muriaé	Unidade de Acolhimento
Muriaé	Unidade de Acolhimento
Ponte Nova	Unidade de Acolhimento Institucional De Volta Pra Casa
Ubá	Unidade de Acolhimento Casa da Juventude

Fonte: CadSUAS/SAGI/MCID Jan/2023.

Após realizada a análise dos dados secundários, trabalhou-se com dados primários, por meio de entrevistas semiestruturadas por pautas. Neste momento, entrevistou-se a equipe técnica de nível superior (Assistentes Sociais e Psicólogos) das

unidades governamentais de abrigo de crianças e adolescentes. A escolha desses profissionais foi devido às orientações técnicas do serviço de acolhimento para crianças e adolescentes prever como recursos humanos para equipe técnica de nível superior no mínimo dois profissionais, sendo mais comum a presença de Psicólogos e Assistentes Sociais.

A coleta de dados foi realizada de maneira remota, através da plataforma *Google Meet*. Nessas entrevistas, o entrevistador fez perguntas diretas, contudo, permitindo que os entrevistados falassem livremente sobre o assunto em pauta. Buscou-se com as entrevistas compreender o histórico das famílias cujas crianças e adolescentes romperam (de forma temporária ou não) os vínculos familiares, procurando entender se essa violação dos direitos sofreu impacto do sistema patriarcal. Além disso, buscou-se compreender características das famílias cujas crianças se encontravam institucionalizadas, desvelando os vínculos familiares, as violências sofridas e a relação de gênero dentro da estrutura familiar.

Após a organização dos dados, estes foram trabalhados segundo os procedimentos da análise de conteúdo. Por meio do *software* Iramuteq fez-se a tabulação dos dados, transformando os dados qualitativos em dados quantitativos utilizando a nuvem de palavras, análise fatorial de correspondência e análise de similitude. O Iramuteq apresenta os resultados da análise em mapas de similaridade, sendo que as palavras ou termos que compartilham contextos similares são agrupados ou visualizados próximos uns dos outros, possibilitando observar as estruturas semânticas do texto.

A *Nuvem de Palavras* no Iramuteq é uma representação visual que exibe as palavras mais frequentes em um *corpus* de texto. Cada palavra aparece em tamanhos diferentes, dependendo de sua frequência no conjunto de dados analisado. As palavras mais frequentes aparecem com maior destaque, em tamanho maior, enquanto as menos frequentes são representadas de forma menor. Essa nuvem ajuda a identificar rapidamente os termos mais recorrentes em um texto ou conjunto de textos, oferecendo uma visão geral do conteúdo central e dos temas predominantes. Nesta pesquisa foram consideradas as palavras com frequência igual ou superior a três ocorrências.

A *Análise de Similaridade* no Iramuteq é utilizada para mapear como as palavras se associam entre si dentro de um texto, revelando padrões de significado e relações contextuais de maneira visual e interpretativa. É útil para identificar temas centrais, explorar associações semânticas e examinar como diferentes tópicos ou conceitos se inter-relacionam em um *corpus*.

A *Análise Fatorial de Correspondência* permite identificar padrões de co-ocorrência e proximidade semântica, revelando a estrutura implícita do texto, organizando dados complexos de maneira visual e interpretável. O resultado da análise é apresentado em gráficos bidimensionais ou tridimensionais em que as palavras ou categorias são representadas como pontos. As distâncias entre esses pontos indicam a proximidade semântica entre as palavras ou temas. As palavras ou categorias próximas no gráfico indicam que elas têm uma co-ocorrência mais forte ou aparecem em contextos semelhantes. Já as palavras distantes indicam que suas co-ocorrências são mais fracas ou que pertencem a contextos diferentes.

O texto dissertativo foi organizado em três capítulos. O primeiro capítulo aborda a ontologia da família e o sistema patriarcal, apresentando a influência da estrutura patriarcal na responsabilização feminina pelos cuidados com crianças e adolescentes. O segundo capítulo aborda o Estado e sua intervenção sobre a família, com responsabilização das mulheres pela proteção social de crianças e adolescentes no Brasil. O terceiro capítulo apresenta os resultados e discussões com base nas entrevistas e nas análises obtidas pelo uso do *software* Iramuteq. Por fim, apresenta-se as considerações finais, arrematando as discussões feitas no decorrer do texto dissertativo.

1 A ONTOLOGIA DA FAMÍLIA E A INFLUÊNCIA DO SISTEMA PATRIARCAL NA RESPONSABILIZAÇÃO FEMININA PELOS CUIDADOS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O presente capítulo tem como objetivo discutir os fundamentos históricos e estruturais da família, com ênfase na constituição do sistema patriarcal e sua relação com a responsabilização feminina pelos cuidados com crianças e adolescentes. Parte-se da compreensão de que a família não é uma entidade natural, mas uma construção social e histórica, moldada por interesses econômicos. Nesse sentido, analisa-se a origem do patriarcado, sua simbiose com o capitalismo e as implicações dessa estrutura na divisão sexual do trabalho e no processo de reprodução social. O capítulo também apresenta a Teoria da Reprodução Social como base teórica para entender a crise do cuidado no capitalismo contemporâneo e as formas como essa crise afeta especialmente as mulheres, que continuam sendo as principais responsáveis pelos cuidados familiares. A intenção é fornecer os fundamentos teóricos que embasam a compreensão das repercussões da estrutura patriarcal sobre os direitos de crianças e adolescentes institucionalizados.

Para fins de se compreender como o sistema patriarcal potencializa a responsabilização das mulheres sobre os cuidados de crianças e adolescentes, ocasionando em alguns casos a institucionalização dos mesmos, é necessário, de antemão, entender a construção do sistema patriarcal e a responsabilização familiar, leia-se das mulheres, sobre as crianças e adolescentes, enquanto uma construção política e ideológica.

Defende-se nesta dissertação que a família é uma construção social, histórica, política, ideológica e econômica inserida em um complexo social, tal qual apontado por Horst (2018) ao afirmar que a família é descontínua e heterogênea e, portanto, uma construção histórica. Dessa forma, concorda-se com o posicionamento de Horst e Miotto (2021) ao afirmarem que a família é um complexo social

[...] construído socialmente ao longo da história da humanidade a partir do desenvolvimento do ser social, que se complexificou cada vez mais nas particulares formações sócio-históricas, com seus modos de produção/reprodução social. (Horst; Miotto, 2021, p.51)

Ou seja, nega-se aqui a ideia da construção da família como algo divino e natural, apontando-se então para o seu caráter ontológico, conforme expresso por Engels (1919) e reafirmado por Vogel (2022) ao trabalhar a Teoria da Reprodução Social. Os autores

afirmam que a família como benéfica ao sistema de produção/reprodução social capitalista é sustentada pela lógica e ideologia patriarcal.

Assim, o presente capítulo aborda a forma com que a família é constituída no decorrer da história, passando pelo surgimento do modelo de casamento monogâmico, desvelando como as opressões baseadas no sexo, concomitantemente com as opressões do capitalismo, moldam e remodelam as relações familiares. Nessa discussão é essencial o desvelamento das forças de dominação e subjugação do sexo feminino.

Neste capítulo também será abordada a relação simbiótica do capitalismo com o patriarcado, demonstrando como o segundo integrou-se ao primeiro de forma que não é possível o entendimento e abolição de um sem considerar as intercorrências do outro. O que se pretende com este capítulo é também apresentar as origens do patriarcado e do capitalismo para, posteriormente, identificar como o patriarcado e, conseqüentemente, a sua simbiose com os demais sistemas de dominação, atuam na subjugação do sexo feminino, possibilitando uma análise da influência desse sistema na violação de crianças e adolescentes, ocasionando a institucionalização dos mesmos enquanto política de proteção social.

Objetiva-se ainda, por meio do estudo da Teoria da Reprodução Social e da chamada crise do cuidado no capitalismo contemporâneo, identificar como a inferiorização da mulher se insere na instituição família e quais são os desdobramentos desse fenômeno, firmando, desta maneira, as bases necessárias para a compreensão do objeto de estudo deste trabalho.

1.1 O SURGIMENTO DO PATRIARCADO, O EMERGIR DO CAPITALISMO E A SUA SIMBIOSE COM OS SISTEMAS DE DOMINAÇÃO – EXPLORAÇÃO

Na obra *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, escrita por Friedrich Engels em 1884, com base nas pesquisas do antropólogo Lewis H. Morgan sobre a família, e em anotações feitas por Karl Marx, o autor aborda, dentre outras questões, os vínculos entre a estrutura de classes, a opressão de gênero e o papel do casamento e da autoridade masculina na construção de uma rede de subordinação que envolve o controle da reprodução biológica, dos bens econômicos e da propriedade privada.

A referida obra examina a construção da família ao longo da sociedade, com base no materialismo histórico-dialético, em que Friedrich Engels mostra como a estrutura familiar se moldou em resposta às transformações sociais e econômicas ao longo do tempo, em especial atendendo às demandas do modo de produção capitalista e da propriedade privada. Segundo Engels (2019), o desenvolvimento do sistema econômico capitalista desempenhou um papel essencial na transformação dos valores e das estruturas familiares, refletindo novas demandas e funções no seio da sociedade.

Com a instituição da propriedade privada dos meios de produção, formalizou-se o modelo familiar monogâmico e patriarcal. Houve, segundo o autor, uma mudança do direito materno em detrimento do direito paterno, predominando-se o sistema patriarcal e a opressão dos homens sobre as mulheres.

Na obra supramencionada, afasta-se a ideia de que o casamento monogâmico seria uma reconciliação entre homem e mulher. Levando em conta esse modelo de casamento, que se desenvolveu exponencialmente após a derrocada do direito materno, entra em cena a subjugação de um sexo pelo outro, proclamando um conflito entre os sexos que não era existente anteriormente. Além disso, também se amplia a ideia de que o nascimento da divisão sexual do trabalho ocorreu entre o homem e a mulher vislumbrando a geração de filhos. Na visão do autor:

O primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre homem e mulher no casamento monogâmico, e a primeira opressão de classe coincide com a do sexo feminino pelo sexo masculino. O casamento monogâmico foi um grande progresso histórico, mas, ao mesmo tempo, inaugura, ao lado da escravidão e da riqueza privada, a época que perdura até hoje, em que cada progresso constitui simultaneamente um retrocesso relativo, em que o bem-estar e o desenvolvimento de uns se impõem pela dor e pela opressão de outros. (Engels, 2019, p.45)

Para Engels (2019), a origem do casamento monogâmico não está atrelada ao amor sexual individual, haja vista que os casamentos continuaram a ser atos de conveniência. O autor compreende que esse modelo familiar se funda em condições econômicas, mais especificamente por meio da vitória da propriedade privada sobre a propriedade comum primitiva, de origem natural. Assim, os fins do casamento monogâmico (na sociedade grega, por exemplo) estavam limitados à soberania do homem e a geração de filhos que seriam herdeiros de suas riquezas, sendo, inclusive, um dever para com os deuses, com o Estado e seus antepassados.

Engels (2019) considera que a queda do direito materno representa a marca da derrota histórica das mulheres no cenário mundial - momento em que o homem passou a

dominar também o espaço doméstico e a mulher foi rebaixada, transformada em escrava, subjugada ao desejo masculino e reduzida a mero instrumento de procriação. Esse fenômeno de subjugação feminina, que se manifesta de forma evidente entre os gregos do período heroico e, ainda mais, no período clássico, foi aos poucos disfarçada e suavizada em algumas formas, mas jamais eliminada.

Diante disso, Engels (2019) ressalta que o efeito inicial da recém-estabelecida autocracia masculina surge na forma intermediária da família patriarcal, em que a característica principal não é a poligamia e sim a organização de um contingente de pessoas livres e não livres em uma família, submetidas ao poder paternal do chefe da família. O ponto central é a inclusão de pessoas não livres e a autoridade paterna, sendo que o modelo mais acabado deste modelo familiar é o romano.

Conforme demonstrado por Engels (2019), originalmente, a palavra “família” não significava, como atualmente, o ideal sentimental e doméstico entre os romanos, sequer se referia ao casal e seus filhos, mas exclusivamente aos escravos. “Famulus” designava a “família”, o escravo doméstico e o conjunto de escravos pertencentes a um homem.

Ainda de acordo com o autor, “família” significava patrimônio e podia ser legada por testamento. O termo foi criado pelos romanos para descrever um novo organismo social no qual o chefe de família exercia poder absoluto sobre sua esposa, filhos e escravos, com o direito de vida e morte sobre todos eles. Portanto, a palavra não é mais antiga do que o sistema familiar das tribos latinas, que surgiu após a introdução da atividade agrícola, da escravidão legal e da separação entre os ítalo-arianos e os gregos.

Na visão de Engels (2019), tal modelo familiar revela a transição do casamento por pares para a monogamia, que ocorre para garantir a fidelidade da mulher e a paternidade dos filhos, razão pela qual a mulher é subjugada completamente ao poder do homem: se ele a mata, está apenas exercendo seu direito.

Assim, observa-se que a monogamia surgiu com a concentração de grandes quantidades de riqueza nas mãos de um único indivíduo – um homem – que tem a necessidade de transmitir sua riqueza exclusivamente para os seus filhos/herdeiros. Para garantir essa herança era exigida a monogamia da mulher, mas não do homem, de modo que a monogamia feminina coexistia com a poligamia, seja aberta ou disfarçada, por parte dos homens (Engels, 2019).

Vogel (2022) analisa criticamente as contribuições de Engels para a compreensão da opressão feminina na família, na propriedade privada e no Estado. Segundo Vogel (2022), apesar do avanço representado por Engels em seu tempo, suas análises ainda

possuem limitações significativas, especialmente pela falta de uma fundamentação mais profunda nas relações sociais e no sistema de produção dominante. Conforme a autora aponta, Engels “simplesmente listou os fenômenos sem enraizá-los nas relações sociais e no funcionamento de um modo de produção dominante” (p. 247). Além disso, de acordo com Vogel, Engels apresentou uma “crítica utópica da propriedade” (p. 245), sem explorar integralmente a realidade estrutural da opressão. Um ponto específico abordado pela autora é o "romantismo" de Engels ao imaginar que o amor poderia ser o alicerce das relações matrimoniais. Para Engels, o casamento burguês seria baseado na conveniência e na proteção da propriedade, enquanto a classe trabalhadora estaria isenta dessa motivação. Entretanto, Vogel critica esse ponto de vista como ingênuo, afirmando que Engels subestimou a "supremacia masculina" que permeia a “unidade doméstica proletária” (p. 240).

Outra limitação apontada por Vogel (2022) acerca da obra de Engels é que o autor manteve o posicionamento de que as mulheres eram responsáveis pelos “deveres familiares” mesmo assumindo um posto no mercado de trabalho (o que de fato, historicamente, continua), apontando que Engels acaba reforçando a ideia de que a manutenção do lar, mesmo com o avanço da formação sócio-histórica, seguiria como sua incumbência exclusiva. Porém, cabe salientar a defesa, nesta pesquisa, que o cuidado e o trabalho doméstico são historicamente postos enquanto responsabilidades femininas, e que essa é uma construção funcional ao desenvolvimento do sistema capitalista.

Engels (2019) contribuiu para a desconstrução da ideia de família como uma instituição divina e imutável, mostrando que sua forma evolui conforme a sociedade e os modos de produção se transformam. Partindo desse princípio, a família monogâmica se revela como um produto das estruturas burguesas e do capitalismo, estando profundamente imersa no sistema de produção e reprodução social (Vogel, 2022).

Em todas as épocas e lugares, a mulher contribuiu para a subsistência da família e para a criação de riqueza social, desempenhando um papel ativo no trabalho. Nas economias pré-capitalistas, especialmente antes da revolução agrícola e industrial, as mulheres das camadas trabalhadoras realizavam trabalhos em diversos setores: nos campos, nas manufaturas, nas minas, nas lojas, nos mercados e nas oficinas. Além disso, também eram encarregadas de tarefas como tecer, fiar, fermentar cerveja e outras atividades domésticas. Durante o período em que a família funcionava como unidade de produção, mulheres e crianças tinham um papel econômico fundamental (Saffioti, 1978).

Saffioti (1978) demonstra que, na Inglaterra Medieval, as mulheres casadas exerciam o trabalho de forma independente no comércio, assumindo responsabilidades legais próprias. Ao casar-se com um membro de uma guilda mercante, a mulher recebia os direitos e privilégios do marido, participando da guilda e herdando o negócio em caso de falecimento do marido. No entanto, as mulheres solteiras eram raramente aceitas como aprendizes nas guildas, que eram exclusivas e dificultavam a entrada de mulheres desacompanhadas. No século XVII, as mulheres casadas estavam envolvidas em diversas áreas comerciais, como agiotagem, proprietárias de papelarias e navios, vendedoras de livros, e fornecedoras de roupas, além de controlarem a fiação têxtil.

Ainda de acordo com a autora, na França, durante o antigo regime, as mulheres também tinham a capacidade de se engajar em atividades comerciais, contudo, suas liberdades estavam restritas a essas atividades. Fora do comércio, as mulheres eram vistas como inferiores e dependiam da tutela masculina (Saffioti, 1978).

A constituição histórica e social da família é analisada também a partir das teorias de Philippe Ariès e Tithi Bhattacharya. Ariès (1981) destaca que, ao longo da Idade Média europeia, a família foi se estruturando como núcleo social, especialmente sob o modelo de família nuclear, o que propiciou o surgimento do “sentimento de família”, algo antes desconhecido. Segundo ele, esse sentimento passou a estar atrelado à propriedade privada e a valorização do núcleo conjugal foi reforçada por uma ideologia que instituiu papéis diferenciados para homens e mulheres.

No entanto, é com a Teoria da Reprodução Social (TRS) que Bhattacharya (2023) analisa a família na sociedade burguesa e aponta seu papel essencial na reprodução social do capitalismo. A autora afirma que “historicamente, o capitalismo encontrou na família um lugar confiável para a reprodução da força de trabalho” (p. 632). Esse modelo não emergiu de imediato, mas foi resultado de um processo de “tentativa e erro”, sendo que a forma ideal para o capitalismo foi a “família burguesa heteronormativa”, uma configuração considerada a mais barata e confiável para reproduzir a força de trabalho e as ideologias capitalistas sobre a família (Bhattacharya, 2023).

Bhattacharya (2023) destaca que o capitalismo fez “experimentações” com a forma-família, especialmente no início da industrialização, quando homens, mulheres e crianças foram colocados para trabalhar em fábricas sem preocupação com o papel funcional da família. Ela observa que “a única coisa que [o capitalismo] preocupava era que todos trabalhassem o máximo possível”. Essa exploração teve consequências

devastadoras, com a morte e a exaustão dos trabalhadores, vítimas de processos “sangrentos e violentos” que testavam os limites das famílias proletárias (p. 634).

Diante da alta mortalidade entre os trabalhadores, o capitalismo começou a intervir “a favor” da família. A primeira intervenção foi através de leis que limitaram o trabalho infantil e das mulheres, justificando que elas eram “criaturas frágeis” e deviam se dedicar ao lar (Bhattacharya, 2023, p. 636). Essas leis reforçavam a domesticidade feminina e a exclusão das mulheres do mercado de trabalho, impondo o papel de “donas do lar”, inclusive com normas que regulavam até suas vestimentas.

A autora destaca que ideias como família, domesticidade e os papéis de gênero foram reforçadas para proteger a família da classe trabalhadora e criar “novos e muito estáveis papéis de gênero com o objetivo de situar essa família na posição de reprodução da força de trabalho” (p. 636). Dessa forma, o gênero tornou-se um elemento constitutivo no processo produtivo, consolidando papéis familiares necessários para a reprodução do sistema capitalista.

Importante destacar que, conforme Saffioti (1978), a desigualdade de direitos e a submissão feminina não podem ser vistas isoladamente, posto que, nas sociedades pré-capitalistas – em que a família era a unidade econômica central – as mulheres das camadas menos privilegiadas participavam do trabalho familiar. Apesar de não haver independência econômica no sentido moderno, o trabalho realizado pelas mulheres era (e ainda é) fundamental para a economia familiar.

Tem-se então a construção da família e o papel posto ideológica e politicamente às mulheres, em especial após a consolidação da propriedade privada dos meios de produção, sobre a construção de um chamado sistema patriarcal, representando a opressão dos homens sobre as mulheres, em consonância com as determinações postas do modo de produção capitalista.

Assim, Saffioti (2004) compreende o patriarcado enquanto um sistema de dominação que, em sua essência, promove o ideal de superioridade do gênero masculino em detrimento do feminino, resultando na subordinação das mulheres. Influenciando, portanto, as relações sociais em que homens e mulheres se inserem, atribuindo-lhes papéis pré-determinados para a “manutenção da ordem” social.

Para Pateman (1989), o conceito de patriarcado é o único que consegue traduzir a especificidade da sujeição e opressão imputada às mulheres e distingui-la de outras formas de dominação. Nesse sentido, não deve limitar-se a visão tradicional que relaciona

o patriarcado apenas à família, sendo essencial o entendimento do seu caráter político e de poder/sujeição.

Arruzza (2015) entende o sistema como um conjunto de relações materiais e culturais, de dominação e exploração de mulheres por homens. Sendo um sistema com lógica própria, é maleável a mudanças históricas em uma relação de continuidade com o capitalismo.

A inferioridade imputada ao sexo feminino carrega forte presunção de que, nas sociedades rudimentares, sua origem se deu em decorrência da dominação do homem pela força física, porquanto estes seriam mais fortes que as mulheres. No entanto, a partir da análise dos fatos históricos, essa ideia é enfraquecida, haja vista que, nos momentos de guerra, enquanto os homens eram destinados ao combate, as mulheres assumiram as funções anteriormente desempenhadas pelos elementos masculinos. Assim, o mero fato de que, em geral, a mulher detém menos força física que o homem não seria fator suficiente para decretar tal inferioridade (Saffioti, 1987).

Apesar de haver teorias que se embasam na biologia, na religião e afins, com o objetivo de naturalizar a dominação feminina, na realidade, a “inferioridade feminina” é um fenômeno unicamente social, que se mostra como uma discriminação sociocultural (Saffioti, 1987).

Segundo Saffioti (1987), a sociedade não está dividida entre homens dominadores de um lado e mulheres subordinadas de outro, uma vez que também há homens que dominam outros homens e mulheres que dominam outras mulheres. Sendo assim, o patriarcado não constitui o único princípio estruturador da sociedade, sendo fundamental a compreensão de classe e raça enquanto fontes de dominação.

No entanto, a supremacia masculina, além de ser legitimada por todas as grandes religiões, também perpassa as classes sociais e está presente no campo da discriminação racial. Nesse sentido:

Ainda que a supremacia dos ricos e brancos torne mais complexa a percepção da dominação das mulheres pelos homens, não se pode negar que a última colocada na "ordem das bicadas" é uma mulher. Na sociedade brasileira, esta última posição é ocupada por mulheres negras e pobres. O poder do macho, embora apresentando várias nuances, está presente nas classes dominantes e nas subalternas, nos contingentes populacionais brancos e não-brancos. Uma mulher que, em decorrência de sua riqueza, domina muitos homens e mulheres, sujeita-se ao jugo de um homem, seja seu pai ou seu companheiro. Assim, via de regra, a mulher é subordinada ao homem. Homens subjugados no reino do trabalho por uma ou mais mulheres detêm poder junto a outras mulheres na relação amorosa. (Saffioti, 1987, p. 16)

Indo adiante, também é importante apresentar a relação e distinção entre o conceito de gênero e patriarcado trazidos por Saffioti (2015), posto que a autora argumenta que esse conceito está longe de ser neutro pois carrega uma ideologia patriarcal que distorce o verdadeiro objetivo da estrutura desigual de poder entre homens e mulheres. Para a autora, o conceito é útil e necessário, todavia, não aborda completamente as raízes da relação de poder e dominação-exploração. Assim, o conceito de relações de gênero não substitui o de patriarcado, mas sim o de condições intersubjetivas legitimadas pelo poder patriarcal.

Cabe pontuar que não se pretende deslegitimar o uso do termo gênero, e sim destacar que desfazer do patriarcado pode naturalizar a dominação dos homens sobre as mulheres e resultar na perda do

[...] único conceito que se refere especificamente à sujeição da mulher, e que singulariza a forma de direito político que todos os homens exercem pelo fato de serem homens. Se o problema não for nomeado, o patriarcado poderá muito bem ser habilmente jogado na obscuridade, por debaixo das categorias convencionais da análise política. [...] Abandonar o conceito significaria a perda de uma história política que ainda está para ser mapeada. (Pateman, 1993, p. 39-40)

Diante disso, o presente trabalho adota o conceito de patriarcado por entender que este abrange, de forma mais completa e singular, o sistema de dominação de inferiorização do sexo feminino, sendo capaz de traduzir a especificidade da sujeição e opressão imputada às mulheres e distingui-la de outras formas de dominação.

1.2 A SIMBIOSE ENTRE O SISTEMA PATRIARCADO – RACISMO – CAPITALISMO

Saffioti (1987) discute que, com o surgimento do capitalismo, tem-se uma simbiose entre os sistemas de dominação – exploração do racismo e do patriarcado, resultando em um único sistema de dominação – exploração denominado por ela como “patriarcado – racismo - capitalismo”. Segundo a autora, o patriarcado se apresenta como o sistema de dominação – exploração mais antigo, que se fundiu a outros sistemas através do tempo, como por exemplo o patriarcado escravista, o patriarcado feudal e o patriarcado capitalista.

Para tanto, é preciso compreender o modo de produção enquanto fenômeno histórico que, conseqüentemente, não surge plenamente acabado. Nesse sentido, o tempo

exigido para a realização das suas concreções singulares varia de acordo com os fatores socioculturais específicos de cada sociedade. Contudo, ainda pode-se observar certas invariâncias acerca da absorção retardada e incompleta realizada em certos contingentes populacionais pelas relações de produção típicas do capitalismo (Saffioti, 1978).

Segundo a referida autora, o modo de produção capitalista tem como requisito essencial para a sua realização a condição de “homem livre” e trabalhador nas sociedades competitivas, porém, essa condição não se efetiva aos membros da sociedade como um todo. Tanto durante o período de constituição da sociedade de classes, como também no seu funcionamento enquanto sociedade competitiva, esta se submete à interferência de fatores de ordem natural, como o sexo e a etnia.

A estrutura de classes, segundo Saffioti (1978), restringe o desenvolvimento das potencialidades humanas, impondo constantemente a reafirmação de crenças sobre as supostas “limitações naturais” de certos grupos, que mudam de acordo com o contexto sociocultural. A competitividade social não se expande completamente, já que a liberdade formal é condicionada pelas desvantagens que cada indivíduo enfrenta na luta pela sobrevivência. Na superfície, pode-se aparentar que a falta de capacidades em determinados grupos impede a plena realização da ordem competitiva, mas, na verdade, esses fatores não atuam contra o capitalismo. Tais fatores se mostram como mecanismos que sustentam e reforçam a realização histórica do sistema capitalista. Assim como no trabalho, é crucial identificar o papel do trabalho necessário e excedente, tanto o remunerado quanto o não remunerado.

Embora determinados grupos sejam inferiorizados nas relações de produção, com base em características como raça ou sexo, a explicação para essa inferiorização reside nas próprias relações de produção. Em que pese a utilização desses traços como marcas sociais para hierarquizar os membros da sociedade, por serem recorrentes, estes traços não explicam plenamente o funcionamento do sistema social.

Como categorias subalternas, segundo Saffioti (1978), elas se ajustam às necessidades do sistema produtivo capitalista e assumem formas distintas conforme o desenvolvimento da sociedade. Alguns desses marcadores podem ser superados ao longo do tempo, mas a sociedade tende a encontrar novos fatores para justificar a chamada inferiorização. Outros, por sua natureza inalterável, acabam sendo mais facilmente usados como desvantagens no processo de competição.

Conforme demonstrado por Saffioti (1978), a transição do modo de produção feudal para o capitalista impôs um grande ônus aos estamentos inferiores, que se

transformaram em classes sociais subprivilegiadas. No sistema de dominação do capitalismo, a divisão de classes e a exploração econômica tornam-se evidentes, com uma classe dominando a outra.

Segundo Netto (2012), a base de sustentação do modo de produção capitalista é a contradição, ou seja, esse sistema se sustenta pela divisão da sociedade entre duas classes antagônicas: os trabalhadores “livres”, que produzem toda a riqueza social, mas não possuem acesso aos bens produzidos, e os capitalistas, detentores da propriedade privada dos modos de produção e, portanto, do produto construído coletivamente pelos trabalhadores. Ou seja, é a contradição central do modo de produção capitalista que legitima a chamada Lei Geral de Acumulação Capitalista⁶ e seu sistema de exploração e opressão.

Nesse sistema, segundo Saffioti (1978), tem-se a utilização da tradição para justificar a marginalização de certos grupos - como as mulheres -, cuja inferiorização, historicamente vinculada ao sexo, é reforçada e passa a influenciar a formação das classes sociais no novo regime. A diferença sexual, antes vista como natural, adquire então uma nova função dentro do sistema capitalista, uma vez que:

O modo capitalista de produção não faz apenas explicitar a natureza dos fatores que promovem a divisão da sociedade em classes sociais. Lança mão da tradição para justificar a marginalização efetiva ou potencial de certos setores da população do sistema produtivo de bens e serviços. Assim é que o sexo, fator de há muito selecionado como fonte de inferiorização social da mulher, passa a interferir, de modo positivo para a atualização da sociedade competitiva, na constituição das classes sociais. A elaboração social do fator natural sexo, enquanto determinação comum que é, assume, na nova sociedade, uma feição inédita e determinada pelo sistema de produção social. Aparentemente, no entanto, são as deficiências físicas e mentais dos membros da categoria sexo feminino que determinam a imperfeição das empíricas das sociedades competitivas. A mulher faz, portanto, a figura do elemento obstrutor do desenvolvimento social, quando, na verdade, é a sociedade que coloca obstáculos à realização plena da mulher. (Saffioti, p. 18-19, 1978)

Para Engels (2019), a divisão do trabalho na família teria sido a base para a distribuição da propriedade entre os sexos. De acordo com o autor, a divisão sexual do trabalho, em conjunto com a inauguração da propriedade privada, resultou no surgimento da família patriarcal.

⁶ A Lei Geral da Acumulação Capitalista é um conceito central na obra de Karl Marx, especialmente no *O Capital* (Livro I, Capítulo 25). Segundo o autor, a medida em que o proprietário privado dos meios de produção acumula e concentra capital (através da exploração do trabalhador), o mesmo expropria do trabalhador o que ele mesmo produz, demonstrando que o próprio funcionamento do capitalismo gera desigualdade crescente, concentração de riqueza e expressões da questão social. Ou seja, segundo Marx, o sistema capitalista tende a gerar uma concentração de capital, um aumento do desemprego estrutural e uma queda nos salários, intensificando a exploração do trabalhador e tornando as crises econômicas inevitáveis, constituindo-se então em um sistema altamente contraditório.

Nas sociedades pré-capitalistas as mulheres desempenharam (e ainda desempenham) um relevante papel econômico, haja vista que também participavam do sistema produtivo, ainda que fossem consideradas jurídica, social e politicamente inferiores em comparação ao sexo masculino. No entanto, de acordo com Saffioti (1978), ao carregar uma relevância inferior, sua participação é definida como subsidiária no conjunto das funções econômicas da família. Assim, enquanto o processo de criação da riqueza social é lento, não há necessidade de excluir as mulheres do sistema produtivo, posto que o seu trabalho ainda é necessário para a manutenção da ociosidade das camadas dominantes (Saffioti, 1978).

Nesse contexto, a referida autora aponta que o capitalismo emerge em condições de grande adversidade para as mulheres, tanto no plano estrutural quanto superestrutural, obstando a concretização do seu desenvolvimento social pleno.

No processo de individualização inaugurado pelo modo de produção capitalista, a mulher contaria com uma desvantagem social de dupla dimensão: no nível superestrutural era tradicional uma subvalorização das capacidades femininas traduzidas em termos de mitos justificadores da supremacia masculina e, portanto, da ordem social que a gerara; no plano estrutural, à medida que se desenvolviam as forças produtivas, a mulher vinha sendo progressivamente marginalizada das funções produtivas, ou seja, periféricamente situada no sistema de produção. [...]. Na passagem do modo de produção feudal para o modo capitalista este ônus social pesará sobre os estamentos inferiores da antiga ordem que, progressivamente, se vão constituindo como classes sociais subprivilegiadas. (Saffioti, p. 24, 1978)

Em sua ascensão, além de marginalizar as esposas dos prósperos membros da burguesia ascendente, o capitalismo também se aproveitou da inferiorização das mulheres de camadas inferiores, especialmente no tocante às imensas massas femininas no trabalho industrial. Isso porque as desvantagens sociais de gênero permitiam à sociedade capitalista em formação extrair das mulheres o máximo de mais-valia absoluta, tanto através da intensificação do trabalho, quanto da extensão da jornada de trabalho, mantendo os salários mais baixos que os recebidos pelos homens (Saffioti, 1978).

Com base na TRS, Arruzza (2015) menciona que as sociedades nas quais o capitalismo suplantou o precedente modo de produção são caracterizadas por uma transformação profunda e radical da família. A transformação da família é o resultado da expropriação da terra, ou acumulação primitiva, que separou grandes porções da população de seus meios de produção e subsistência, provocando, de um lado, a desintegração da família camponesa patriarcal, e, de outro, um processo de urbanização historicamente sem precedentes.

A família passou a não mais representar a unidade de produção com um papel produtivo específico, geralmente organizado nas relações patriarcais características que prevaleciam na sociedade agrária prévia. Esse processo começou com momentos distintos e assumiu diferentes formas em todos os países nos quais as relações capitalistas tiveram espaço. Com a separação entre o lugar de produção e a família, a relação entre produção e reprodução (no sentido biológico, geracional e de reprodução social) foi também radicalmente transformada (Arruzza, 2015).

Davis (2016) ressalta que, ao passo que a consolidação do capitalismo industrial se aproximava, tornava-se mais rigorosa a cisão entre a nova esfera econômica e a velha economia familiar. Neste momento, observa-se uma drástica transformação social, porquanto a expansão do sistema fabril provocou a realocação física da produção econômica, bem como a revalorização generalizada da produção necessária ao sistema econômico emergia.

Enquanto os bens produzidos em casa tinham valor principalmente porque satisfaziam às necessidades básicas da família, a importância das mercadorias produzidas em fábrica residia predominantemente em seu poder de troca - em seu poder de satisfazer as demandas por lucro dos empregadores. Essa revalorização da produção econômica revelou, para além da separação física entre casa e fábrica, uma fundamental separação estrutural entre a economia familiar doméstica e a economia voltada ao lucro do capitalismo. Como as tarefas domésticas não geram lucro, o trabalho doméstico foi naturalmente como uma forma inferior de trabalho, em comparação com a atividade assalariada capitalista. (Davis, 2016, p. 230)

Tendo isso em conta, percebe-se que, embora as relações de dominação de gênero tenham permanecido, elas deixaram de ser um sistema independente que seguia uma lógica autônoma em razão da transformação da família em uma unidade de produção, a um lugar privado fora da produção de mercadorias e do mercado (Arruzza, 2015).

Esta radical transformação econômica culminou no surgimento do subproduto ideológico da figura da “dona de casa”, contexto em que as mulheres “começaram a ser redefinidas ideologicamente como as guardiãs de uma desvalorizada vida doméstica” (Davis, 2016, p. 230).

Davis (2016) apresenta que nas sociedades capitalistas avançadas, o trabalho doméstico é orientado pela ideia de servir. Nesse aspecto, a figura da dona de casa raramente alcançaria a produção de algo tangível com o seu trabalho, o que culmina na diminuição do prestígio social da mulher em geral, posto que, “no fim das contas, a dona de casa, de acordo com a ideologia burguesa, é simplesmente a serva de seu marido para a vida toda” (p.228).

Contudo, Davis (2016) faz uma importante ressalva sobre o lugar da mulher na sociedade estadunidense do século XIX, já que, tal papel de “dona de casa” refletia uma realidade parcial, haja vista ser um símbolo da prosperidade econômica das classes médias emergentes. Diante disso, importa lembrar que as mulheres negras também estavam presentes no mundo produtivo, no entanto, trabalhavam sob a coerção da escravidão. No Brasil, essa realidade é um tanto quanto diferente, como mostra a história da mulher negra no país. Segundo Souza (2022), após a abolição da escravatura, não foram criadas condições de trabalho para as pessoas escravizadas⁷, o que as colocavam em situações de extrema superexploração da força de trabalho, tendo que aceitar cada vez mais trabalhos precários para garantir a sobrevivência.

A ideologia do século XIX estabeleceu a figura da “dona de casa” e da “mãe” enquanto modelos de feminilidade universais em que a propaganda popular colocava as funções dos papéis que as mulheres exerciam no lar como uma vocação para todas. Diante disso, as mulheres que trabalhavam em troca de salários passaram a ser percebidas como intrusas no mundo da economia pública que passa a ser masculino.

Assim, tem-se a legitimação da precarização do trabalho feminino, em que o preço pago para as trabalhadoras assalariadas envolvia longas jornadas, com condições precárias e salários extremamente inadequados. Desse modo, a exploração das mulheres era muito mais intensa em comparação aos homens, de forma que o sexismo emergiu enquanto uma fonte de extremo superlucro para os capitalistas (Davis, 2016).

Com o desenvolvimento do capitalismo, a separação estrutural entre a economia pública do mercado e a economia privada do lar foi reforçada, de forma contínua, pelo primitivismo do trabalho doméstico. Lessa (2012) argumenta que a sociedade patriarcal se organiza com uma divisão clara e hierárquica entre as funções atribuídas a homens e mulheres. Segundo o autor, "o Estado passa a organizar a sociedade, regulando e organizando a família monogâmica" (p. 44). Nessa estrutura, as mulheres ficam restritas ao espaço doméstico e às atividades privadas, como o cuidado e a alimentação, enquanto aos homens cabe o controle da propriedade privada, o trabalho público e a direção do Estado.

⁷ Ainda segundo a Souza (2022), com a abolição da escravatura e a chegada dos imigrantes europeus, as pessoas escravizadas não receberam nenhum tipo de pagamento e muito menos reconhecimento pelos anos de escravização, nem mesmo por parte do Estado brasileiro. Antes o contrário, continuaram sendo ignoradas e recriminadas pelo Estado.

Essa oposição de papéis entre homens e mulheres se fundamenta no processo de alienação. Para Lessa (2012), "o processo de alienação da mulher traz inevitavelmente a alienação dos homens, ainda que não seja idêntica nos dois polos" (p. 44). A alienação masculina se expressa como um símbolo de sua potência social, enquanto a alienação feminina, por outro lado, reflete uma derrota histórica.

Além dessa separação funcional, Lessa (2012) aponta que a sociedade de classes intensifica a distinção entre o feminino e o masculino. Ele observa que, historicamente, o feminino foi associado à imagem de uma mulher frágil, ignorante e submissa, enquanto o masculino se vinculou ao exercício do poder e da superioridade. Segundo o autor, essa construção de superioridade masculina parece ser tratada como uma "necessidade ontológica" em sociedades patriarcais (p.44).

A família monogâmica burguesa se transforma em "alienações, em desumanidades socialmente postas", em que conflitos entre marido e esposa se tornam "cada vez mais socialmente visíveis, uma arena de luta" (Lessa, 2012, p. 50). Essa estrutura familiar, de acordo com Lessa (2012), carrega uma dimensão alienante e bárbara. Marx (2015) reforça essa visão a partir do seu estudo sobre a realidade de mulheres da Inglaterra no século XIX. Ao analisar casos de suicídio, ele desvela que três em quatro deles envolviam mulheres que tiram a própria vida por serem vítimas da opressão patriarcal. Em um dos casos, uma jovem se suicidou devido à tirania do pai, representando o poder patriarcal dentro da família. Outro exemplo trazido pelo autor foi o de uma mulher vítima de violência conjugal. O terceiro caso referia-se ao de uma jovem que, após engravidar fora do casamento e ter o pedido de aborto negado por um médico, acabou por cometer suicídio.

No contexto do patriarcado, Horst (2018) observou que a monogamia se consolidou principalmente nas classes altas, em que a transmissão de bens e riqueza era uma realidade, o que não se aplicava à classe operária, desprovida de posses significativas para herança. No entanto, a hegemonia masculina foi mantida nas classes subalternas por meio de uma ideologia que reforçava o modelo monogâmico, mesmo na ausência de bens materiais.

Por fim, Lessa (2012) conclui que, para superar a sociabilidade burguesa e a família monogâmica, liberar as mulheres para serem exploradas pelo capital ou remunerar o trabalho doméstico não são suficientes. Ele afirma que "no mercado de trabalho, pelas mesmas condições que no lar, as alienações que brotam da propriedade privada continuam

a operar na relação entre homens e mulheres para muito além da diferença salarial ou das oportunidades profissionais” (p. 55).

Essas análises mostram que, desde o surgimento da sociedade capitalista e sua estrutura familiar monogâmica, consolidou-se uma ideologia que estabelece papéis específicos para homens e mulheres. À mulher foi reservado o cuidado da casa e da família, enquanto ao homem, o papel de provedor no mercado de trabalho em um sistema fundamentado no patriarcado. Cuidado esse que é a fonte de sustentação do papel das mulheres frente ao cuidado e responsabilidade com as crianças e adolescentes.

1.3 TEORIA DA REPRODUÇÃO SOCIAL: A CRISE DO CUIDADO E O CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO

Como já dito anteriormente, a família sofre modificações ao longo da história e do tempo. Alterações expressivas, particularmente no modo de produção capitalista, em que a família passa a ser favorável ao desenvolvimento da sociabilidade burguesa e seus meios de produção e reprodução social. Portanto, compreende-se nesta pesquisa que, assim como a família possui caráter ontológico, o mesmo perpassa pela esfera do cuidado. Conforme apontado por Passos (2020), o cuidado é uma necessidade ontológica do ser social e posto sobre a responsabilidade da mulher dentro de uma estrutura patriarcal que elege e dita ideologicamente os papéis que concernem às mulheres na sociedade.

A análise da ontologia do cuidado e seu papel como trabalho no capitalismo contemporâneo, nesta dissertação, é fundamentada em Passos (2018, 2020), que se apoia nas obras de Lukács e Engels. Parafraseando Lukács, Passos (2018) destaca que “[...] o primeiro salto histórico na constituição das relações sociais se possibilitam pela satisfação das necessidades materiais, que dependem dos meios de vida já encontrados para eles se reproduzirem”, o que estabelece “uma forma de exteriorizar a vida e o modo de vida desses indivíduos”. Esse modo de vida molda os comportamentos, ideias e representações dos indivíduos conforme eles adaptam sua consciência às realidades sociais em que vivem.

Nesse sentido, o desenvolvimento histórico dos indivíduos está ligado à própria renovação da vida, que se inicia no processo da procriação de outros seres que fundam a família, que produzem novas relações sociais e que geram também novas necessidades (Passos, 2018). Esse processo ocorre sob o prisma das relações sociais, que possibilitam

a cooperação entre os indivíduos e estruturam a relação entre a produção da vida, trabalho e procriação.

Quanto à procriação, Passos (2020) afirma que “existe a necessidade de se pensar a sobrevivência dos indivíduos que não podem executar o trabalho para satisfazer as próprias necessidades ontológicas primárias, ou seja, precisam que outro indivíduo trabalhe para satisfazê-los” (p. 70). A autora pontua então que “o cuidado é a resposta dessa ‘dependência’, uma vez que ele é ao mesmo tempo a necessidade do sujeito para existir e a ação para que seja suprida” (p. 11). Para a autora, a sobrevivência e reprodução da espécie humana requerem que “alguns trabalhem para garantir a existência de outros”.

Ao referir-se a Lukács, a autora observa que a reprodução social, indo além da dimensão biológica, é um componente fundamental da existência social, e que essa “atividade humana modifica as relações”, distanciando-se das “condições de uma reprodução ‘pronta’ na natureza” e criando “novas condições de reprodução através da práxis social humana” (Lukács, 2013, p. 171, apud Passos, 2020, p. 71).

Assim, Passos (2020) afirma que “as formas de promover e viabilizar o cuidado são modificadas ao longo da história, sendo adequadas ao desenvolvimento das forças produtivas e da reprodução social” (p. 71). Esse ponto converge com a análise de Fraser (2023) sobre a “crise do cuidado” no capitalismo contemporâneo, em que a autora observa uma crescente precarização e mercantilização do cuidado. Segundo Passos (2018), essas transformações ou “metamorfoses” refletem mudanças históricas na organização do cuidado, indicando uma evolução que acompanha as necessidades e contradições do capitalismo (p. 66).

O trabalho de reprodução social, geralmente atribuído às mulheres (apesar dos homens também fazerem parte dele), envolve um conjunto-chave de capacidades sociais, quais sejam: disponibilidade de dar à luz e criar filhos, cuidar de amigos e familiares, manter lares e comunidades mais amplas e sustentar comunidades em geral (Fraser, 2023, p. 45-46).

Nesse sentido, a TRS, com base nas análises de Fraser (2023), versa sobre o cuidado no modo de produção capitalista, argumentando que o subsistema econômico é dependente das atividades socio-reprodutivas, pois estas constituem uma de suas condições fundamentais de existência. Assim, a economia capitalista depende das atividades de provisão, cuidado e interação que produzem e sustentam os laços sociais.

Fraser (2023), ao analisar a chamada crise do cuidado⁸, aponta que ela está bastante associada à queixa de falta de tempo e de equilíbrio entre a família e trabalho, bem como o esgotamento social em torno de tais capacidades sociais, devendo ser compreendida enquanto vertente de uma crise geral que engloba vertentes econômica, ecológica e política.

A reprodução social constitui uma dimensão importante da crise geral, não podendo ser compreendida de forma autônoma. Nesse aspecto, conforme apresentado por Fraser (2023), a chamada crise dos cuidados pode ser entendida enquanto “uma expressão mais ou menos aguda das contradições socio-reprodutivas do capitalismo financeirizado” (p.46).

A formulação que compreende a crise dos cuidados, enquanto uma expressão das contradições socio-reprodutivas do capitalismo financeiro, sugere duas ideias: a primeira relaciona-se ao fato de que as atuais tensões no cuidado não são acidentais, possuindo raízes sistêmicas na estrutura do capitalismo financeiro. Já a segunda, por sua vez, versa sobre o fato de que a atual crise da reprodução social indica uma problemática que não se limita ao capitalismo financeirizado, estando localizada na sociedade capitalista em si. Isso porque, toda forma de sociedade capitalista abarca uma tendência profundamente arraigada à crise ou à contradição socio-reprodutiva (Fraser, 2023).

A reprodução social é condição imprescindível para a acumulação sustentada do capital, ao mesmo passo que o capitalismo orientado para a acumulação ilimitada tende a desestabilizar os próprios processos de reprodução social. Para Fraser (2023), essa contradição socio-reprodutiva se encontra na raiz da chamada crise do cuidado.

Indo além, em todas as formas historicamente específicas de sociedade capitalista, a crise do cuidado assume aparência distinta. Assim, os déficits de cuidado experimentados atualmente se dão em decorrência das contradições referentes à terceira e mais recente fase do desenvolvimento capitalista, identificada como fase financeirizada (Fraser, 2023).

Fraser (2023) considera que é limitada a visão que compreende as periódicas crises econômicas como decorrência de uma tendência intrínseca à auto-desestabilização que seria resultado da concentração das contradições internas à economia capitalista. A

⁸ Compreende-se como crise do cuidado, conforme abordado por Fraser (2023), o que alguns pesquisadores apontam acerca da crescente dificuldade em conciliar o trabalho doméstico com o mercado de trabalho que as mulheres passam a ocupar. Como se existisse uma crise na capacidade da sociedade de sustentar as condições básicas para a reprodução social.

autora demonstra que essa percepção falha em fornecer a imagem completa das tendências inerentes à crise do capitalismo, uma vez que entende o capitalismo enquanto um simplificador do sistema econômico.

Nesse sentido, ela propõe a compreensão ampliada, abrangendo tanto a economia oficial quanto as condições “não econômicas” de fundo. Argumenta que o subsistema econômico depende das atividades socio-reprodutivas, porquanto estas formam uma de suas condições básicas de existência. Dessa maneira, a economia capitalista depende de atividades de provisionamento, cuidado e interação que produzem e mantêm os laços sociais. As atividades do cuidado formam os sujeitos humanos do capitalismo, sustentando-os como seres naturais e constituindo-os como seres sociais (Fraser, 2023).

Diante disso, a reprodução social pode ser compreendida enquanto uma condição que é indispensável à produção econômica no contexto de uma sociedade capitalista, uma vez que:

A atividade social reprodutiva não remunerada é necessária à existência do trabalho remunerado, à acumulação de mais-valia e ao funcionamento do capitalismo como tal. Nada disso poderia existir na ausência das tarefas domésticas, educação dos filhos, escolaridade, cuidados afetivos e uma série de outras atividades que servem para produzir novas gerações de trabalhadores e substituir os existentes, bem como para manter laços sociais e entendimentos compartilhados. (Fraser, 2023, p. 48)

Fraser (2023) apresenta ainda que as sociedades capitalistas separam a reprodução social da produção econômica, associando a primeira às mulheres e sobrepujando a sua importância e valor. No entanto, de forma paradoxal, tornam as suas economias dependentes dos mesmos processos de reprodução social cujo valor é renegado. Ao separarem os trabalhos de reprodução social e de produção econômica, as sociedades capitalistas criaram uma base institucional para formas modernas de subordinação feminina.

No contexto em que o dinheiro se tornou um meio primário de poder, a ausência de remuneração para o trabalho do cuidado relegado ao sexo feminino culminou na subordinação das mulheres aos que ganham salários em dinheiro, ainda que esse tipo de trabalho feminino forneça a condição prévia necessária para o trabalho assalariado (Fraser, 2023).

Diante do apresentado acima, observa-se que a produção econômica capitalista não é sustentável por si só, dependendo da reprodução social. Porém, em decorrência do impulso à acumulação ilimitada, têm-se a ameaça de desestabilização dos próprios processos e capacidades reprodutivas que o capital precisa. Neste contexto, a autora

demonstra a existência de uma “contradição social” inerente à estrutura profunda da sociedade capitalista, que fundamenta uma tendência à crise. Tal contradição estaria localizada na fronteira que simultaneamente separa e conecta a produção e reprodução. Assim, não seria intraeconômica nem intradoméstica, tratando-se, na verdade, de uma contradição que se apresenta entre esses dois elementos que são constitutivos da sociedade capitalista (Fraser, 2023).

O atual regime do capitalismo, qual seja, o financeiro, é global e neoliberal, e tem como uma de suas características a promoção do desinvestimento estatal e corporativo do bem-estar social, ao mesmo passo que recruta mulheres para a força de trabalho remunerada. Dessa forma, externaliza o trabalho de assistência às famílias e comunidades, diminuindo a sua capacidade de realizá-lo (Fraser, 2023).

Como resultado, observa-se uma nova e dual organização de reprodução social, que é mercantilizada para aqueles que podem pagar e privada para aqueles que não podem. Esse regime tem como característica definidora a centralidade da dívida que os países de capitalismo dependente “contraíram” dos países de capitalismo central, posto que é por meio do endividamento que “o capital agora canibaliza o trabalho, disciplina Estados, transfere a riqueza da periferia para o núcleo e suga valor de lares, famílias, comunidades e natureza” (Fraser, 2023, p.62).

No atual regime, o capital financeiro é autorizado a disciplinar Estados e populações no interesse imediato de investidores privados, o que ocorre, inclusive, por meio da exigência de desinvestimento público na reprodução social. Neste, a emancipação se une à mercantilização para minar a proteção social (Fraser, 2023).

Tal regime emerge da interseção da luta que colocou em foco o livre mercado e os empenhos para liberalizar e globalizar a economia capitalista, com as lutas dos novos movimentos sociais progressistas. A partir da colisão desses conjuntos de lutas, tem-se o surgimento do neoliberalismo “progressista” que, celebra a “diversidade”, a meritocracia e a “emancipação”, enquanto desmantela proteções sociais e externaliza novamente a reprodução social. Como resultado, tem-se, além do abandono de populações indefesas, a redefinição da emancipação, porém, nos termos do mercado (Fraser, 2023).

Assim, observa-se que, mais uma vez, o capitalismo, agora financeirizado, institucionaliza a divisão entre produção e reprodução baseada em gênero. Contudo, atualmente exhibe uma roupagem predominantemente liberal-individualista e pró-igualdade de gênero em que as mulheres são colocadas em pé de igualdade com os homens em todas as esferas, especialmente na esfera da produção. Em contrapartida, a

reprodução é apresentada como um “resíduo atrasado, um obstáculo ao avanço, e deve ser descartada de uma maneira ou de outra no caminho da libertação” (Fraser, 2023, p. 64).

Observa-se então uma “lacuna dos cuidados”, haja vista que, com a redução dos salários reais e o reflexo no aumento de horas necessárias de trabalho para sustentar uma família, gera-se uma disputa para delegar o trabalho de cuidado a outras pessoas. Com isso, o regime importa trabalhadores imigrantes dos países mais pobres para os mais ricos, mulheres racializadas ou rurais realizam o trabalho reprodutivo e de cuidado que anteriormente era realizado por mulheres mais privilegiadas. A sucessão de transferências das responsabilidades familiares e comunitárias para cuidadoras mais pobres culmina em cadeias globais de cuidado, que vão se tornando cada vez mais longas, tendo um efeito não de preenchimento de lacunas, mas sim de deslocamento “das famílias mais ricas para as mais pobres, e do Norte para o Sul global” (Fraser, 2023, p. 64).

A crise do cuidado no capitalismo, a reprodução social e o gênero são elementos essenciais para afastar a compreensão limitada das relações patriarcais enquanto um sistema independente ao capitalismo. Nesse aspecto, Fraser (2023) aproxima-se do apresentado por Arruzza (2015) ao defender que, dentro da sociedade capitalista, a opressão das mulheres e as relações de poder devem ser entendidas como consequências necessárias do capitalismo. Sendo assim, este fenômeno não tem sua própria lógica independente (Arruzza, 2015).

Conforme Arruzza (2015), a opressão de gênero existiu antes do advento do capitalismo e isso não significa que as formas que assumiu tenham sido sempre as mesmas. A opressão de gênero nem sempre existiu, como não existiu em várias sociedades sem classe, em que a opressão de gênero foi introduzida pelo colonialismo.

Fraser (2023) e Arruzza (2015) apontam para um estágio de desenvolvimento do capitalismo contemporâneo, que se refere ao chamado Capitalismo Monopolista. Segundo Netto (2017), o capitalismo perpassa por três estágios de desenvolvimento, sendo eles o capitalismo mercantil, o concorrencial e o imperialista. O estágio mercantil compreende o período do processo de acumulação primitiva, na transição do sistema feudal ao capitalismo, marcado pelo início das rotas comerciais.

De acordo com Netto (2021), a produção de mercadorias no início do capitalismo estava baseada no trabalho pessoal, com artesãos e camponeses sendo proprietários dos meios de produção. Nessa estrutura, o trabalho era realizado no contexto familiar. Com o crescimento das rotas comerciais, os comerciantes passaram a buscar mercadorias a

preços baixos para revendê-las com altos lucros, o que resultou no declínio de muitos comerciantes e no enriquecimento de outros. Esse processo foi uma das bases para o surgimento do modo de produção capitalista.

A acumulação primitiva também envolveu o processo de “cercamentos de terras” na Inglaterra que, com o apoio do Estado, expulsou brutalmente os camponeses de suas terras, expropriando-os de seus meios de produção. Isso forçou muitas pessoas a migrarem para os centros urbanos, criando o conceito de trabalho "livre", no qual o trabalhador só possuía sua força de trabalho para vender. Nascia, assim, o trabalho assalariado, e a força de trabalho tornou-se uma mercadoria (Netto, 2021).

O objetivo central do modo de produção capitalista é a obtenção de lucro, mas, ao contrário da produção mercantil simples, o lucro no capitalismo provém da extração de mais – valia, isto é, do trabalho não remunerado do trabalhador. Existe também uma tendência a expandir a produção por meio do aumento do capital constante em detrimento do capital variável, sendo que o Exército Industrial de Reserva, conforme apontado por Netto (2021), desempenha um papel crucial na redução dos salários dos trabalhadores.

Netto (2021) afirma que "o valor da força de trabalho é determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário para produzir os bens que permitam a sua manutenção (ou reprodução)" (p. 100). No entanto, foram necessários mais de dois séculos para que o capitalismo consolidasse o processo de trabalho e se estabelecesse efetivamente como o modo de produção dominante.

Com a implantação do capitalismo, inicia-se sua primeira fase, conhecida como capitalismo comercial, que abrange os séculos XVI a XVIII. Esse período foi marcado pela expansão do comércio marítimo, pela formação de colônias europeias e pelo fortalecimento do mercantilismo e da produção manufatureira. Durante essa fase, a acumulação primitiva afetou o trabalho familiar, preparando o terreno para a exploração da força de trabalho como fonte de lucro.

A segunda fase do capitalismo, chamada de capitalismo concorrencial, iniciou-se em meados do século XVIII e perdurou até o final do século XIX, período conhecido como Revolução Industrial. A Revolução Industrial trouxe a substituição de produtos manufaturados por industrializados, o surgimento da máquina a vapor e uma intensificação da exploração do trabalho nas fábricas, com jornadas exaustivas e a utilização de mulheres e crianças como força de trabalho. Neste contexto, conforme Netto (2021), emergiu a luta de classes, fundada na contradição entre capital e trabalho, especialmente em função da redução do trabalho vivo.

O avanço do capitalismo concorrencial também resultou em um progresso científico e tecnológico, dando origem à Segunda Revolução Industrial. Esse período trouxe o surgimento de monopólios e uma transformação no papel dos bancos, que passaram de meros intermediários de pagamento a agentes fundamentais para a formação de mercados monopolistas. Segundo Netto (2021), a fusão dos capitais industriais monopolistas com os bancários seria central no terceiro estágio do capitalismo: o capitalismo imperialista, que vai desde as últimas três décadas do século XIX até os dias atuais.

No capitalismo monopolista, o capital adquire uma dimensão global, mas, é sempre atravessado por crises, que são uma característica intrínseca ao modo de produção capitalista (Netto, 2021). Essas crises, que alternam períodos de recessão e expansão produtiva, são sustentadas pela exploração da força de trabalho. Para lidar com essas crises, o capitalismo encontra novas formas de reestruturação, por meio da adoção de novos modelos de produção.

No período do capitalismo monopolista, não apenas a organização dos monopólios e dos bancos muda, mas também a função do Estado. Segundo Netto (2017), o Estado passa a regulamentar o trabalho e a financiar o setor empresarial, buscando reduzir os impactos das crises. O Estado intervém diretamente como empresário, assumindo o controle de empresas em dificuldades, e indiretamente, por meio de compras e encomendas aos monopólios. Além disso, para garantir a coesão social, o Estado implementa direitos e políticas sociais (Netto, 2021).

Ou seja, o Estado passa a ser um dos principais mecanismos de coesão social, seja através da coerção, do controle sobre as famílias e dos direitos sociais, seja através de políticas públicas. Assim, o Estado passa a atuar sobre as expressões da questão social. Contudo, Netto (2021) ainda afirma que as expressões da questão social são cada vez mais psicologizadas, transferindo para o indivíduo a responsabilidade pelas condições oriundas da relação capital versus trabalho. Segundo Arantes (2024), é sobre a psicologização das expressões da questão social que o Estado, através de políticas sociais familistas, emprega sobre a família a responsabilização pelo cuidado, especialmente imprimindo essa responsabilização sobre a figura feminina através do seu caráter ideológico e político.

Ainda com base na TRS, outra concepção sobre o cuidado que é defendida aqui encontra-se nas análises de Bhattacharya (2013) sobre a opressão vivenciada pelas mulheres. A autora argumenta que a entrada massiva das mulheres no mercado de

trabalho gerou um duplo fardo, pois, ao passo que elas avançaram no mercado formal, ainda se mantiveram responsáveis pelo trabalho de reprodução da força de trabalho e pela criação de condições para que a família tenha proteção e sustente a continuidade dessa força. Bhattacharya (2013) também afirma que é por meio do cuidado que se viabiliza a própria existência do capitalismo, pois o cuidado fornece a base que permite a força de trabalho ser transformada em mercadoria. Em outras palavras, o trabalho de cuidado é a fonte da reprodução social.

Como se observa, a família e o cuidado possuem um caráter ontológico que se desenvolve historicamente e assume uma importância especial no contexto do sistema capitalista, pois garantem os principais mecanismos de produção e reprodução social. Nesse sentido, a família, através da ideologia dominante, atribui principalmente às mulheres a dupla função de cuidar dos dependentes, dentre eles, crianças e adolescentes, e assegurar tanto a perpetuação da espécie quanto a reprodução de um modo específico de produção e de sua sociabilidade, conforme aponta Passos (2018). Esse processo é reforçado por uma ideologia conservadora que impõe sobre as famílias valores morais e papéis destinados ao pleno funcionamento e desenvolvimento do capitalismo.

Diante do exposto, observa-se que a produção econômica capitalista não é autossustentável, pois depende essencialmente da reprodução social. No entanto, em virtude do impulso à acumulação ilimitada, o capital acaba por ameaçar os próprios processos e capacidades reprodutivas de que necessita. Carloto (2015) reforça que o cuidado é uma atividade tipicamente feminina, não remunerada e invisibilizada, sem valorização social ou reconhecimento. Esse cuidado assume um caráter sexista, com uma maior responsabilização das mulheres, seja ele remunerado ou não.

O cuidado, entendido como trabalho, é historicamente mediado pela regulação estatal sobre a família. Segundo Carloto (2015), o Estado controla o cuidado praticado pelas famílias, em particular pelas mulheres, através da proteção social, embora essa mediação varie entre os países. A forma como o Estado delega a responsabilidade ao âmbito familiar ou ao mercado determina se um país adota ou não políticas familistas.

Ao descrever o sistema de proteção social no contexto do Welfare State, Carloto (2015) afirma que esse regime pressupõe a renda proveniente do homem, com políticas de previdência que cobrem os riscos de trabalho, como os acidentes e o desemprego. Segundo a autora, a sociedade construiu uma representação de gênero em que o homem tem o dever de prover o sustento monetário da família, enquanto às mulheres é atribuído o papel de responsáveis pelo cuidado da família, pela educação dos filhos e pela

estabilidade emocional do lar. Ao Estado, cabe a criação de empregos para os homens, o oferecimento de um mínimo de saúde e educação para gerar a futura força de trabalho e a manutenção de fundos previdenciários para amparar os trabalhadores nos casos de riscos sociais.

Contudo, com base na TRS, o Estado capitalista, ao regular a força de trabalho, mas não implementar políticas sociais de caráter universal, reforça o papel protetor e a responsabilidade da família, especialmente sobre as mulheres, na sustentação do sistema, cabendo ao feminino as tarefas voltadas para a reprodução social.

É sobre este cenário que se imputa a responsabilidade pelo cuidado de crianças e adolescentes às mulheres, embasado em questões ditas como biológicas e reforçado ideologicamente pela proposta da família nuclear burguesa tida como essencial para o desenvolvimento do modo de produção capitalista. Assim, o Estado, enquanto Comitê Executivo da Burguesia⁹, especialmente dentro do estágio monopolista, passa a regular as famílias, especialmente sobre as políticas de proteção social que, segundo Arantes (2024), são constituídas sobre o prisma do compartilhamento de responsabilidades do Estado com a família.

Ou seja, a construção de uma sociabilidade burguesa, amparada pelo Estado, reforça os papéis ideológicos postos para a família, sobretudo para as mulheres, no que se refere aos cuidados com pessoas em situação de dependência como as crianças e adolescentes, pelas lentes da lógica patriarcal.

Como já exposto, a estrutura patriarcal impõe às mulheres controle e opressão de seus corpos, além de papéis que lhes são socialmente atribuídos. Dentre eles, destaca-se para fins desta pesquisa, a responsabilização pelo cuidado de crianças e adolescentes, especialmente a responsabilização materna em detrimento da paterna. Segundo Amaral e Silva (2020), a responsabilização materna pelo cuidado com crianças e adolescentes é uma construção histórica, que passa por mudanças graduais ao longo do tempo, que sofre influências culturais e, portanto, se constitui em uma construção sócio-histórica.

Ainda segundo as referidas autoras, há uma “confusão” entre o ato de maternar, ou seja, de biologicamente gerar outro ser vivo, e a responsabilização materna no que tange aos cuidados de crianças e adolescentes. Ideologicamente, esses papéis são postos

⁹ Karl Marx menciona a ideia de que o Estado é o Comitê Executivo da Burguesia em *O Manifesto Comunista* (1848), rompendo com a ideia de neutralidade do Estado. Para o autor, o Estado atende aos interesses da burguesia, agindo como agente de regulação do capital e garantidor da propriedade privada dos meios de produção. A continuidade do sistema capitalista depende também do Estado, que regula, dentre outras coisas, a manutenção e controle do proletariado, reforçando os interesses dos capitalistas.

como sinônimos, entretanto, nesta dissertação defende-se que não são.

Kergoat (2000) destaca a importância de compreender a divisão sexual do trabalho ao discutir a maternidade, pois esse conceito hierarquiza e atribui diferentes níveis de importância aos trabalhos realizados por homens e mulheres. Esse processo associa gênero ao sexo biológico, reduzindo práticas sociais a "papéis sociais" de gênero, vinculados a um suposto destino natural da espécie. Em contrapartida, a teoria da divisão sexual do trabalho defende que essas práticas de gênero são construções sociais, resultantes de relações sociais (Kergoat, 2000). Assim, ao centralizar o papel da mulher na reprodução da vida humana e no espaço doméstico, recaem sobre ela as responsabilidades do cuidado materno com crianças/adolescentes e do lar. Amaral e Silva (2020), ao analisarem a responsabilização materna dentro de uma unidade de saúde, afirmam que esta é uma construção social conservadora dos papéis de gênero e da divisão sexual do trabalho.

Superar a atribuição do papel de cuidador de seres humanos em situação de fragilidade às mulheres é uma perspectiva ética a ser construída. Sabe-se que reconstrução de valores, não se dá por saídas e descobertas individuais, mas, como diz Heller, através da possibilidade de entender que o Eu é também um nós. Escolhas e valores cotidianos são carregados de sociabilidade e, entender este caráter é fundamental para construção de uma causalidade que não se imponha como determinista, mas traga, em seu cerne, a possibilidade de valores que concorram para uma sociabilidade fundada na igualdade do gênero. (DAROS; GUEDES, 2009)

Ao analisar o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, Moreira (2013) afirma que não se pode pensar a institucionalização dissociada das relações de gênero, especialmente no que tange ao papel imposto às mulheres por serem primordialmente as responsabilizadas pelas condições que geram o acolhimento, bem como as principais responsáveis pelas iniciativas para a recuperação de guarda dos filhos em detrimento dos homens. Ainda nas palavras da autora, a violência intrafamiliar e de gênero corrobora com a institucionalização de crianças e adolescentes, portanto, é imprescindível uma análise de gênero e das responsabilizações impostas ao papel materno frente à infância e juventude.

Machado e Moura (2023) também afirmam ser impossível pensar na institucionalização de crianças e adolescentes sem perpassar pela questão do gênero e dos papéis sociais que estes assumem na sociedade e na família. Especialmente ao se pensar em como o capitalismo acentua a condição de inferioridade da mulher perante o homem. Nas palavras dos autores, as mulheres só passaram a ocupar espaço no mercado de

trabalho por necessidade do sistema capitalista, a fim de suprir as demandas de consumo.

Sobre a inserção das mulheres no mercado de trabalho e do papel social que elas passam a assumir na sociedade e na família, Cisne e Santos (2018) reafirmam que, historicamente, foi construído com base na estrutura patriarcal a imagem do homem provedor e da mulher na figura da responsável pelo cuidado com a família e a casa. E mesmo com a entrada das mulheres no mercado de trabalho, sobretudo após a década de 1970 com o reforço do movimento feminista, que passou a questionar os papéis ditos como femininos, essa inserção ainda se encontrou nos moldes das determinações específicas dentro da sociedade desigual e opressora sobre as mulheres.

De acordo com Cisne e Santos (2018), a exploração da força de trabalho feminina vai além do ambiente doméstico. Embora as mulheres tenham conquistado avanços em sua integração no mercado de trabalho, as profissões consideradas "femininas" na sociedade permanecem, em grande parte, como extensões das atividades domésticas. Assim, além do trabalho não remunerado realizado no lar, as mulheres predominam em ocupações de baixa remuneração relacionadas ao cuidado. Em outras palavras, continuam desempenhando papéis como cuidadoras de idosos, de crianças em creches, escolas e abrigos, além de pessoas doentes na área da saúde.

Conforme Cisne e Santos (2018), a responsabilidade do cuidado feminino no âmbito familiar recai de forma ainda mais intensa sobre as mulheres negras escravizadas e os povos originários. Historicamente, as mulheres negras assumiram, e continuam assumindo, a maior parte dos cuidados, tanto de suas próprias famílias quanto de outras, exercendo funções como empregadas domésticas, cuidadoras de idosos, cuidadoras sociais e babás, entre outras. As autoras destacam que essas mulheres compõem uma significativa parcela da população marcada por uma "identidade de objeto". Esse legado de cuidado e serventia remonta ao período escravocrata, quando estavam "a serviço de frágeis sinhazinhas e senhores de engenho tarados", e persiste nos dias de hoje, agora como "empregadas domésticas de mulheres liberadas" (p. 67).

Ou seja, historicamente, as mulheres têm exercido uma dupla jornada de trabalho, entretanto, majoritariamente, ambas as jornadas na esfera doméstica e no mercado de trabalho estão relacionadas aos papéis socialmente postos de cuidadoras. Isto é, de uma visão do cuidado para além da esfera ontológica, especialmente no desenvolvimento da sociedade burguesa, com os princípios defendidos pela ideologia da família nuclear.

Com base na sociabilidade burguesa, Machado e Moura (2023) defendem que a família é posta enquanto uma organização da qual deve prover as necessidades e

demandas de seus membros. Nessa organização, a família ideal é da tipologia nuclear, “onde deveria existir a figura do pai, da mãe e dos filhos, e estes devem exercer seus papéis sociais esperados” (p. 249). Os referidos autores ainda defendem que os papéis esperados pela sociedade patriarcal é de que a função dos homens esteja ligada a questões de trabalho, manutenção econômica da família e na atitude protetora com os seus membros, já a função das mulheres está ligada a virgindade, na preservação da sexualidade e no exercício da maternidade, na dedicação aos cuidados com os filhos e a casa.

Ou seja, como já exposto, cabe à figura feminina o papel do cuidado pela família, especialmente com as crianças e adolescentes. E quando esse papel esperado não é cumprido, tanto pela família em si, enquanto responsável pela sobrevivência de seus membros, mas, de maneira específica, pelos cuidados da mulher, é que o estado deve intervir sobre a família, principalmente quando se pensa em crianças e adolescentes que, segundo o ECA, são seres que estão em processo de desenvolvimento e carecem de cuidados e proteção.

Nos arranjos familiares que não possuem a figura masculina ou feminina, estes papéis não são cumpridos como a sociedade espera. Quando há a ausência paterna, por exemplo, a mulher assume o papel social de pai e de mãe e se ela não dá conta dessas responsabilidades ela é julgada negativamente por isso. Quando uma criança é acolhida institucionalmente, é comum que a sociedade a veja como uma “mãe ruim”. Nessas situações em que o pai é presente na vida do filho e divide os cuidados com a genitora, ele não recebe a mesma crítica que a mulher, justamente porque o papel atribuído à figura paterna é de provimento e não de cuidado. Assim, podemos considerar que as desigualdades de gênero interferem tanto nas relações familiares quanto sociais e se configuram em situações complexas como é o caso de acolhimento institucional de crianças e adolescentes. (Moraes; Moura, 2023, p. 250-251)

Os autores também apontam que, majoritariamente, são as mulheres quem continuam os acompanhamentos e visitas das crianças e adolescentes que se encontram institucionalizadas, que são as que mais buscam na justiça reaver a guarda de seus filhos e/ou responsáveis. Bem como apontam também o alto índice de violência que pode gerar a institucionalização dos infantes, violências essas ocasionadas por questões de gênero, tais como violência doméstica, repetição geracional de violências, dentre outros.

Por esse viés, defende-se nesta pesquisa que esta visão romantizada da família patriarcal nuclear, além de não mais corresponder com a grande realidade das famílias brasileiras, haja vista o crescimento do número de famílias monoparentais referenciadas por mulheres, também emprega a culpabilização e a criminalização pelos corpos femininos no que tange ao cuidado, ou ausência dele, sobre as crianças e adolescentes.

Em um cenário de desmonte de direitos sociais e políticas sociais, sobretudo após a década de 1990 com a adesão do Brasil ao neoliberalismo – que será abordado no próximo capítulo – espera-se muito do papel feminino com base na estrutura patriarcal, em contradição com o que a sociedade capitalista não oferta em condições para a execução de uma sociedade livre da opressão sobre as mulheres e do rebatimento dessa opressão sobre o cuidado frente às crianças e adolescentes.

É nesse contexto que se torna imprescindível analisar o papel do Estado na consolidação dessa lógica de responsabilização familiar – mais especificamente da responsabilização das mulheres –, especialmente no que tange à proteção social de crianças e adolescentes. No Capítulo 2 aprofundaremos a discussão sobre o Estado, sua intervenção sobre a família e a reprodução da lógica patriarcal na política de proteção das crianças e adolescentes.

2 O ESTADO E AS MULHERES NA PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL

Apresenta-se neste capítulo a relação entre o Estado e as famílias, em que aquele impõe a responsabilização familiar, leia-se para as mulheres, no que se refere aos cuidados com crianças e adolescentes, mas que, quando essa família, principalmente a mulher, não cumpre o papel que socialmente lhe é posto, gera a institucionalização de crianças e adolescentes, mediante a ofensiva de um Estado familista e neoliberal.

Tradicionalmente, o Estado regula as famílias, contudo, segundo Saraceno (1997) e Donzelot (1980), essa intervenção se modifica ao longo dos anos. Saraceno (1997) afirma que a família é um espaço permeado por contradições e que o Estado intervém principalmente em famílias que não seguem o modelo dominante monogâmico, tradicionalmente baseado no homem provedor e na mulher cuidadora.

Donzelot (1980) complementa essa análise mostrando que, desde o Antigo Regime, o Estado se envolvia tanto como sujeito quanto como objeto nas questões familiares, buscando garantir a ordem, especialmente quando a figura paterna falhava. Essa intervenção evoluiu no século XVIII, impulsionada pelo Iluminismo e pela Revolução Francesa, culminando na redefinição da relação entre Estado e família. A Tomada da Bastilha¹⁰, que marca o surgimento do Estado Moderno, leva-o a assumir responsabilidades pelos cidadãos mais pobres, enfrentando tensões entre autoritarismo e liberalismo.

Com o avanço do pauperismo, o Estado optou por uma abordagem liberal, transferindo responsabilidades sociais às famílias por meio da filantropia. Assim, as famílias passaram a ser vistas como mediadoras das normas estatais, encarregadas de disciplinar seus membros em consonância com as demandas sociais e econômicas da época.

Saraceno (1997) corrobora essa assertiva ao destacar que a relação entre família e Estado se constrói à medida que o Estado consolida seu poder sobre as famílias por meio do monopólio da força e da criação de normas. Contudo, essa intervenção é marcada por conflitos, pois o Estado impôs a visão da família monogâmica patriarcal, classificando como “perigosas” aquelas que não se enquadram nesse modelo. Em especial, as famílias

¹⁰ A Tomada da Bastilha, ocorrida em 14 de julho de 1789, foi um dos eventos mais simbólicos da Revolução Francesa. A Bastilha era uma antiga fortaleza medieval em Paris que servia como prisão estatal e representava o poder absoluto da monarquia francesa.

que não se ajustavam ao padrão do homem trabalhador/provedor e da mulher cuidadora – predominantemente das classes populares – eram vistas como uma ameaça e, por isso, consideradas alvo de controle estatal.

Ainda ao abordar acerca da regulação do Estado sobre a família, Saraceno (1997) argumenta que, ao promover os valores da família monogâmica, o Estado intensifica a dicotomia de gênero, favorecendo o trabalho não remunerado realizado pelas mulheres e reforçando os direitos individuais dos homens. Dessa forma, é amplamente reconhecido entre os estudiosos, como a própria Saraceno (1997), Esping-Andersen (1995), Mioto (2010), Arantes (2024) dentre outros, que a família constitui um alvo direto da intervenção estatal.

Saraceno (1997) destaca que, embora o Estado social intervenha no campo da reprodução, ele não retira da família os deveres que historicamente lhe foram atribuídos, como a satisfação das necessidades de seus membros. Segundo a autora, cabe ao Estado assumir responsabilidades diante das chamadas “incapacidades” da família ou quando surge a necessidade de “controlar os mais perigosos para a ordem pública” (p. 211).

É sobre a luz dessa intervenção do Estado sobre a família, especialmente as famílias em situação de pobreza, vulnerabilidade social, violências e fora do padrão ideologicamente e socialmente esperado é que insurge analisar a intervenção do Estado sobre a proteção social de crianças e adolescentes, com um grande histórico marcado pela institucionalização e criminalização da pobreza.

2.1 FAMÍLIA E A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO BRASIL

Ferreira (2014) aponta que os principais motivos que geram a institucionalização de crianças e adolescentes no estado de Minas Gerais são a negligência, o abandono, os maus-tratos e o alcoolismo dos pais ou responsáveis. Ou seja, as expressões da questão social que são apontadas como principais causas da institucionalização de crianças e adolescentes estão diretamente relacionadas à família e a sua chamada “incapacidade” protetiva de garantir o bem-estar e os direitos básicos de crianças e adolescentes.

Como se pode notar, a institucionalização de crianças e adolescentes está intrinsecamente ligada às relações sociais que permeiam as famílias. É impensável analisar as expressões da "questão social" que atingem a infância sem analisar como estas

se desenvolvem no país e sem desvelar como a relação da família com as crianças e adolescentes é constituída ao longo dos anos, especificamente sobre a opressão do gênero feminino, e sobre a regulação do Estado.

Neste sentido é que Del Priore (2013) analisa a história da infância no Brasil e seu desenvolvimento na fase que chamamos de Civilização, com base na família monogâmica, nuclear e burguesa. Priore (2013), ao analisar a questão da infância no Brasil Colônia e Império, relata a presença das práticas religiosas e sua influência no cuidado das crianças no país. O Brasil, enquanto colônia de Portugal, possuía a religião católica como a principal diretriz espiritual a ser seguida, e que tinha influência direta sobre a forma como a infância era compreendida. Para a autora, o laço entre a criança e a família ia se constituindo através do cuidado, com especial destaque para o cuidado feminino.

Contudo, Priore (2013) e Mapa (2016) apresentam que o histórico da criança e do adolescente no Brasil nem sempre foi marcado pela esfera do cuidado feminino. No período escravista, os moralistas defendiam que os carinhos eram prejudiciais à criação. Consideravam que uma educação tida como boa deveria ser feita às palmadas e castigos físicos, configurando a perspectiva da violência para se manter a educação, a moral e os “bons costumes”.

O modelo de cuidado com base na violência foi introduzido no Brasil, segundo Priore (2013), pelos jesuítas, no século XVI no período Colonial, quando a Coroa Portuguesa lançava luz sobre como os cuidados deveriam ser direcionados às crianças. Assim, a colonização foi marcada por práticas violentas contra os indígenas com a perspectiva de escravizá-los, sendo que “a imposição de castigos e a separação de suas comunidades originais se disseminavam a fim de que o domínio das terras fosse possível” (Mapa, 2016, p. 15).

Para além do “cuidado” baseado na violência física e psicológica, crianças indígenas e negras foram constantemente afastadas de seus pais, de seus costumes e de suas tradições. Segundo Priore (2013), essa foi a maneira mais eficiente encontrada pelos jesuítas para catequizar os povos originários. Foram praticadas então, ações educacionais jesuíticas nas aldeias, vilarejos, para a população empobrecida, e em instituições educacionais superiores para as camadas mais privilegiadas da sociedade na época.

Rizzini (2004) apresenta que esse foi o modelo educacional que perdurou até o século XVIII, quando os jesuítas foram expulsos pelo Marquês de Pombal em 1759, dando espaço para as ordens religiosas instalarem seus seminários e colégios para órfãos

e crianças tidas como “desvalidas” e abandonadas. Foi então que se instalou no Brasil a prática da Roda dos Expostos, por iniciativa da Santa Casa de Misericórdia, seguindo o modelo europeu. A autora em questão expõe que no século XVIII foram criadas as Casas dos Expostos, que recebiam os bebês deixados nas Rodas, no Rio de Janeiro, Salvador e Recife.

A ideia da Roda dos Expostos e das Casas dos Expostos era manter o anonimato dos autores dos abandonos de bebês. Contudo, historicamente, as Casas dos Expostos eram marcadas por situações insalubres, com ampla participação de amas de leites. Nessas casas, além de praticarem atos violentos contra as crianças ali institucionalizadas, havia ainda a problemática de contaminação de alimentos.

Muitas Rodas de Expostos surgiram no Brasil, quando na Europa estavam sendo combatidas pelos higienistas e reformadores, pela alta mortalidade e pela suspeita de fomentar o abandono de crianças. Esta discussão não era desconhecida no Brasil, mas foi somente no século XX, com o processo de organização da assistência à infância no país e pela interferência da ação normativa do Estado, que o atendimento aos abandonados sofreria mudanças significativas. (Rizzini, 2004, p.24)

Rizzini (2004), ao analisar o processo de institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil também aponta para a diferenciação no trato das crianças abandonadas e tidas como desvalidas, das crianças órfãs. Bem como na distinção do tratamento por gênero, raça e etnia. A autora aponta para a institucionalização voltada para a educação que atendesse aos interesses do governo imperial para os meninos órfãos, enviando-os para a Guerra e Marinha. Já as órfãs do sexo feminino eram mantidas afastadas de todo o convívio externo e preparadas ora para os casamentos e cuidados domésticos, ora para serem empregadas domésticas.

Ainda nas palavras de Rizzini (2004), no Rio de Janeiro e Salvador existiam casas e tratamentos diferenciados de acordo com a posição social das meninas órfãs. Em algumas instituições, o atendimento era direcionado para as órfãs filhas de casamentos legítimos e, em outras, o atendimento era destinado às órfãs desvalidas. No que concerne à diferenciação de raça, no período imperial, em Pernambuco, tinha-se o Recolhimento de Nossa Senhora da Glória, que atendia órfãs brancas, pobres e filhas de legítimo casamento, e em Fortaleza, tinha o Colégio da Imaculada Conceição, que acolheu em espaços separados as “órfãs brancas” e as “meninas de cor”, com propostas diferenciadas, sendo a educação para as órfãs brancas destinada à “formação religiosa, moral e prática de boas empregadas domésticas e donas-de-casa”, e para as “meninas de cor” se restringia à “formação de empregadas domésticas e semelhantes” (Rizzini, 2004, p. 27).

No que tange aos cuidados com as crianças negras no período imperial, Rizzini (2004) afirma que não havia registros de nenhuma instituição destinada aos filhos de escravizados ou ingênuos. A estes cabia a proteção e responsabilidade dos senhores de escravos, e nos casos das crianças nascidas livres, após a Lei do Ventre Livre de 1971, mantinha-se ainda sobre a tutela dos senhores de escravos a responsabilidade pela alimentação, vestimenta e preparo para o trabalho.

Com o fim do regime escravocrata e o processo de instauração da República em 1888, Pereira (1998) afirma que no ano seguinte o Brasil ergueu a sua economia, embora tardia, com as bases do capitalismo dependente. Junto a este processo, se deu a migração de trabalhadores das zonas rurais para os centros urbanos, gerando um crescimento populacional, desacompanhado de políticas públicas que atendessem às novas demandas postas pelo processo de migração. Ampliou-se, assim, as expressões da "questão social" no país. Nesta medida, a população em situação de miséria crescia, afetando inúmeras crianças e adolescentes. Segundo Pereira (1998), dentre os problemas mais gritantes neste período que envolviam as crianças e adolescentes estavam os relativos aos chamados "menores desvalidos" e, para estes, a solução apresentada pelas autoridades estatais era o trato com "medidas higiênicas".

Segundo Mapa (2016), no fim do século XIX e início do século XX, o Movimento Higienista, composto pelos médicos e juristas, possuía uma atuação filantrópica e buscava o controle social da população pobre. Esse trabalho, direcionado às crianças e adolescentes, buscava a educação para o trabalho, tendo em vista que o período econômico do país estava voltado ao processo tardio de industrialização brasileira.

Rizzini (2011) pontua que com os desdobramentos das medidas higienistas também surge uma representação da infância empobrecida, através da categoria "menor". Nas palavras da autora, esse termo era utilizado para categorizar aquelas crianças e adolescentes que possuíam algum conflito com a lei e, por isso, passaram a ser altamente estigmatizadas. A categoria "menor" foi reforçada no âmbito legislativo através do Código de Menores de 1927.

2.2 OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO DECORRER DA HISTÓRIA DO BRASIL

Analisar os direitos das crianças e adolescentes no Brasil precede que compreendamos o país e a formulação de suas políticas públicas no marco de um país considerado dependente. No Brasil, a construção do sistema de proteção social deve ser percebida à luz de um contexto histórico marcado pelo colonialismo, escravidão, patriarcado e pela exploração da classe trabalhadora. Segundo Marini (2017), a América Latina desempenha um papel fundamental na dinâmica do capitalismo internacional, atuando como base de sustentação para os países de capitalismo central. Isso ocorre por meio da exportação de bens primários e alimentos, que permitem a redução do custo da força de trabalho nos países industriais. Essa relação de dependência é perpetuada pela transferência de valor extraído da superexploração da força de trabalho nos países periféricos, configurando o que o autor chama de capitalismo dependente.

A superexploração, de acordo com Marini (2017), envolve três elementos centrais: intensificação do trabalho, prolongamento da jornada laboral e remuneração abaixo do necessário para a reposição da força de trabalho. Essa dinâmica, além de exaurir os trabalhadores, reduz os custos de produção e transfere mais-valia para os países centrais, permitindo o desenvolvimento industrial e a manutenção de altos níveis salariais em suas populações urbanas. Rocha (2017) complementa que essa exploração estrutural é sustentada por um sistema de desigualdade global, no qual os trabalhadores dos países periféricos enfrentam condições precárias de vida, como baixos salários, jornadas extensivas e habitações inadequadas.

Ademais, Rocha (2017) e Souza (2022) destacam como o racismo e o patriarcado intensificam a superexploração nos países dependentes. Após a abolição da escravidão, o mercado de trabalho brasileiro excluiu a maior parte da população negra, promovendo políticas imigracionistas voltadas para europeus. Essa prática, de caráter racista e eugenista, reforçou a marginalização dos ex-escravizados, relegando-os a condições de vida extremamente precárias e impedindo sua plena integração ao mercado de trabalho. O racismo, nesse contexto, não só sustentou a divisão do trabalho, mas também consolidou a imagem do trabalhador branco como ideal, enquanto trabalhadores negros foram associados à vadiagem e exclusão social.

No plano ideológico, o racismo e o patriarcado reforçam a organização desigual das relações sociais, atribuindo às mulheres, especialmente negras, papéis subalternos,

como o trabalho doméstico não remunerado. Esses fatores, como explica Souza (2022), configuram a superexploração da força de trabalho como um mecanismo econômico, político e ideológico. No capitalismo dependente, essa lógica estrutural responde às necessidades de acumulação de capital enquanto perpetua as desigualdades que se refletem na organização das classes sociais, nas condições de trabalho e na reprodução das relações de poder.

Portanto, o sistema de proteção social e as relações de trabalho no Brasil não podem ser desvinculados das contradições históricas e estruturais que sustentam um modelo de desenvolvimento subordinado e excludente. É sobre esse sistema que o Estado brasileiro inicia seus primeiros sinais de proteção aos então chamados “menores” e suas famílias em situação de pobreza e miséria, através do Código de Menores de 1927.

O Código de Menores de 1927 foi a primeira legislação específica para crianças e adolescentes no Brasil, tendo em vista que antes estes eram julgados pelo Código Criminal da época. O Código de Mello Matos tinha como princípios a proteção, assistência e repressão no trato com os “menores”, enraizado pela ideologia da criminalização da infância pobre brasileira. A ação do Estado, expressa no Código de Menores, tinha como princípio a punição e a educação para o trabalho, bem como preconizava a institucionalização das crianças que não estavam recebendo uma educação tida como adequada pela família.

O Código de Menores, após ser questionado pelo tratamento dado aos “menores”, foi substituído, em 1941, pelo Serviço de Atendimento aos Menores (SAM), órgão do Ministério da Justiça, cujo método de atuação utilizado era a reclusão e a repressão dos “menores”. O SAM tinha como objetivo intervir de maneira corretiva sobre as ações de crianças e adolescentes. Rizzini (2011) informa que o trabalho do SAM era direcionado para a triagem e internação dos “menores” encaminhados pelo Juízo de Menores. Contudo, surgiram várias críticas dirigidas ao SAM, especialmente por não ter estimulado mudanças efetivas no atendimento às crianças e adolescentes.

Em 1964, no período da ditadura militar, o Estado instala duas fundações, sendo uma estadual e outra federal: a Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (FUNABEM) e a Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor (FEBEM)¹¹. Segundo Priore (2013), essas instituições surgem com a ideia de propor modernização e substituição à repressão.

¹¹ Cabe destacar que a FUNABEM era uma instituição federal, ou seja, gerida e regulamentada pelo governo federal, enquanto a FEBEM era gerida pela esfera estadual.

Todavia, a busca do bem-estar das crianças e adolescentes ficou somente na proposta, pois a ação manteve o método interventivo do SA, de repressão para os “menores desvalidos” e educação rígida e punitiva para o trabalho àqueles cujas famílias fossem consideradas incapazes de ofertar o cuidado “esperado” para com as crianças e adolescentes.

Em 1979, o Código de Menores de Mello Mattos foi revogado, dando lugar ao novo Código de Menores de 1979, que implantou a doutrina da situação irregular. De acordo com Rizzini (2004), a doutrina de “situação irregular” expunha as famílias populares à intervenção do Estado por sua condição de pobreza, criminalizando os chamados “menores”. A proposta era afastar os “menores” de suas famílias, alegando carência ou delinquência. A situação irregular era caracterizada pelas condições de vida das camadas pauperizadas da população. Segundo Paiva (2014), o rótulo de crianças e adolescentes como sujeitos de “situação irregular” era uma forma de manter o tratamento dado a crianças e adolescentes pobres como infratores.

A atuação do Estado se resumia a aplicação de medidas judiciais aos que se encontravam na “situação irregular”, deixando de lado a preocupação com o desenvolvimento e o bem-estar dos sujeitos. Nesse período era possível visualizar a dicotomia entre os ditos “menores” filhos de famílias empobrecidas de um lado, e do outro, as crianças e adolescentes filhos da classe média e elite brasileira.

O Código de Menores de 1979, bem como a FUNABEM/FEBEM, passaram a receber diversas críticas, até serem revogados, em especial diante do cenário internacional pela luta dos direitos humanos e, no contexto nacional, na busca pelo processo de redemocratização. Conforme Rizzini (1995), nesse período havia uma efervescência dos movimentos sociais, com destaque ao Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua (MNMNR), na década de 1980, que lutaram pela defesa e promoção dos direitos de cidadania das crianças e adolescentes no Brasil. Esse processo culminou na participação da sociedade civil e na construção da Constituição Federal de 1988, que passou a considerar as crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos através do artigo 277.

Art. 277: É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Brasil, 1989)

A Carta Constitucional de 1988 foi um marco importante para as lutas populares, buscando garantir legalmente direitos políticos, civis, trabalhistas e sociais. Segundo

Silva (2005), emerge daí uma discussão ampla sobre a infância e adolescência, cujos esforços envolvem governo e sociedade civil.

Para tal, na década de 1990, os membros do MNMMR continuaram trabalhando na construção da proposta do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), visando regulamentar os artigos constitucionais que tratavam dos direitos da criança e do adolescente. O ECA foi aprovado pela lei 8.069 de 13 de julho de 1990, sendo caracterizado como pertencente à esfera da doutrina da proteção integral à criança e ao adolescente, enquanto cidadãos plenos de direitos. Essa legislação declara que esses sujeitos são alvo de proteção prioritária absoluta por serem pessoas em desenvolvimento.

Em consonância com a Constituição Federal, o Estatuto apresenta que é dever da família, da sociedade civil e do Estado, em última instância, a proteção das crianças e adolescentes.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (Brasil, 1990, p. 20)

Apesar dos avanços trazidos pela Constituição Federal de 1988 e pelo ECA, observa-se uma legislação que relega à última instância o Estado como garantidor da proteção e do bem-estar das crianças e adolescentes, enquanto a família é colocada como a principal responsável pela segurança e garantia de direitos desses sujeitos. No entanto, conforme apresentado por Saraceno (1997), a família nem sempre é o lugar de proteção, mas é um lugar privilegiado de conflitos e, conseqüentemente, de violação de direitos.

O Estado brasileiro, ao colocar a maior responsabilização pelo bem-estar e proteção de crianças e adolescentes a cargo da família, reforça o seu caráter familista. Assim, ao transferir a responsabilização pela supressão do bem-estar social para a família, imprime o seu caráter de gênero, na medida em que reforça a ideologia da mulher enquanto responsável em primeira instância pelos cuidados com os filhos e o lar. Ou seja, para que se compreenda a relação dos direitos da criança e do adolescente, é imprescindível que se analise a constituição sócio-histórica da estrutura patriarcal que engloba as famílias e o lugar do cuidado relegado às mulheres.

2.3 O CUIDADO FEMININO E A DESPROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO PATRIARCAL

Quando o cuidado é tido como insatisfatório, quando a família não garante a proteção e os direitos da criança e do adolescente, a intervenção do Estado se faz necessária. Contudo, a intervenção estatal, como medida protetiva para as crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco físico e psicológico, é a institucionalização das crianças e adolescentes em unidades de acolhimento ou, em menor quantidade, em programas como Família Acolhedora¹².

Ou seja, quando a família, leia-se, a mulher, falha no quesito cuidado, ocorre a violação dos direitos das crianças e adolescentes. Porém, a pergunta que se faz é: sobre quais condições se efetiva a violação do direito das crianças e adolescentes, na medida em que as mulheres, responsáveis pelos cuidados, também são constantemente violentadas em uma estrutura societária patriarcal?

Faermann e Silva (2020) retratam a relação entre o acolhimento institucional de crianças e adolescentes e as condições de vida de suas famílias, apontando a desigualdade social, a baixa escolaridade e a fragilidade das políticas públicas de proteção enquanto fatores determinantes no processo que leva à aplicação da medida de acolhimento institucional.

A negligência passiva está vinculada a fatores sociais, econômicos e culturais que dificultam ou impedem os pais ou responsáveis de atenderem às necessidades básicas (físicas e emocionais) das crianças e adolescentes e de desenvolverem as competências necessárias para o seu cuidado. Portanto, nesse caso, as famílias não deixam de cuidar por opção, mas em virtude de um conjunto de determinantes e situações socioeconômicas que fogem do controle das mesmas. Ao passo que a negligência ativa ocorre quando os pais ou responsáveis que têm condições de prover as necessidades de seus filhos se negam a isso, caracterizando dessa forma a omissão intencional dos guardiões. (Faermann; Silva, 2020, p.9)

Cabe destacar que se compreende, para fins da presente pesquisa, o termo negligência enquanto negligência familiar. O Tribunal de Justiça do Mato Grosso (TJMT)

¹² O Programa Família Acolhedora é amparado pela Lei Federal nº 8.069/1990 que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O Programa Família Acolhedora é uma iniciativa de acolhimento temporário para crianças e adolescentes que foram afastados de suas famílias por decisão judicial. Em vez de serem encaminhados para abrigos ou instituições, essas crianças são acolhidas por famílias voluntárias, cadastradas e preparadas pela equipe técnica dos municípios, em conjunto com o Sistema Judiciário, para oferecer um ambiente seguro e afetivo até que possam retornar à família de origem ou ser encaminhadas para adoção.

considera como negligência familiar situações em que os pais e ou responsáveis não atendem às necessidades físicas, emocionais, educacionais ou médicas de crianças e adolescentes. Quando acontece a chamada negligência familiar, em que as crianças e/ou adolescentes se encontram em situações de risco, ocorre a intervenção estatal, podendo resultar no abrigo dessa parcela da população.

Outros fatores que podem levar à institucionalização de crianças e adolescentes, segundo Machado (2023), Moreira (2013) e Ferreira (2014) são: abandono, responsáveis legais das crianças e/ou adolescentes em processo de adoecimento pelo uso abusivo de álcool e outras drogas, situação de falecimento dos pais e/ou responsáveis, crianças e adolescentes submetidos à violência sexual e abuso sexual¹³, pais e/ou responsáveis com transtorno mental grave, crianças e adolescentes que vivenciam de maneira direta ou indireta violência intrafamiliar, dentre outros.

Fica nítido que a institucionalização está diretamente ligada à família, isto é, quando os pais ou responsáveis, ou, nas palavras de Machado (2023), majoritariamente quando a mãe ou responsável do sexo feminino falham no que se espera pela proteção das crianças e/ou adolescentes, é que eles são institucionalizados. Ou seja, o Estado intervém no sentido de garantir a proteção que a família por si só não garantiu.

Dessa forma, a institucionalização é tratada, por vezes, como instrumento para criminalizar as famílias em extrema pobreza. Diante do presente contexto social de institucionalização na sociedade burguesa e seu modelo de proteção de crianças e adolescentes em situação de risco, Faermann e Silva (2020) realizaram o estudo de caso das famílias e crianças e adolescentes institucionalizadas no Vale do Paraíba Paulista nos anos de 2013 a 2016. Os autores apresentaram que 35% dos responsáveis pelas crianças e adolescentes estavam em situação de rua no período em que os filhos foram acolhidos, 46% eram famílias chefiadas por mães solo e 75% do grupo pesquisado apresentava baixa escolaridade - demonstrando que as próprias famílias estão desprotegidas e, portanto, não atendem ao que o Estado e a sociedade esperam de suas capacidades protetivas, associada à uma criminalização da pobreza. Estes dados reforçam o caráter familista do Estado brasileiro que, segundo Arantes (2024), na atualidade, vem desmantelando os direitos

¹³ Compreende-se para fins da presente pesquisa, amparado na lei 13431 de 04 de abril de 2017, que violência sexual é qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não. Já o abuso sexual é toda ação que se utiliza da criança ou do adolescente para fins sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso, realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou de terceiro.

sociais e recuando de suas responsabilidades pela proteção social, exigindo das famílias a responsabilização pela mesma, sem garantir que a família minimamente esteja protegida.

Contudo, cabe salientar que a institucionalização de crianças e adolescentes não acomete somente famílias de baixa renda. O direito à proteção, registrado no ECA, não possui distinção de classe social, conforme previsto no Art. 3º, em seu parágrafo único.

Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem. (Brasil, 1990. p.20)

As violências intrafamiliares que colocam crianças e adolescentes em situações de risco atingem toda a parcela da sociedade, sem distinção de classe social e raça. No entanto, atinge majoritariamente as famílias pobres, além de perpassar diretamente a questão do gênero diante da estrutura patriarcal. Tem-se então, violências intrafamiliares, impulsionadas pelo patriarcado, que acarretam violações dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes.

As violências intrafamiliares, bem como a responsabilização pelo cuidado de crianças e adolescentes, recaem, especialmente, na carga feminina. Ou seja, as mulheres, além de sofrerem inúmeras violências diante de uma sociedade machista e patriarcal, ainda são incumbidas de garantir os direitos das crianças e dos adolescentes.

Nesse sentido, Mestre e Souza (2021) afirmam que a cultura patriarcal coloca as mulheres enquanto responsáveis pelo cuidado e criação dos filhos através do conceito romantizado do amor materno como algo puro, que historicamente surge com base no preceito religioso.

A Constituição Federal vigente compreende as crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direito, o que possibilitou avanços significativos na defesa dos seus direitos sociais. Contudo, ainda há um caminho longo para a efetivação da prevenção e o enfrentamento da violação dos direitos. Atualmente, o Brasil apresenta um elevado índice de crianças que vivenciam cotidianamente inúmeros tipos de violências e negligências, ora por parte da família, ora por parte do próprio Estado.

A Constituição de 1988 preconiza, em seu Artigo 227, que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar os direitos das crianças e adolescentes e colocá-los à salvo de toda forma de negligência, violência, crueldade e opressão. Porém, quando a

família não consegue atingir as expectativas e a legislação vigente, a solução encontrada pelo Estado, em última instância, é a institucionalização das crianças e adolescentes em unidades de acolhimento.

O ECA prevê, dentre os direitos fundamentais das crianças e adolescentes, o direito à convivência familiar e comunitária. É posto pela norma jurídica então que é dever da família assegurar esse direito à criança e ao adolescente, contudo, quando a própria convivência familiar imprime violação dos direitos fundamentais, colocando as crianças e adolescentes em situação de risco, ao Estado cabe a intervenção por meio da medida protetiva, dentre elas, o acolhimento institucional.

O ECA define normas específicas para a institucionalização de crianças e adolescentes, orientando-se pelo princípio do melhor interesse dos menores. Essa medida deve ser aplicada de forma excepcional, temporária e somente após esgotadas todas as possibilidades de manutenção no núcleo familiar ou colocação em família substituta.

A institucionalização ocorre exclusivamente quando os direitos fundamentais da criança ou adolescente estão ameaçados ou violados, conforme o artigo 98 do ECA. É considerada uma medida provisória e excepcional, com prazo limitado ao necessário para garantir a proteção e a reintegração familiar, de acordo com o disposto no artigo 101, §1º. A referida legislação prioriza a adoção de medidas protetivas que favoreçam a manutenção no ambiente familiar, sempre que viável. Entre essas alternativas estão a inclusão em programas de auxílio familiar¹⁴, a orientação e acompanhamento dos responsáveis legais, além da possibilidade de colocação em família extensa (parentes próximos) ou família substituta.

O processo de acolhimento institucional deve ser comunicado imediatamente pelos Conselheiros Tutelares e equipe técnica da unidade de acolhimento ao Ministério Público e à autoridade judiciária (art. 101, §2º), assegurando à criança ou adolescente o direito de participar de audiências para avaliar sua situação. Durante o acolhimento, é obrigatório elaborar um Plano Individual de Atendimento (PIA), detalhando ações necessárias para a reintegração familiar, a busca por familiares e o tempo estimado para resolver a situação (art. 101, §4º).

¹⁴ Os programas de auxílio familiar podem ser considerados como Programas da Política Nacional de Assistência Social, tais como aqueles da proteção social básica (para fortalecer os vínculos familiares), a proteção social de média complexidade (quando já houve violação de direitos), dentre outras políticas públicas, tais como saúde e educação, que trabalham a família buscando o fortalecimento dos vínculos familiares, a proteção integral das crianças e adolescentes e a prevenção da violação de direitos. A inserção das famílias a estes programas pode ser feita pela procura voluntária da própria família ou por parte da equipe técnica municipal/estadual/federal que acompanha a referida família.

Ainda segundo o ECA, a institucionalização deve respeitar o limite máximo de 18 meses, salvo justificativa excepcional determinada pela autoridade judicial (art. 19, §2º). A prioridade, sempre que possível, é a reintegração familiar e, na impossibilidade dessa solução, deve-se buscar a colocação em família substituta, preferencialmente por meio da adoção (art. 101, §6º).

Durante o acolhimento, os direitos da criança ou adolescente permanecem garantidos, incluindo a convivência familiar (quando possível e autorizada pelo poder judiciário e equipe técnica de nível superior da unidade de acolhimento) e comunitária (art. 19), proteção contra abusos e exploração (art. 18) e acesso à educação, saúde e demais garantias legais (art. 4º).

Assim, o ECA propõe que a institucionalização seja usada como medida transitória e protetiva, visando a proteção integral e a preservação dos vínculos familiares e comunitários da criança ou do adolescente. No ano de 2009 foi criado também o Programa Família Acolhedora como alternativa ao acolhimento institucional. O Programa Família Acolhedora, regulamentado pelo ECA, é também uma medida protetiva que oferece acolhimento temporário a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Seu objetivo é garantir um ambiente familiar, seguro e acolhedor, enquanto se busca uma solução definitiva para a situação, seja a reintegração à família de origem ou a colocação em uma família substituta. Essa medida está prevista no artigo 101, inciso VIII, do ECA.

O funcionamento do programa envolve diversas etapas. Primeiramente, as famílias interessadas passam por um rigoroso processo de seleção, avaliação psicossocial e capacitação. Apenas famílias que demonstrem estabilidade emocional e financeira são habilitadas para acolher, e aquelas inscritas no Cadastro Nacional de Adoção não podem participar, uma vez que o programa tem caráter temporário e não visa a adoção.

A inclusão de crianças e adolescentes no programa ocorre por decisão judicial, após constatada a necessidade de afastamento da família de origem. Cada família acolhedora, em geral, acolhe apenas uma criança ou adolescente por vez, salvo nos casos de grupos de irmãos. O período de acolhimento é temporário e condicionado ao tempo necessário para a reintegração familiar ou outra solução, conforme estabelecido no PIA. Esse prazo normalmente não ultrapassa 18 meses, salvo justificativas excepcionais.

Durante o acolhimento, tanto a criança ou adolescente quanto a família acolhedora recebem acompanhamento psicológico, social e jurídico, assegurando suporte integral. Além disso, o programa incentiva a manutenção do vínculo com a família de origem, sempre que possível, por meio de visitas e contatos supervisionados.

É importante ressaltar que, durante o acolhimento, os direitos das crianças e adolescentes, como acesso à educação, saúde e convivência comunitária são preservados. Diferentemente da adoção, o vínculo com a família acolhedora é exclusivamente temporário e não gera obrigações jurídicas permanentes.

O Programa Família Acolhedora visa oferecer um ambiente mais humano e acolhedor, diminuindo os efeitos negativos da institucionalização prolongada e promovendo o desenvolvimento emocional e social das crianças e adolescentes. Ele se configura como uma medida essencial para a proteção integral e o respeito ao direito à convivência familiar e comunitária. Contudo, cabe destacar, que esse programa ainda é recente e não possui adesão em diversos municípios e estados brasileiros. Assim, a institucionalização de crianças e adolescentes ainda ocorre majoritariamente em unidades/instituições de acolhimento.

Segundo a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais NOB/SUAS (2009), em consonância com o ECA, a institucionalização é um ato provisório e excepcional para crianças e adolescentes sob medida de proteção em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitadas de cumprir sua função de cuidado e proteção.

As Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009) destacam que a medida de acolhimento só deve ser aplicada nos casos em que não for possível realizar uma intervenção, mantendo a criança ou adolescente no convívio com sua família (de origem ou extensa). Ou seja, parte-se do pressuposto que, antes da medida excepcional de institucionalização, o Estado, por meio da política pública, busque garantir que as crianças e adolescentes sejam acolhidos pela família extensa, enquanto medida protetiva.

A institucionalização enquanto medida protetiva de alta complexidade se encontra no último nível de proteção para crianças e adolescentes. Quando se tem uma criança ou adolescente abrigado, parte-se do pressuposto que houve uma falha, em primeira mão, do Estado, por não conseguir garantir que a família tenha seus direitos de proteção social básica e de média complexidade consolidados - imprimindo assim, na responsabilização familiar, a falha do próprio Estado.

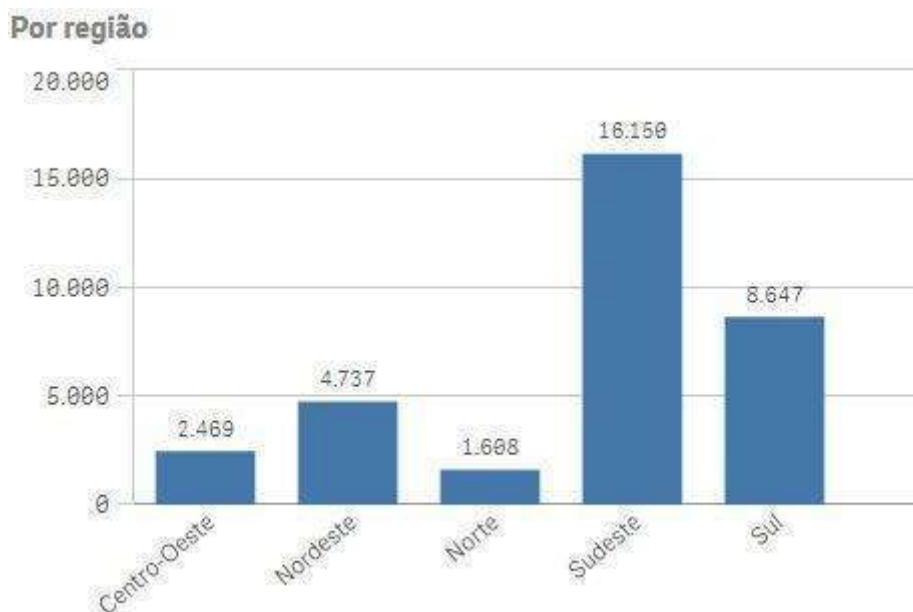
Os dados apresentados pelo CNJ (02/12/2024) apontam para um elevado índice de crianças e adolescentes em situação de acolhimento nas instituições públicas no Brasil. Verifica-se uma crescente falha nos órgãos de proteção social das famílias e na invisibilidade da família extensa enquanto potencialmente capaz de assegurar a

convivência familiar segura para crianças e adolescentes até que a sua família se restabeleça para a reintegração desse núcleo familiar. Acredita-se que este cenário é proveniente de uma sociedade que imprime, na figura da família estruturada aos moldes do patriarcalismo, a única responsabilidade sobre as crianças e adolescentes, desconsiderando a família extensa e naturalizando o processo de institucionalização e criminalização de crianças e adolescentes e suas respectivas famílias.

2.4 RETRATO BRASILEIRO DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Apresenta-se neste tópico um retrato do cenário brasileiro das 33.647 crianças e adolescentes que se encontram em situação de acolhimento no Brasil, segundo os dados do CNJ, atualizados no dia 02 de dezembro de 2024, às 16 horas e 30 minutos.

Gráfico 1 - Quantidade de crianças e adolescentes institucionalizados por região no Brasil.



Fonte: Dados do CNJ, atualizados no dia 02 de dezembro de 2024.

Considerando os números absolutos do gráfico acima, percebe-se que a região Sudeste, que compreende os estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo, corresponde à região do país com o maior número de crianças e adolescentes em situação de acolhimento. Porém, ao analisar os dados do Gráfico 1, em comparação proporcional no âmbito populacional de cada região do Brasil, foi identificada a

incidência de acolhimentos, como mostra o Quadro 2.

Quadro 2 - Análise proporcional das regiões do Brasil de crianças e adolescentes institucionalizados.

Região	População	Crianças e adolescentes institucionalizados	Porcentual
Sul	31.117.021	8.647	0,0277%
Sudeste	88.617.697	16.150	0,0182%
Centro - Oeste	17.071.595	2.469	0,0144%
Norte	18.699.345	1.608	0,0086%
Nordeste	57.112.096	4.737	0,0082%

Fonte: Dados da pesquisa, 2025.

Ao analisar a situação da institucionalização de crianças e adolescentes nas diferentes regiões do Brasil, o Quadro 2 permite uma leitura mais apurada da incidência proporcional desses acolhimentos em relação à população de cada região. Observa-se que, embora o número absoluto de crianças e adolescentes acolhidos seja maior na região Sudeste, proporcionalmente a região Sul apresenta o maior índice de institucionalização, com 0,0277% da população. Esses dados revelam que, mesmo em regiões com menor contingente populacional, a taxa de acolhimento pode ser significativamente elevada, o que indica diferentes dinâmicas regionais no que tange a vulnerabilidade social e a atuação das políticas públicas de proteção.

Essa análise proporcional é fundamental para se compreender que o fenômeno da institucionalização não está apenas relacionado ao tamanho da população regional, mas também às condições socioeconômicas, às estruturas familiares e à eficácia das redes de proteção locais. Assim, ela reforça a necessidade de estratégias de intervenção mais específicas e ajustadas às realidades regionais, evitando generalizações no trato da proteção de crianças e adolescentes.

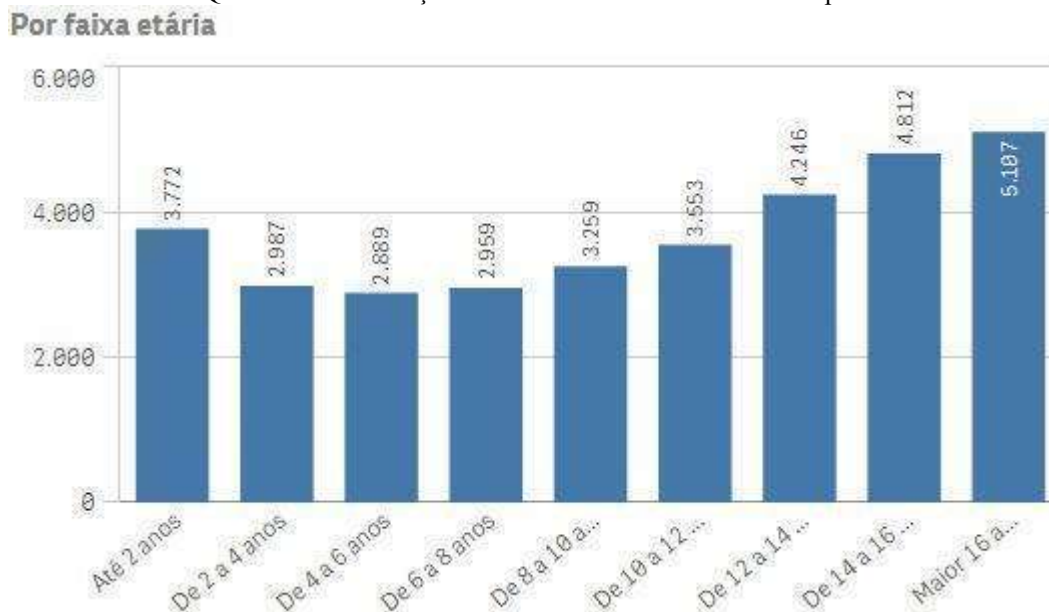
Gráfico 2 - Quantidade de crianças e adolescentes institucionalizados por estado no Brasil.



O Gráfico 2 mostra que Minas Gerais é o segundo estado que mais institucionaliza crianças e adolescentes, ficando próximo somente dos estados do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Paraná. O Estado de São Paulo possui o maior índice de crianças e adolescentes em processo de institucionalização.

Já o Gráfico 3 evidencia uma prevalência de adolescentes em situação de acolhimento se comparado com o número de crianças, levando-se em conta que, segundo preconizado no artigo 2º do ECA, considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Gráfico 3 - Quantidade de crianças e adolescentes institucionalizados por faixa etária.

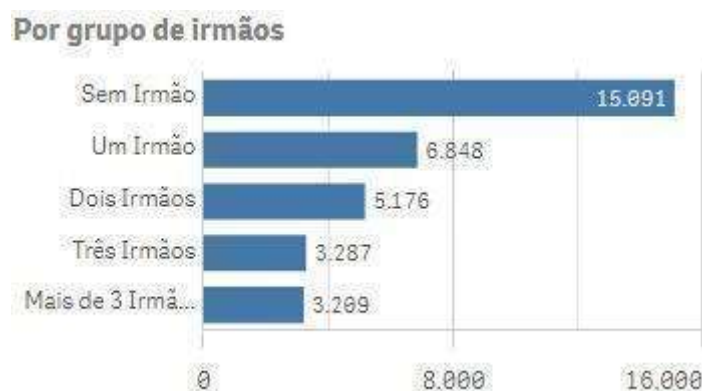


Fonte: Dados do CNJ, atualizados no dia 02 de dezembro de 2024.

Percebe-se que há um elevado número de bebês até os dois anos de idade, e que esse quantitativo passa a cair dos dois aos oito anos, passando a elevar-se novamente na

fase final da etapa de criança até a adolescência. O elevado número de adolescentes pode estar relacionado a dificuldades em adotar crianças com mais de oito anos de idade, o que é chamado de adoção tardia. Contudo, isso é uma hipótese que não pode ser afirmada nesta pesquisa.

Gráfico 4 - Quantidade de crianças e adolescentes institucionalizados por grupo de irmãos.



Fonte: Dados do CNJ, atualizados no dia 02 de dezembro de 2024.

Das crianças e adolescentes institucionalizados, a maioria não possui grupo de irmãos. O quantitativo de crianças e adolescentes institucionalizado com um irmão ou mais vai decaindo de acordo com o número de irmãos. Ou seja, apresenta-se hoje, no cenário brasileiro, um número menor de crianças e adolescentes institucionalizados junto dos irmãos em detrimento daqueles que não possuem, ou não são abrigados junto dos irmãos.

No quesito de gênero, percebe-se pouca diferença entre os sexos de crianças e adolescentes institucionalizados. Das 33.647 crianças e adolescentes em situação de acolhimento, 48,9% eram do sexo masculino e 51,1% do feminino. Já em relação à etnia, percebe-se uma prevalência de crianças e adolescentes negros¹⁵ em relação aos brancos. Registra-se 16% de crianças e adolescentes brancos e 34,7% negros. Contudo, é importante destacar que 48,6 % não foram identificados quanto a sua etnia.

¹⁵ Considera-se para fins desta pesquisa crianças e adolescentes negros, envolvendo os que se consideram ou foram registrados como negros e pardos, seguindo as orientações do Instituto Brasileiro de Geografia e estatística (IBGE).

Gráfico 5 - Quantidade de crianças e adolescentes institucionalizados segundo fontes do CNJ por etnia.

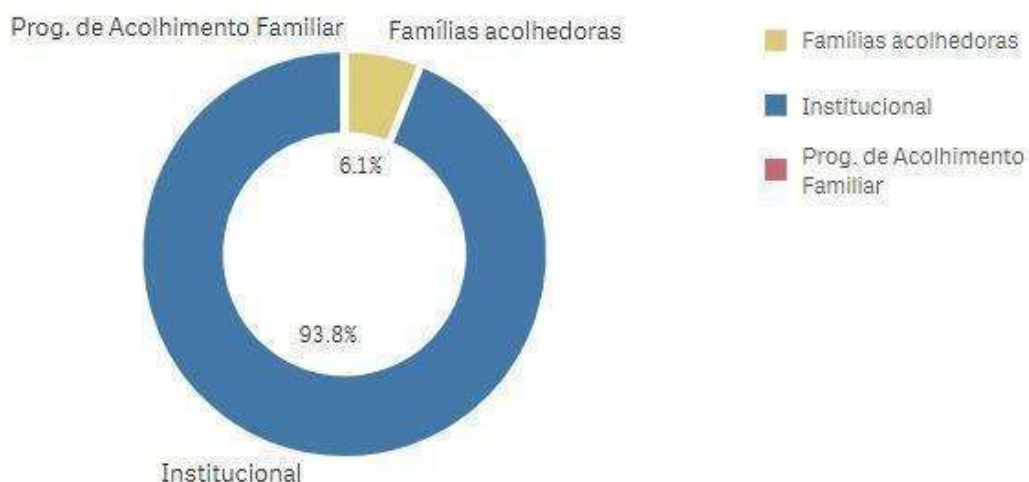


Fonte: Dados do CNJ, atualizados no dia 02 de dezembro de 2024.

No que tange ao local de acolhimento, conforme já apresentado, existem as unidades/instituições de acolhimento e o Programa Família Acolhedora. Conforme os dados apresentados pelo CNJ, somente 6,1% das crianças e adolescentes acolhidos se encontram sobre a responsabilidade de uma família acolhedora, as demais 93,8% se encontram em abrigos institucionais, conforme gráfico a seguir.

Gráfico 6 - Quantidade de crianças e adolescentes institucionalizados em unidades de acolhimento e famílias acolhedoras.

Crianças e adolescentes acolhidos por tipo de serviço de acolhimento



Fonte: Dados do CNJ, atualizados no dia 02 de dezembro de 2024.

Os dados do Conselho Nacional de Justiça mostram que é elevado o número de crianças e adolescentes que se encontram em situação de acolhimento, cuja maioria são crianças negras, sem grupos de irmãos e com idades mais elevadas, ou seja, a partir dos oito anos de idade o índice de acolhimento é superior. Cabe destacar que, das 33.654 crianças e adolescentes acolhidos, somente 5.136 se encontram aptos para a adoção, isto

é, já possuem o poder familiar destituído. Destas aptas para a adoção, a maioria também é de adolescentes, todavia, também segundo os dados apresentados, os mesmos não são a prioridade apresentada na fila dos pretendentes para adoção que, comumente, preferem adotar crianças de zero a oito anos de idade.

A análise realizada neste capítulo evidencia que a atuação do Estado brasileiro, ao adotar uma lógica familista e neoliberal, transfere a responsabilidade pela proteção social para as famílias, especialmente para as mulheres, sem assegurar as condições materiais necessárias para o exercício efetivo desse cuidado. Ao reforçar a ideologia patriarcal que historicamente atribui às mulheres o papel de cuidadoras, o Estado não apenas naturaliza a responsabilização feminina pelas situações de violação de direitos de crianças e adolescentes, mas também contribui para a perpetuação das desigualdades de gênero, classe e raça. Nesse cenário, a institucionalização de crianças e adolescentes surge como resposta estatal à falência das condições familiares, mascarando as contradições estruturais.

O capítulo 3 se dedica à apresentação e discussão dos resultados da pesquisa realizada na mesorregião da Zona da Mata Mineira, com base na percepção das equipes técnicas de nível superior. Busca-se revelar de que maneira o patriarcado, ancorado nas relações sociais e nas políticas públicas, reverbera no processo de institucionalização, afetando diretamente a trajetória de crianças, adolescentes e suas famílias.

3 A ESTRUTURA PATRIARCAL E A INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA MESORREGIÃO DA ZONA DA MATA MINEIRA

O presente capítulo apresenta o resultado das discussões acerca das entrevistas realizadas com os técnicos de nível superior, assistentes sociais e psicólogos das unidades de acolhimento estatais dos municípios de Ponte Nova, Ubá, Manhuaçu e Muriaé. Cabe destacar que não foi possível realizar a entrevista com os técnicos das Unidades de Acolhimento Casa da Criança de Cataguases e Casa do Adolescente no mesmo município devido à falta de respostas e autorização para a realização das entrevistas, bem como não foi realizada a entrevista com a equipe técnica da Unidade de Acolhimento Família Acolhedora, haja vista que esse programa não consiste em uma unidade de acolhimento em si, e sim de um programa cujas crianças e adolescentes ficam temporariamente junto às famílias acolhedoras.

3.1 CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO ESTATAIS DA MESORREGIÃO DA ZONA DA MATA MINEIRA

Foram realizadas entrevistas nas unidades de acolhimento de crianças e adolescentes dos municípios de Muriaé, Manhuaçu, Ponte Nova e Ubá. As entidades possuem, como característica comum serem instituições estatais, ou seja, estão inscritas na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), contudo, possuem seus regimentos internos diferentes, o que significa que dispõem de estruturas e público atendido diferentes, mesmo seguindo as Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

O Abrigo Institucional para adolescentes do município de Manhuaçu acolhe adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses. Segundo informações das entrevistadas, atualmente se encontram acolhidos 8 adolescentes cujo perfil é, na maioria, meninas de 13 a 15 anos, negros e pobres em situação de rua e abandono.

Já as unidades do município de Muriaé possuem a Casa Adolescer, que é destinada a acolher os adolescentes, ou seja, conforme preconiza o ECA, aqueles com idade entre 12 e 18 anos. Segundo as entrevistadas, a Casa Adolescer possui 18 adolescentes acolhidos. Já a Casa dos Pequenos é destinada a crianças de zero a seis anos. A

entrevistada 2 relatou que esta unidade de acolhimento possui duas crianças acolhidas fora da faixa etária pelo motivo da superlotação da Casa Adolescer, afirmando que essas duas crianças têm 8 anos. Fato importante a se destacar foi a única técnica entrevistada a citar os acompanhamentos externos após o desacolhimento institucional.

[...]atualmente possui 19 crianças, contudo, aponta que continua o acompanhamento de 15 crianças que se encontram no pós-desabrigoamento, ou seja, é realizado pelo período de 06 meses o acompanhamento das crianças que retornam aos seus lares. (Entrevistada 2)

O município de Ubá possui uma unidade de Acolhimento Institucional para adolescentes chamada “Casa da Juventude” que acolhe adolescentes na faixa etária entre os 12 e 18 anos. Segundo relatos das entrevistadas, a unidade acolhe 17 adolescentes.

Ponte Nova conta com uma Unidade de Acolhimento Institucional de chamada “Volta pra Casa” que possui capacidade de acolher crianças e adolescentes de 0 a 18 anos. Segundo as entrevistadas da referida unidade, encontravam-se institucionalizados, na ocasião da pesquisa, 16 abrigados.

Nota-se uma prevalência de adolescentes acolhidos em detrimento do número de crianças. Esse dado está em consonância com a realidade brasileira, na qual há um quantitativo superior de adolescentes acolhidos. Segundo dados do CNJ, como já mencionado, há um número expressivo de crianças até os dois anos de idade, porém depois esse número vem decaindo, voltando a aumentar na faixa dos 08 anos, mas crescendo de maneira mais acentuada após os 14 anos de idade.

Quadro 3 - Quantitativo de crianças e adolescentes institucionalizados nas unidades de acolhimento onde ocorreram as entrevistas.

UNIDADES	TOTAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSTITUCIONALIZADOS	SEXO FEMININO	SEXO MASCULINO
Unidade de Acolhimento Institucional para adolescentes “Casa da Juventude”	17	9	8
Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças – Casa dos Pequenos	19	7	12

Unidade de Acolhimento Institucional Casa Adolescer	18	10	8
Unidade de Acolhimento Institucional de “Volta pra Casa”	16	10	6
Abrigo Institucional para adolescentes	08	5	3
TOTAL	78	41	37

Fonte: Dados da pesquisa, 2025.

Os dados levantados indicam que o número total de crianças acolhidas nessas unidades de acolhimento da mesorregião da Zona da Mata Mineira são 78 crianças e adolescentes. Dentro dessa amostra, há uma prevalência de crianças e adolescentes acolhidos do sexo feminino, sendo 41 do sexo feminino e 37 do sexo masculino. Tais dados são referentes às entrevistas realizadas entre os meses de junho/agosto do ano de 2024.

Tem-se então que, das crianças e adolescentes acolhidos na mesorregião da Zona da Mata Mineira, sua maioria são meninas, representando 52,6% dos casos. Esse dado se apresenta condizente com o cenário nacional de acolhidos em unidades de acolhimento e no Programa Família Acolhedora, em que 51% são crianças e adolescentes do sexo feminino, também no mesmo período acima mencionado, segundo fontes do CNJ.

Na presente pesquisa não foi realizada a pergunta sobre a questão de raça, contudo, as entrevistadas do município de Manhuaçu trouxeram um dado importante, afirmando que a maioria dos adolescentes institucionalizados são pessoas negras. Esse dado dialoga, em partes, com os dados apresentados pelo CNJ de que 27% das crianças e adolescentes abrigados no Brasil, são considerados negros¹⁶, enquanto 16% são considerados brancos, e 49% não informam sobre a questão de raça das crianças e adolescentes institucionalizados no Brasil. Considera-se que dialoga em partes pois a maioria não registra a cor das crianças e adolescentes, porém, aos que declaram, há um índice superior de crianças ou adolescentes negros em detrimento dos brancos.

¹⁶ Adota-se, para fins desta pesquisa, as instruções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que considera como pessoas negras aquelas que se identificam enquanto pretas e pardas.

Com relação às violações de direitos que motivaram a institucionalização das crianças e adolescentes foram observadas as seguintes características: em todas as unidades de acolhimento está presente como motivação a negligência, o abandono dos pais ou responsáveis e pais ou responsáveis dependentes químicos/alcoolista. Em três das unidades de acolhimento relatam também enquanto motivação de acolhimento a situação de crianças e adolescentes órfãos (morte dos pais ou responsáveis), violência doméstica, submetido a exploração sexual (prostituição, pornografia), e abuso sexual praticado pelos pais ou responsáveis. Além disso, as entrevistadas de duas unidades de acolhimento apontaram que as institucionalizações são decorrentes do fato de os pais ou responsáveis possuírem transtorno mental (problemas psiquiátricos/psicológicos) e vivência de rua. A entrevista de outra unidade de acolhimento também relacionou os pais ou responsáveis como pessoas com deficiência e adoção ilegal como motivo de institucionalização. Conforme as motivações apontadas acima, segue o quadro demonstrando as violações de direitos que implicaram na institucionalização das crianças e adolescentes em cada unidade de acolhimento.

Quadro 4¹⁷ - Violações de direitos das crianças e adolescentes presentes em cada unidade de acolhimento.

Violações de Direitos	Abrigo Institucional para adolescentes / Manhauçu	Unidade de Acolhimento Institucional para adolescentes “Casa da Juventude” / Ubá	Unidade de Acolhimento Institucional Casa Adolescer / Muriaé	Unidade de Acolhimento Institucional para crianças - Casa dos Pequenos / Muriaé	Unidade de Acolhimento Institucional de “Volta pra Casa” / Ponte Nova
Negligência	X	X	X	X	X
Abandono dos pais ou responsáveis	X	X	X	X	X
Pais ou responsáveis dependentes químicos/	X	X	X	X	X

¹⁷ As marcações com x demonstram quais as violações de direitos foram apontadas na unidade de acolhimento referente.

alcoolista					
Órfãos (morte dos pais ou responsáveis)	X		X		X
Violência doméstica			X	X	X
Submetido a exploração sexual (prostituição / pornografia)		X	X		X
Abuso sexual praticado pelos pais ou responsáveis	X			X	X
Pais ou responsáveis possuem transtorno mental (problemas psiquiátricos / psicológicos)				X	X
Vivência de rua	X	X			
Pais ou responsáveis: pessoas com deficiência		X			
Adoção ilegal				X	
TOTAL DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS	6	6	6	7	8

Fonte: Dados da pesquisa, 2025.

Cabe destacar, no que tange às motivações pela institucionalização das crianças e adolescentes, as entrevistadas não apontaram os dados de cada criança e adolescente institucionalizado, indicando somente a prevalência, respeitando o sigilo profissional e jurídico, haja vista que os processos daqueles que se encontram abrigados, ocorrem em segredo de justiça.

Entretanto, os dados dialogam com as análises já apontadas por Ferreira (2014) que indica que as principais causas de institucionalização de crianças e adolescentes no estado de Minas Gerais são ocasionadas por situações de negligência familiar. Bem como também dialoga com os estudos de Machado e Moura (2023) que apontam a violência como uma das principais causas de destituição de poder familiar e/ou acolhimento de crianças e adolescentes em Ponta Grossa - PR.

A respeito da característica do modelo familiar que prevalece nas unidades de acolhimento em que as técnicas entrevistadas trabalham, 6 delas afirmam uma prevalência de famílias monoparentais, referenciadas por mulheres (mãe, tias e avós), representando 75%.

A maioria aqui é família monoparental e extensa, mas a maioria é formada apenas pela genitora e é a que mais acompanha os atendimentos que a gente realiza aqui na casa. Então, a maior frequência geralmente é avó ou tia que procura. Tia, tio, a gente tem até casos em que tem um tio paterno que é a guarda, mas a maioria é a mulher. (Entrevistada 3)

Esse dado corrobora os dados do DIEESE (2023) e do IBGE que apontam o crescimento do número de famílias monoparentais referenciadas por mulheres no Brasil, embora ainda não tenha se superado o número de famílias nucleares. Contudo, como apresentou Moreira (2013), os dados recentes têm apontado para um maior número de famílias monoparentais femininas e reconstruídas recebendo medidas protetivas, dentre estas, a institucionalização de crianças e adolescentes.

As exceções se encontram no caso de apenas uma entrevistada que afirma que é mais recorrente os casos de família nucleares na unidade de acolhimento na qual a mesma trabalha, assim como uma outra entrevistada que menciona as famílias nuclear, extensa, monoparentais, porém não deixa em evidência qual delas prevalece no acompanhamento técnico. Mas a referida entrevistada retrata que, apesar da participação masculina, o trabalho do cuidado é direcionado para as mulheres.

Nós temos alguns casos, nós temos nuclear, nós temos a extensa, perdão, a substituta a gente não tem, e monoparentais temos um caso, sim, chefiada por homens, mas é esse caso que eu te falei, é um caso em que existe, sim, a figura paterna, mas ela, por trás dela, tem os progenitores, né, que dão todo o suporte. Então, especificamente o cuidado e a proteção é terceirizado. Então, os avós

entram em cena aí sim, para dar esse apoio quando tem, né, que a gente tem poucos casos em que a presença de uma família monoparentais lá na instituição. Mas o que nós mais temos, assim, dos casos que a gente tem é conversado, a gente tem elevado casos de justiça e solucionado mesmo, né, é família extensa. A presença dos progenitores é bem forte. (Entrevistada 4)

Percebe-se que tanto nas famílias monoparentais referenciadas por mulheres, quanto nas famílias nucleares ou reconstruídas, como já exposto, a responsabilização pelos cuidados, pelo acompanhamento e pela responsabilização pela proteção, recai majoritariamente sobre as mulheres, especialmente as mães.

Cabe destacar que assim como não foram indicadas as motivações que geraram a institucionalização de cada criança ou adolescente, o mesmo ocorreu no que tange às suas respectivas famílias, respeitando o processo que ocorre em segredo de justiça e o sigilo profissional de ambas as categorias profissionais entrevistadas. Dessa forma, aponta-se a prevalência, mas não um dado quantitativo específico.

3.2 CARACTERÍSTICAS DOS ENTREVISTADOS E SUA TRAJETÓRIA DE TRABALHO NAS RESPECTIVAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO

Apresenta-se nesse tópico os dados obtidos a partir das entrevistas realizadas com os profissionais de nível superior que atuam nas unidades de acolhimento de crianças e adolescentes dos municípios de Ubá, Muriaé, Ponte Nova e Manhuaçu. Foram entrevistadas um total de 08 profissionais, todas do sexo feminino, caracterizando o que já foi amplamente debatido ao longo da pesquisa, das profissões que remetem à esfera do cuidado como sendo exercidas majoritariamente por mulheres. Os dados apresentam o histórico e o trabalho realizado por estas profissionais com as crianças e adolescentes em situação de institucionalização, bem como com suas respectivas famílias.

O quadro 5 apresenta uma visão geral das entrevistas que foram realizadas em 5 unidades de acolhimento, com a representação de 4 municípios. Todas as pessoas entrevistadas eram mulheres, totalizando 8 entrevistas, sendo elas 4 Assistentes Sociais e 4 Psicólogas.

Segundo Yamamoto (2009), os (as) assistentes sociais são majoritariamente mulheres, devido inclusive ao histórico da profissão estar atrelado ao caráter conservador e missionário da Igreja Católica. Embora o atual projeto ético político da profissão tenha rompido com a hegemonia conservadora, a categoria profissional ainda mantém

características de ser uma profissão tipicamente feminina. O mesmo ocorre ainda com os psicólogos que, segundo o Conselho Federal de Psicologia, no ano de 2022 apontam que existem mais psicólogas mulheres, sendo uma profissão, então, predominantemente feminina.

Quadro 5 - Quadro das características gerais dos entrevistados.

ENTREVISTADO	MUNICÍPIO	UNIDADE	PROFISSÃO	SEXO
Entrevistada 1	Ubá	Unidade de Acolhimento Institucional para adolescentes “Casa da Juventude”	Psicóloga	Feminino
Entrevistada 2	Muriaé	Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças – Casa dos Pequenos	Assistente Social	Feminino
Entrevistada 3	Muriaé	Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças – Casa dos Pequenos	Psicóloga	Feminino
Entrevistada 4	Muriaé	Unidade de Acolhimento Institucional Casa Adolescer	Assistente Social	Feminino
Entrevistada 5	Muriaé	Unidade de Acolhimento Institucional Casa Adolescer	Psicóloga	Feminino
Entrevistada 6	Ponte Nova	Unidade de Acolhimento Institucional de “Volta pra Casa”	Assistente Social	Feminino
Entrevistada 7	Manhuaçu	Abrigo Institucional para adolescentes	Assistente Social	Feminino
Entrevistada 8	Manhuaçu	Abrigo Institucional para adolescentes	Psicóloga	Feminino

Fonte: Dados da pesquisa, 2025.

Conforme Cisne e Santos (2018), as mulheres também possuem maior ocupação nas profissões que envolvem o cuidado. Compreende-se nesta pesquisa que Assistentes Sociais e Psicólogos não possuem, enquanto atribuição, exercer o cuidado com crianças e adolescentes. Porém, se encontram inseridos em espaços sócio-ocupacionais, dentre eles as unidades de acolhimento de crianças e adolescentes que estão vinculados aos cuidados desse setor da população, fazendo parte de uma equipe multiprofissional que se constitui majoritariamente por mulheres.

Ao retratar a experiência de trabalho junto às famílias de crianças e adolescentes institucionalizados, as entrevistadas apontam que as expressões da questão social são o fator preponderante nos relatos. As técnicas apontam que para iniciar o trabalho com as famílias é preciso conhecer a realidade social para identificar os fatores que levaram ao processo de acolhimento institucional, identificando quais as violações de direitos estão presentes, para que possam intervir.

Se é uma falta de dinheiro, tá, então vamos, a gente vai recorrer, né, aos benefícios, aos programas sociais. Se é evasão escolar, então a gente vai recorrer às escolas, saber quais são os motivos. Então, a gente começa a trabalhar e a buscar os direitos e principalmente o direito à identidade, né, a restauração da identidade, a maioria chega sem ter esse conhecimento de quem são, né, alguns deles chegam sem documento, nem tem documento. Então, primeiro a gente faz esse trabalho com eles, a restauração da identidade e depois vai trabalhar essa busca de direitos, né, pra dentro da família, no contexto geral. (Entrevistado 7)

Ao discorrer sobre as intervenções técnicas no cotidiano profissional, todas as entrevistadas sinalizam o trabalho com a rede intersetorial por meio de encaminhamentos como algo central, o que demonstra a proteção integral de crianças e adolescentes, conforme preconiza o ECA, demonstrando o quão importante se faz no cotidiano profissional o trabalho em rede, com vias de garantir os direitos das crianças e adolescentes institucionalizados, bem como suas respectivas famílias. Cabe salientar que as famílias cujas crianças e/ou adolescentes se encontram institucionalizados também são acompanhadas pela rede de proteção social da Política de Assistência Social, tais como o CRAS e o CREAS, com o objetivo de trabalhar o vínculo comunitário e familiar por parte da equipe técnica do CRAS e a violação dos direitos que perpassam pela família com a equipe técnica do CREAS.

No que concerne ao trabalho realizado com as famílias, das oito entrevistadas, três técnicas dão ênfase em como é desafiador o trabalho com as famílias.

E aí a gente observa se tem possibilidade, quais são as violações de direitos que foram acontecendo com a criança. A gente faz contato com a rede. Se não

é acompanhada, a gente pede para inserir, né, CRAS, CREAS. Se já é acompanhada, a gente pede para dar continuidade com o envio de relatórios. (Entrevistada 5)

Os fatores socioeconômicos, questão de violência, saúde mental, e aí a gente vai encaminhar para a rede, porque aí a gente já trabalha junto com a rede para que essas famílias possam ter uma melhora significativa para que esses adolescentes possam retornar para esse seio familiar, porém não voltar como estava, com essa mudança, né? Porque alguma família, algum familiar pode ter algum problema de saúde, que possa estar interferindo para uma negligência familiar, de não conseguir gerir essa família, de ter violência física. Então, a gente precisa encaminhar para a saúde, ou mesmo para o CRAS, para o CREAS, e junto à rede a gente vai trabalhar nessas famílias. (Entrevistada 8)

Nesse sentido, é perceptível na fala das técnicas sobre a desproteção social que as famílias se encontram e que pode ocasionar a institucionalização de crianças e adolescentes. Parte-se da aposta do Estado familista, que responsabiliza as famílias pela proteção social. No entanto, as próprias famílias estão cada vez mais desprotegidas, conforme apontado por Arantes (2024), diante de um cenário cada vez mais precário de desmonte de políticas públicas e direitos sociais, ocasionando uma maior responsabilização da família pelo cuidado e na expectativa de garantir a proteção social, sem que o Estado garanta essa proteção, ou condições mínimas para que a família exerça o “papel ideologicamente esperado” de proteção.

Percebe-se então, que diante de um recuo do Estado, imputa-se uma maior responsabilização familiar, e que quando essa família falha no seu papel protetivo esperado, conforme já apontado por Machado e Moura (2023), o Estado intervém através da institucionalização. E aí sim a família passa a ser alvo de políticas públicas protetivas, o que implica no trabalho dos técnicos de nível superior em todas as esferas de proteção social da política de assistência social, tornando-se um desafio ainda maior no sentido de proteger as crianças, adolescentes e famílias, sem responsabilizá-las ou culpabilizá-las pelas violações de direitos que as acometem, visando o desacolhimento enquanto objetivo central para a garantia do direito à convivência familiar dos que ali se encontram institucionalizados.

A gente vê que a gente precisa acreditar, né, por mais que seja muito difícil, a gente precisa acreditar que aquela família tem condições de superar a situação que fez com que a criança viesse para o acolhimento, senão não faz sentido, né, senão a gente só acolhe e nunca vai haver a reintegração. (Entrevistada 2)

A fala da referida técnica remete ao que Iamamoto (2009) pontua que os Assistentes Sociais não podem ser nem messiânicos e nem fatalistas. Compreender que a profissão se insere na divisão social e técnica do trabalho, atendendo tanto as demandas do capital, quanto as necessidades dos usuários, e, frente à sua autonomia relativa, atuar

de maneira que possibilite romper com a visão unilateral das relações sociais, diante do conservadorismo, e imprimir uma atitude investigativa que analise a totalidade dos fatos, visando romper com o fatalismo, com a culpabilização dos indivíduos frente às expressões da questão social. Cabe destacar que defende-se nesta pesquisa que, embora Yamamoto (2009) esteja se referindo ao Serviço Social na cena contemporânea, o mesmo aplica-se à Psicologia, no sentido de compreensão para além das aparências, visando romper com a culpabilização dos indivíduos pela situação vivenciada dentro de seu campo de análise e atuação.

Ainda no que se refere ao acompanhamento de mães vítimas de violência e da reprodução da violência intrafamiliar com os filhos, sete entrevistadas, ou seja, 87,5%, apontam que realizam tal acompanhamento e de que há uma reprodução da violência. Esse fato passa a ter reflexos negativos na vida das crianças e adolescentes institucionalizados, comprometendo o desenvolvimento, a sociabilidade e aspectos psicológicos. Dados esses que dialogam com as análises de Saffioti (2015) ao apontar a perpetuação do ciclo da violência, em que o oprimido se torna opressor.

Muito, sim. E, assim, a gente vê um padrão transgeracional, sabe? De reprodução, assim, das mulheres e das adolescentes. A gente tenta, de alguma forma, fazer com que, minimamente, essa adolescente consiga ver outras possibilidades, entender que ela é merecedora de relações e de ambientes saudáveis. Mas isso foi uma vivência tão sofrida, tão presente, que, muitas das vezes, ela não se conecta e não se reconhece nesse lugar. Mas a gente vai vendo, assim, a avó para a mãe, a mãe para a adolescente, para a irmã do adolescente, e isso vai passando. (Entrevistada 1)

Sim que essas questões de reproduzir dentro da instituição, sim, sim. Porque o adolescente, ele reproduz aquilo que ele aprendeu. E, nesse contexto familiar, o que foi aprendido? Foi aprendido, às vezes, é ser agressivo, que o pai era agressivo. Então, para ele, aquilo era normal. Ou vive numa comunidade. Para nós, aquilo ali é errado. Mas, para eles, aquilo ali é o normal. Então, você cresceu naquele meio. Aquele meio que é o que tá certo. Nós que estamos errados, né? Então, eles chegam aqui com essa cabeça, que o que nós estamos ensinando para eles, isso não existe. E aí, onde a gente tem que trabalhar esse adolescente para ensinar para ele que aquilo que a gente tá ensinando não é o certo. Aquilo que ele aprendeu lá não é o certo. E aí, aquela questão do trabalho que a gente tem que fazer nessas questões, para ensinar outras vivências para ele, para mostrar que aquela vivência que ele teve não é a certa. E é desafiador, né? Mexer na mentalidade de um adolescente que tem informação, é bem desafiador. Porque aquilo ali, para eles, era normal. E aí, esses desafios dentro da instituição seria, chega um adolescente que tem violência, né? Que ele é violento, porque o pai era violento. Então, para resolver os conflitos dele, ele vai ser violento aqui dentro da instituição ou na escola. Vai ter problemas mentais, vai ter problemas com traumas, ansiedade. Adolescente que, às vezes, se automutila, tem depressão. Então, já mexe também com a saúde mental desses adolescentes. São adolescentes que têm baixa autoestima, tem isolamento social, comportamentos atípicos, então, dificuldade na escola. Então, são vários desafios que esses adolescentes trazem para a gente. (Entrevistada 8)

Somente a entrevistada 5 apontou não acompanhar tais casos em que as mães são vítimas de violência e reproduzem a violência intrafamiliar com os filhos, direcionando este trabalho para a rede socioassistencial.

Não, porque já vem pra gente assim, né. Quando tem presença de violência. Dificilmente essa criança vai ser reinserida nesse contexto. Existem históricos sim, mas a gente não acompanha. Porque aí acaba sendo um acompanhamento da assistência social. Pela questão. (Entrevistada 5)

Cabe destacar que mesmo quando a equipe técnica de nível superior não atua diretamente com as violações de direitos que acomete os pais, não se deixa de trabalhar de maneira transversal a violência nos casos em que ela se faz presente no cotidiano da família cujas crianças e adolescentes se encontram institucionalizados. Haja vista que dentre as atribuições mínimas da equipe de nível superior, tanto em Casa Lar como em Abrigo, segundo as Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, prevê-se que esses profissionais realizem acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar. Ou seja, diante do acompanhamento familiar, se faz necessário a realização de orientações acerca das violações de direitos, que envolvem por vezes, a violência intrafamiliar. Portanto, discorda-se nesta pesquisa da visão de que a equipe técnica não trabalha ou acompanha tais casos pois direciona para outros serviços. O trabalho em rede, que se faz necessário, é um trabalho em conjunto com todos os setores que realizam o atendimento das famílias e ou usuários que carecem de acompanhamento.

Ainda acerca do trabalho das entrevistadas com as crianças e adolescentes e suas respectivas famílias, as maiores vítimas de violência apontadas nas entrevistas são as mães, e crianças e adolescentes. Todas as entrevistadas sinalizam que este trabalho, em casos de violência, é direcionado para a rede, mas todas destacam a naturalização da violência, por circunstâncias culturais, históricas ou sociais. Fato esse que dialoga com as análises de Netto (2021) acerca da psicologização e naturalização das expressões da questão social, retirando delas seu caráter político e histórico.

A entrevistada 4 pontua sobre a importância de trabalhar com o homem, e da necessidade de um dispositivo específico para realizar o trabalho de conscientização.

É muito boa essa pergunta. Então, sim, a gente recebe muitos casos de situações de violência, né? Mais maus-tratos físicos com as crianças e adolescentes. Essa semana, estávamos levantando exatamente essa questão, né? Temos uma situação em que o pai precisa desse acompanhamento, sabe? Na verdade, dois, né? Um é um pai das crianças, o outro é parceiro de uma da genitora. E não tem, não temos, né? Com quem enviar essas pessoas para ter esse momento, assim como a casa da mulher atende essa mulher que sofre uma violência, tem todo um amparo, creio que necessita para os homens também,

né? Uns reproduzem aquilo que foi, é um geracional, né? Vai reproduzindo a violência e chega um patamar da vida que até a fala deles, né? Você percebe que eles estão nesse ciclo. Eles não conhecem e fizeram assim comigo e é normal, entendeu? Ela precisa, ela precisa apanhar para ela entrar no jeito, que as coisas não funcionam desse jeito. E a forma também, eu vejo que há uma violência verbal, muito, muito, com os filhos, o jeito de tratar os filhos, né? De falar é uma ameaça que é perceptível. Então, eu vejo que falta esse cuidado, um programa, não sei, algo para contar para a figura masculina. (Entrevistada 4)

O encaminhamento é de acordo com os dispositivos existentes no município, seguindo a regulamentação de cada um deles, para que se possa trabalhar a demanda identificada. A entrevistada 6 aponta os tipos de violência mais presentes e para onde se encaminha.

A gente tem muita questão da violência psicológica e da violência sexual. Aí, geralmente, esses casos a gente encaminha para o CREAS. O CREAS faz atendimento diretamente com a família e a gente faz um trabalho em rede. E também os encaminhamentos para a saúde, né? Na maioria das vezes, possui um atendimento clínico psicológico, psiquiátrico também. (Entrevistada 6)

Cabe destacar que nem todos os municípios possuem o CREAS, haja vista que, segundo a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, só há financiamento para o CREAS os municípios de Pequeno Porte II, Médio Porte, Grande Porte e Metrópole. Dessa forma, os municípios de Pequeno Porte I, que possuem menos de 20.000 habitantes não possuem o CREAS, exceto se o mesmo for criado e custeado somente pelo ente municipal. Nos casos dos municípios que não possuem CREAS, o atendimento e acompanhamento das famílias cujos direitos foram violados, como as mulheres vítimas de violência doméstica, tende a ser realizado nos equipamentos do CRAS dos municípios.

3.3 PATRIARCADO E RELAÇÕES DE GÊNERO SOBRE A INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA MESORREGIÃO DA ZONA DA MATA MINEIRA

Nesse tópico, apresenta-se a percepção das entrevistadas acerca da influência do sistema patriarcal e da desigualdade de gênero e sua repercussão na institucionalização de crianças e adolescentes, bem como no processo de acompanhamento destes com suas respectivas famílias.

Ao questionar sobre a participação dos familiares do sexo feminino ou masculino no processo de acompanhamento na unidade de acolhimento, as entrevistadas indicaram

com unanimidade a prevalência na presença feminina. Das 8 técnicas entrevistadas, todas afirmaram que a maior participação é das mulheres. Isso dialoga com Passos (2018), Cisne e Santos (2018), Arantes (2024), dentre outros autores que afirmam que o cuidado é exercido preponderantemente por mulheres. Cuidado esse que as autoras pontuam que foi construído socialmente com base na estrutura patriarcal e dos papéis que são postos como ditos femininos, ou seja, que são as mulheres que majoritariamente se responsabilizam pelos cuidados de crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, dentre outros.

Os dados confirmam que as mulheres são socialmente responsáveis pelos cuidados das crianças e adolescentes, o que resulta em uma maior presença feminina nas unidades de acolhimento.

[...] Feminino. Porque o perfil das famílias, assim, que estão na unidade de acolhimento, da família dos adolescentes acolhidos, esses adolescentes já entram sem a presença do pai, da figura paterna, né? Quando eles estão no acolhimento, esse pai já não existe há algum tempo, e quando existe, em alguns casos, ele que foi o principal violador de direito, né? E muitas das vezes, a responsabilização, até de maneira não sei se consciente, ela recai muito sobre a mulher, a culpabilização da mulher por aquela violação de direito, né? Então, quando chega para o primeiro contato a partir do acolhimento, seja ele emergencial, ou seja, ele através de uma decisão judicial, quem chega para nos procurar é a mãe, ou é a avó, ou é a tia, sabe? É sempre a mulher. (Entrevistada 1)

No trabalho que eu tenho realizado, nos meus atendimentos sociais individuais com a família, sem sombra de dúvida, a participação feminina no contexto com as famílias é bem maior. Temos sim algumas exceções, não vou dizer para você, mas a exceção em qual eu tenho feito atendimento, tem mais a ver com questões de conflitos familiares, questões financeiras, do que o próprio cuidado, né. Dois casos que eu tenho lá na instituição, de uma presença masculina no cuidado, mas ela, ela é, ela perpassa, por viés dos avós que estão por trás desse cuidado, então assim, não é diretamente a figura masculina e sim a figura feminina ainda, né. Eu tenho atendido também os avós, os avós, eles têm tido maior ênfase no cuidado com as crianças adolescentes. Tenho muitas crianças que não têm o registro da paternidade, né, não tem a presença, o registro dos pais, então, sem sombra de dúvida, fator feminino, ele sobressai. (Entrevistada 4)

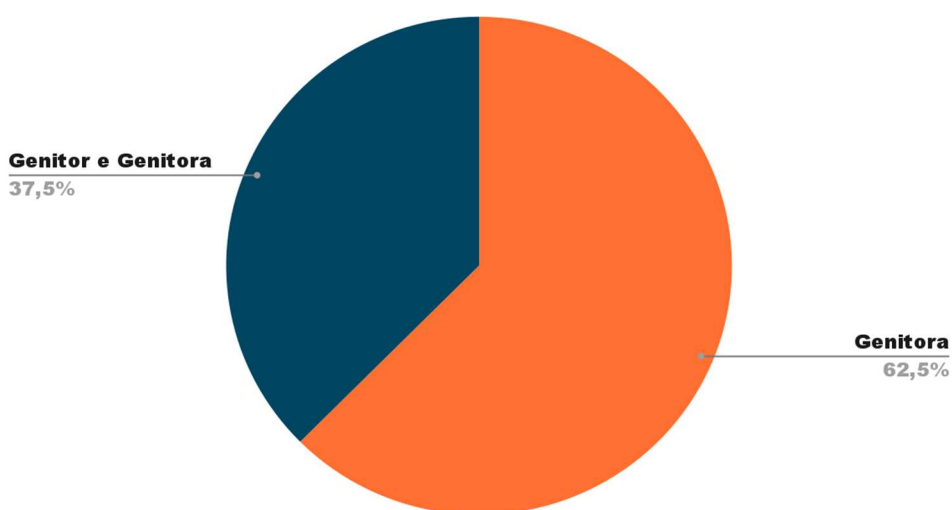
Ainda no que tange ao cuidado sendo realizado majoritariamente por mulheres, essa informação corrobora as discussões feitas por Cisne e Santos (2018) ao afirmarem que também dentro do mercado formal de trabalho, as mulheres continuam exercendo funções vinculadas ao cuidado, tais como no caso de crianças e adolescentes institucionalizados em que a equipe técnica dos abrigos são compostas em sua maioria por mulheres exercendo esse cuidado de maneira direta, tais como os cuidadores sociais, como de maneira indireta, como os psicólogos, assistentes sociais, coordenadores,

educadores sociais, dentre outros. Fato esse, elucidado nesta pesquisa, através das entrevistadas serem todas do sexo feminino.

No que tange a responsabilização dos pais no processo de acompanhamento realizado pela equipe técnica das unidades de acolhimento, das oito entrevistadas, cinco apontaram que as mães são as mais responsabilizadas, e três afirmam que são os dois. Cabe destacar que nas respostas não aparece que o pai sozinho é responsável no processo de acompanhamento. Ou seja, em nenhum caso, ou em momento algum, a figura paterna surge como principal responsável, reafirmando o que Saffioti (2015), Lessa (2008), Machado e Moura (2023) e Arantes (2024) apontam sobre os papéis socialmente construídos e esperados das mulheres e dos homens no núcleo familiar, impondo sobre os corpos femininos a responsabilidade pelos cuidados com os filhos.

Gráfico 7 - Gráfico de responsabilização dos pais segundo as entrevistadas.

Responsabilização dos genitores



Fonte: Dados da pesquisa, 2025.

Os dados apontam a maior responsabilização das pais, sendo um reflexo da divisão desigual dos papéis na estrutura patriarcal, em que a mulher é vista como a principal responsável pelo cuidado e educação dos filhos. A ausência dos pais é citada nas entrevistas com exemplos de acolhidos sem registro paterno ou que não conhecem o genitor, conforme apontado pela entrevistada 4.

Então, no acompanhamento, a figura feminina, né, ela é sempre a mais responsável pela falta de cuidado, e isso não só vem da família, né, é todo um histórico familiar que a gente percebe de que a mulher é sempre a culpada, de que a mulher que faltou o cuidado, né, e tem uma situação, né, de um caso em que o pai está em cena, mais do que a mãe, mas assim, nos atendimentos, a

mãe tem os seus motivos também, né, só que o pai, ele sempre entra em cena culpando a mãe, né, e quando eu atendo uma mãe, ela não tem o mesmo fiéis do pai, ela não culpa o pai, ela tenta de todas as formas poder tirar aquela criança da instituição, né, então ela arruma o emprego, ela mantém os horários, agora o pai não, ele tem essa questão de culpar. Quando temos casos em que não tem a presença do pai, né, porque tá recluso, então, com certeza, assim, esses acompanhamentos, eu vejo que a mulher, a figura feminina, né, ela tem mais responsabilidades ou é mais culpada na falta de cuidado com a criança adolescente. (Entrevistada 4)

As entrevistas que apontam a responsabilização dos dois genitores retratam a identificação de quais são os vínculos familiares presentes na vida da criança ou adolescente, para que sejam responsabilizados. Em ambos os apontamentos a família é a centralidade do processo de restabilização da institucionalização das crianças e adolescentes.

Os dois. Depende do vínculo e da condição. Não tem assim qual que é mais, não. Vamos supor que a criança nunca teve contato com o pai. Nem conhece o pai, mas o pai nunca foi um pai presente, né. Nunca se relacionou com o pai. E aí ele também não tem interesse. E aí vai acabar sendo a mãe. Ou a criança mora a vida inteira com o pai ou com a família paterna. E a mãe também não demonstra interesse. Aí vai ser o pai. Então depende da condição e do vínculo. Se a criança tem mais vínculo com um. E se um tem condições, né. Socioeconômicas, psíquicas, pra acompanhar essa criança. Pra se responsabilizar por ela. Aí depende mesmo da condição de cada um. (Entrevistada 5)

Então, quem a gente, lá no abrigo, como a gente começa a fazer esse trabalho de identificar quem são os membros familiares, a gente procura saber de todos. Tem a genitora, o genitor, quem que são, onde moram, se está no município ou não, se tem vínculo ou não, qual a relação do adolescente com esse familiar. Então, assim, quando tem o genitor, a gente entra em contato com ele, sabe? Até para ver a possibilidade de fortalecimento desse vínculo ou de criação de um vínculo, quando é possível. Mas, assim, na maioria das vezes, esse adolescente, ou ele não teve contato, esse vínculo já foi rompido e o próprio adolescente, muitas vezes, não tem interesse. (Entrevistada 1)

Esses dados confirmam as análises de Moreira (2013) que apontam a maior responsabilização por parte das mulheres, incluindo casos de famílias reconstituídas, cujas mulheres não são as genitoras, ainda recai sobre elas a maior responsabilização e, portanto, mais acompanhamento por parte das equipes técnicas de nível superior das unidades de acolhimento e do próprio poder judiciário, haja vista o número baixo de genitores que visam recuperar a guarda dos filhos.

No que diz respeito à correlação da estrutura patriarcal com a institucionalização das crianças e adolescentes, todas as entrevistadas apontaram que tal fato tem implicação no processo de violação de direito das crianças e adolescentes. Pautando ainda que a estrutura patriarcal tem como sintoma na vida dessas mulheres a dependência dos

companheiros, culpabilização e responsabilização pela falha na proteção dos filhos e a ruptura com a centralidade da família.

Então, nessa estrutura social, os homens, eles detêm a maioria do poder, tem os privilégios, domina várias esferas, né? Na política, na economia, na educação, até na família mesmo, né? E, né? Antes, essa estrutura era vista como, esses homens eram vistos como os provedores, os líderes, enquanto as mulheres eram, tinham um papel mais doméstico, ficavam mais em casa e tinha essa desigualdade, né? Até hoje, né? Tem esses movimentos para sair disso, para as mulheres, né? Conseguir o seu espaço e tudo, né? Porém, tem as implicações ainda, né? E aí, a gente vê na questão do abrigo, né? Onde, sim, essa... Isso está presente ainda aqui na nossa instituição, onde a figura de autoridade, né? Dessas famílias que vêm para o abrigo, né? Essas figuras de autoridade, elas exercem no controle sobre as crianças, sobre os adolescentes e aonde a gente vê ambientes com abuso de poder, abuso sexual, violência doméstica, abuso físico, então... E até mesmo exploração sexual, né? Então, assim, antes, né? O homem tinha todo o poder para ele e algumas, muitas vezes hoje ainda, a gente vê isso ainda, onde esses homens vão ainda fazer isso nas suas famílias, né? Está mesmo exercendo esse papel de ter esse poder todo para eles e fazer com que a família seja, de forma assim, seja dominada por eles, né? Seja no abuso ou em outras situações, né? E aí, muitas vezes, as mulheres se calam, né? As mães se calam e deixam acontecer tudo, né? Com medo desse homem, né? Então, aí, onde que vem os adolescentes para cá, né? Para a instituição, porque a mãe se cala, né? A gente vê abusos, né? Que a mãe sabe que está sendo abusada, que a filha está sendo abusada e tal, esconde e já aconteceu de casos da adolescente vir com abrigo, né? A violência física mesmo, que aí a mãe apanha, a família toda apanha e os meninos vir com abrigo, né? Porque teve denúncia. Então, as mulheres querem ter o seu espaço hoje em dia, mas muitas famílias ainda estão lá com essa questão do passado. (Entrevistada 8)

A entrevistada 7 narra a sua percepção sobre o sistema patriarcal com uma análise sob o viés da centralidade da família e o seu papel, em que essa desigualdade entre homens e mulheres compromete a dinâmica familiar e a vida das mulheres.

Então, o sistema patriarcal, talvez hoje já nem tão em evidência, né, porque ao longo do tempo, a mulher meio que foi rompendo com isso, talvez pela própria disfunção, né, de cada um não saber qual o seu papel dentro do núcleo familiar e com essa distorção de pensamento e imagem, o homem acaba subjugando a mulher, no ponto dela se tornar dependente emocional, física, financeira e a partir de, em algum momento, que esse homem já decide não ter mais esse elo, esse compromisso, isso fragilizou a casa, fragiliza a figura da mulher como mãe, enquanto esposa dentro de casa, porque traz essa desestruturação. Então, a mulher e os filhos como provedor, como companheiro, como alguém que está por perto, que já decide não estar mais, a mulher, ela assume esse todo papel, né, e aí ela acaba não dando conta, o que vai sobrecarregando física e emocionalmente, o que tem sido um grande gerador de problemas mentais, da saúde mental, né, e aonde ela vai buscar refúgios em álcool e droga e aí ela se vê incapaz, porque não consegue mais gerir a sua casa e aí vem os ciclos, né, que aí ela já se sente incapaz, ela desconta em si mesma, que desconta nos filhos, então a questão dessa quebra ou a figura de não ter um lar estruturado, não que seja necessário a figura do homem na casa, mas quando há essa quebra, desestrutura sim a família. Hoje a gente sabe que existem vários modelos de família, mas quando elas já nascem nessa estrutura, então ela vai ser gerada dentro dessa estrutura. Se uma família que foi gerada no patriarcal e há essa quebra, há a desestrutura, né, assim como qualquer outra família. Se ela nasce

em um modelo, a partir do momento que um se deseja desvincular, ela é desestruturada, porque vão muitas questões ali dentro daquele núcleo. (Entrevistada 7)

De acordo com a entrevistada 4, a estrutura patriarcal gera maior pressão nas genitoras sobre o cuidado e a responsabilização da ausência dele. Destacou que as próprias crianças e adolescentes as culpabilizam por estarem acolhidos, e exime o genitor, em alguns casos eles nem conhecem o genitor.

Sem sombra de dúvida, né, eu vejo ausência, né, nesse cuidado, nessa ausência de proteção, e eu vejo também a questão da dominação. Hoje a gente tem muitas crianças e adolescentes que a figura paterna ela não existe, né, ela é só de papel, e as crianças reproduzem uma culpabilidade da mãe, da genitora, então, eu estou aqui por causa dela, ela falhou, né, ela não cumpriu o papel dela, então, eu estou aqui por ela não ter cuidado, não ter me dado a proteção. É difícilmente as crianças perguntam sobre essa figura, né, masculina, perguntam se vão vir, mas quando eles aparecem também, eles ficam, tem alguns que ficam mais agressivos, então, eles reproduzem isso, né, que às vezes em forma de agressão, às vezes de uma forma grosseira, né, quando tem poucos contatos com essa figura masculina. Então, eu vejo sim que essa estrutura patriarcal, ela é bem presente na instituição, até no comportamento das crianças. (Entrevistada 4)

Esses dados corroboram as análises de Machado e Moura (2023) ao apresentarem que os ciclos de violência, o histórico de vulnerabilidade das famílias, especialmente das mulheres, são questões estruturais advindas da sociedade capitalista e patriarcal. E que, portanto, influi na desigualdade de gênero. Dessa forma, se mulheres não cumprem com os papéis que lhes são socialmente construídos, elas passam a ser responsabilizadas, perdem a guarda de seus filhos, bem como são as responsáveis pelo acompanhamento e pedido para reaver a guarda.

O acolhimento institucional tem o caráter provisório, sendo uma medida de proteção no momento em que crianças e adolescentes se encontram em risco físico/psicológico. Com isso, o trabalho técnico é buscar o retorno para a família (nuclear, extensa ou substituta). No caso da tentativa de reaproximação com os genitores, cinco das entrevistadas apontam o predomínio da participação feminina, no caso as genitoras, avós e tias.

A maior reaproximação geralmente vem das mães. O pai, às vezes, por realmente não querer, a gente tem aquelas situações que ele realmente não quer, ele já não tem vínculo com o filho, ele já não tem vínculo mais com a mãe. Então, ele não quer o compromisso, ele não quer ter esse vínculo normalmente. Há aquele que vive dominado pelo machismo, então ele não é tão presente nos chamamentos, tem uma dificuldade maior em aderir às direções. As mulheres, por outro lado, elas vão abraçando mais e aí acabam sendo mais próximas e mais frequentes. (Entrevistada 7)

A mãe, com certeza. Com certeza, é muito mais presente. Quando não a mãe, a avó ou a tia. Sempre a figura feminina. Que muitas vezes, no perfil... Nos adolescentes que foram acolhidos, muitas vezes não é a genitora. Ou esse convívio com a genitora nem ocorreu. Ou foi só na primeira infância. Mas as mulheres da família, seja na família extensa, seja uma madrinha, sempre são as mulheres. (Entrevistada 1)

As entrevistadas 3 e 5 sinalizaram que o trabalho é realizado com os dois genitores, mesmo que não estejam juntos, avaliando conforme o vínculo e o comprometimento com o processo de reaproximação das crianças e adolescentes.

A gente acompanha apenas uma família em que os dois genitores são presentes. E aí a gente consegue cobrar mais dos dois de forma igual. Apesar de que o genitor é pai de uma filha só e a mãe tem mais duas aqui na instituição. E do restante, a gente acompanha mais a mãe. Os pais são bem mais ausentes. Tem uma outra família que a gente acompanha só o genitor, que é o que tem interesse na guarda, e as outras é só a genitora sem presença do pai. Geralmente a gente, igual falei no início, a gente não sabe nem quem são. (Entrevistada 3)

Contudo, percebe-se que ainda que seja possível identificar o acompanhamento dos dois genitores, a maior responsabilização recai sobre a mãe. Mesmo tendo uma família reconstruída, a genitora é a principal responsável pelas demais crianças, mesmo estas sendo parte de uma só família, haja vista que se ultrapassa a compreensão da família com base nos laços biológicos.

Mais uma vez, os dados dialogam com as análises de Moreira (2013) apontando que a maior responsabilização e acompanhamento sempre perpassa pela figura materna, independentemente do tipo de família, sendo ela monoparental feminina, nuclear ou reconstruída, a maior responsabilidade pelo cuidado, proteção e acompanhamento, recai sobre o gênero feminino, sendo a mulher a genitora ou não. O que não ocorre com a figura masculina, principalmente se este homem não for o genitor biológico das crianças e adolescentes, como expresso na fala da entrevistada 3.

Sobre as crianças e adolescentes acolhidos vítimas de violências intrafamiliares e seus comportamentos dentro das unidades de acolhimento, cabe salientar que sete entrevistadas apontam agressividade, o que equivale a 87,5%, sendo o comportamento mais presente nos relatos. Esse fator está correlacionado com a dificuldade com regras e negativas, as entrevistadas afirmam que as práticas de violências vividas por essas crianças e adolescentes são reproduzidas de forma inconsciente dentro das instituições, entre as próprias crianças e adolescentes, e destas com a equipe, em especial com as cuidadoras sociais.

Geralmente, reproduzem os comportamentos de uma forma involuntária, inconsciente mesmo. E aí, a gente trabalha com a questão da não violência, de como expor a agressividade que ela vivenciou naquele período. A gente

trabalha muito em conjuntos de diálogo, mesmo. Para expor aquilo e compreender, né? Que algumas atitudes daquela criança ou adolescente estão sendo um espelho do que ela vivenciou. E aí, a gente trabalha nesse sentido. (Entrevistada 5)

Os desafios citados são romper com a reprodução da violência, ressignificar as práticas cotidianas de sociabilidade (regras e negativas) e o autocuidado comprometido. Outros desafios citados são a baixa autoestima, higiene pessoal e saúde mental. As entrevistadas 1 e 3 apontam a dificuldade dos adolescentes em criarem vínculos de confiança.

Olha, elas reagem da mesma forma com o que elas aprenderam dentro de casa. A gente tem alguns casos aqui que são até irmãos, que eles sofreram violência física e aqui dentro da casa eles se produzem de forma violenta mesmo, com agressividade. Eles mordem, eles chutam, eles têm dificuldade em obedecer a ordens. Eles têm dificuldade em se relacionar com outras crianças, que são os desafios das crianças aqui que a gente tem. Eles não conseguem obedecer a regras, a gente pede, faz ao contrário do que a gente pede. É claro que isso vem de alguns transtornos também que a criança desenvolve, né? Mas elas têm muita dificuldade em criar vínculo com outras crianças principalmente e até mesmo com a gente. Às vezes com as cuidadoras tem um pouco mais de facilidade, mas ainda assim tem uma certa dificuldade. E elas reproduzem muito até que a gente consiga, né? Tem que fazer um trabalho bem intenso junto com o grupo, órgãos, para poder conseguir estabilizar uma convivência adequada. (Entrevistada 3)

Esses dados conversam com as análises de Saffioti (2015) ao apresentar sobre o ciclo de repetição de violências. A referida autora utiliza o termo síndrome do pequeno poder, em que por gerações o oprimido não consegue romper com a violência, a naturaliza e reproduz, se tornando também um opressor.

3.4 RESULTADOS E DISCUSSÕES SUBSIDIADAS PELO SOFTWARE IRAMUTEQ

Apresenta-se neste tópico as análises apresentadas pelo *software* Iramuteq na construção da Análise de Dados, conforme proposto por Bardin (2011). Nesse sentido, foram utilizadas as opções nuvem de palavras, análise de similitude e análise fatorial de correspondência.

A Nuvem de Palavras tem como destaque a palavra “família”. Ou seja, nas entrevistas, há uma ênfase, como anteriormente já pontuado, acerca do familismo, da maior responsabilização da família pela proteção social de crianças e adolescentes. A palavra família merece real destaque, haja vista que é constantemente responsabilizada

pelos cuidados, bem como é por ela que ocorre o acompanhamento, pois é através da família que se requer a recuperação da guarda das crianças e adolescentes. Ou seja, a instituição família é constantemente levantada nas entrevistas, tanto ao abordarem o seu trabalho dentro da instituição, bem como o acompanhamento familiar e as repercussões na família da institucionalização de crianças e adolescentes.

A Nuvem de Palavras também destaca a desigualdade entre os gêneros, reafirmando o quanto o sistema patriarcal impacta nas relações de institucionalização de crianças e adolescentes. Além do termo crianças e adolescentes serem constantemente apontados nas falas, segue-se por violência. Ou seja, reafirma-se os dados já apontados do quanto a violência de gênero e intrafamiliar gera o próprio abrigo, bem como reflete no comportamento das crianças e adolescentes dentro das unidades de acolhimento. Ou seja, o sistema patriarcal, que gera opressão e desigualdade, cria uma inferioridade da mulher e um certo “poder” do homem sobre a mulher, impactando na institucionalização de crianças e adolescentes, confirmando as análises de Saffioti (2015) e Machado e Moura (2023).

Pelo número de repetições ao longo das entrevistas, o termo “mãe” aparece 72 vezes, enquanto “pai”, 63 vezes. “Genitor” é verbalizado 8 vezes, em contrapartida, “genitora” é mencionado 27 vezes. O termo “feminino” aparece 12 vezes durante as entrevistas, ao passo que “masculino” aparece somente uma vez. Ou seja, as mulheres são cada vez mais chamadas sobre a responsabilidade no que tange às crianças e adolescentes, seja pela via do cuidado, da causa pela institucionalização, pelo acompanhamento, demonstrando o quão patriarcal a sociedade ainda se apresenta.

A desigualdade de gênero também é nítida na co-repetição das palavras. Percebe-se sempre um maior destaque da palavra mulher em detrimento do homem, bem como o termo mãe realça mais que o termo pai, genitora realça mais que genitor. Masculino x feminino, paterno x materno, dentre outros termos relacionados à divisão entre gêneros, demonstrando o quanto o gênero feminino é mais responsabilizado e presente quando se trata do responsabilizar e cuidar de crianças e adolescentes, como amplamente já apontado por Arantes (2024), Passos (2018), dentre outros. Cabe destacar que também surgem os termos avós e tias, mas o mesmo não ocorre com o sexo masculino, ou seja, não aparece na nuvem de palavras os termos avôs, tios, dentre outros.

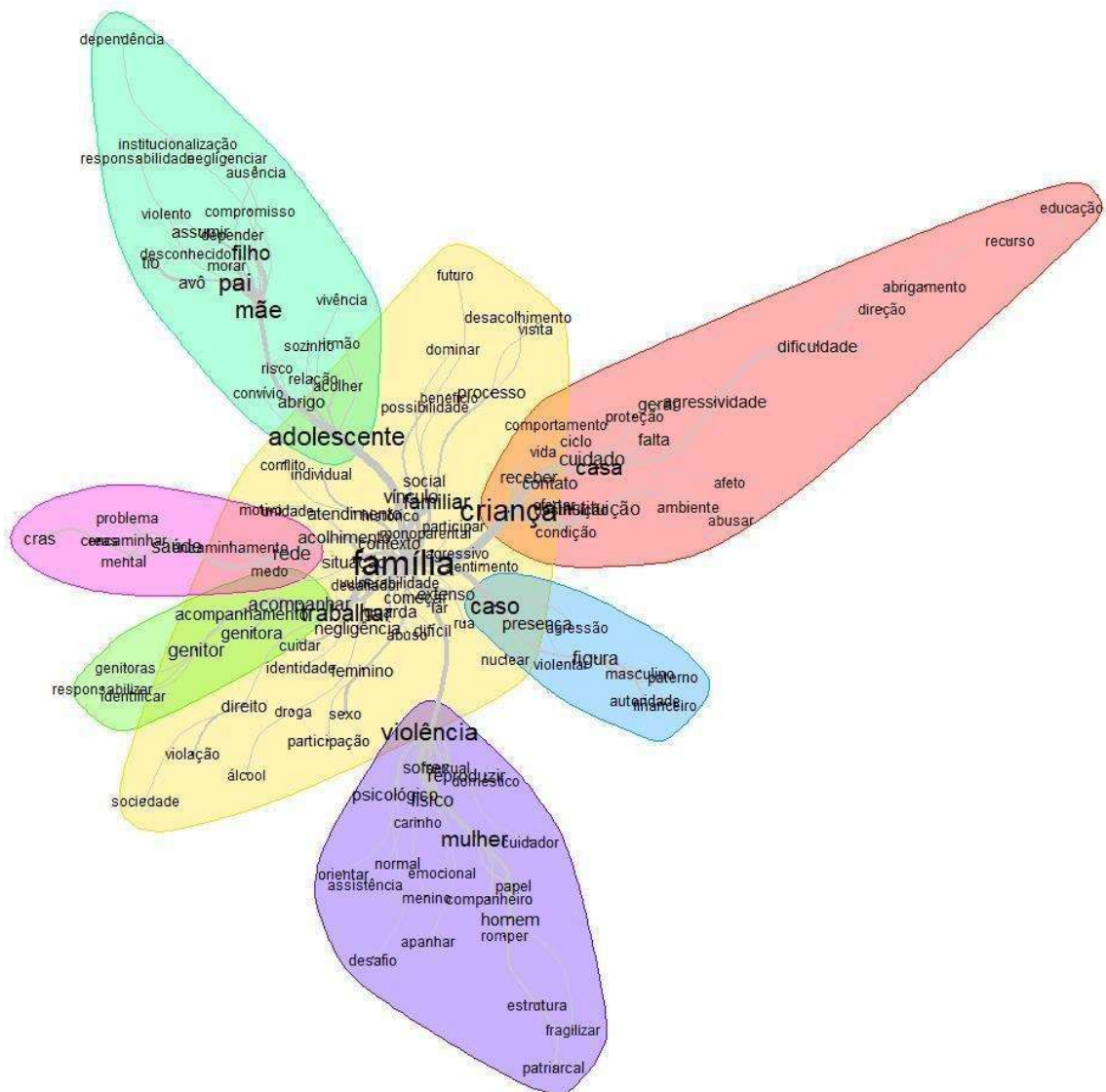
A Nuvem de Palavras também reafirma as principais motivações que geram o acolhimento de crianças e adolescentes na mesorregião da Zona da Mata Mineira, onde há um enorme destaque para a violência, seguido por negligência, agressividade,

Quando se analisa o comportamento das crianças e adolescentes dentro das unidades de acolhimento, sobressai-se os termos casa (referindo-se à casa lar ou abrigo), ambiente, agressividade, comportamento, abusar, condição, dificuldade. Isso demonstra como os impactos negativos da vida pregressa dessas crianças e adolescentes incide sobre o comportamento deles dentro das instituições acolhedoras.

O núcleo da violência aparenta estar diretamente associado à mulher, ao sistema patriarcal, apontando o lado psicológico dessa relação através das palavras sofrer, apanhar, fragilizar, psicológico, carinho, dentre outras.

A Análise de Similitude também evidencia a importância da rede intersetorial no que tange aos cuidados com as crianças e adolescentes acolhidos, bem como com as respectivas famílias. Sobressai-se os termos problema, saúde, mental, encaminhamento, medo e CRAS. Cabe salientar que no CRAS não há acompanhamento em saúde, e sim em assistência social, visando a prevenção de violação de direitos sociais e o fortalecimento de vínculos com a família e a comunidade, mas demonstra o quão importante se faz o trabalho em rede entre a política de assistência social e de saúde, visando garantir a proteção integral das crianças e adolescentes, e suas famílias.

Figura 2 – Análise de similitude.



Fonte: Dados da pesquisa sistematizados pelo Iramuteq, 2024.

A importância do trabalho em rede intersetorial também é perceptível na Análise Fatorial de Correspondência, que corresponde a 19,6% das respostas das entrevistadas. Esse instrumento de análise, por meio dos termos rede, CRAS, saúde, possibilidade, CREAS, destituição, encaminhamento, acompanhar e participar, demonstram a importância que a rede possui durante todo o processo, desde a institucionalização de crianças e adolescentes, como no processo de acompanhamento visando a desinstitucionalização e o acompanhamento posterior. Nesse processo, a equipe técnica de nível superior das unidades de acolhimento, além do acompanhamento durante o período de abrigamento, deve manter o acompanhamento da criança e/ou adolescente que

retorna para a família de origem ou para a família extensa, pelo período mínimo de seis meses.

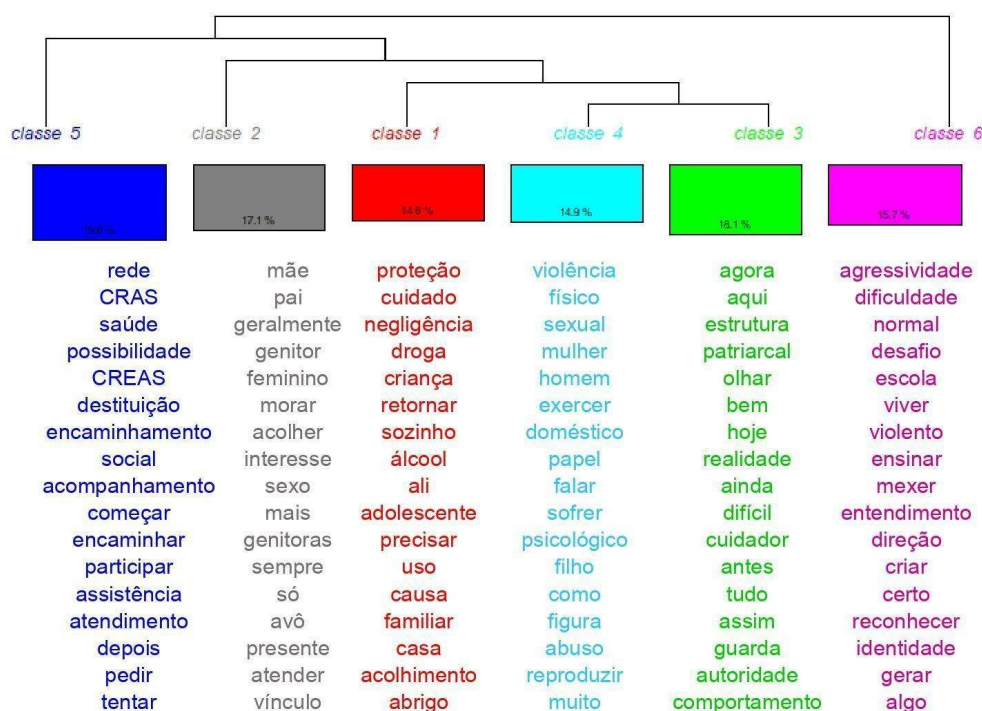
A classe 2 corresponde a 17,1% das entrevistas e relaciona diretamente a questões de gênero, tais como mãe, pai, genitor, feminino, sexo, genitoras, vínculo, acolher. Mais uma vez, segundo a Análise Fatorial de Correspondência, o sexo feminino se sobressai ao masculino, demonstrando a desigualdade de gêneros, conforme já amplamente exposto, tanto no que tange na análise das entrevistas, como no diálogo com os autores, tais como Saffioti (2015), Arruza (2015) dentre outros.

Já a primeira classe corresponde a 14,8% das entrevistas. Nessa classe de palavras destaca-se o sistema de proteção das crianças e adolescentes. Podendo-se considerar desproteção, haja vista que se destaca termos como negligência, droga, álcool, sozinho, causa, acolhimento, dentre outros. Ou seja, percebe-se uma rede de desproteção, seja ela advinda da família ou do próprio Estado, já que se defende nesta dissertação que a maior responsabilidade pela proteção social deve-se partir do Estado e não das famílias. Segue-se então para a classe 4, que retrata as principais causas da institucionalização de crianças e adolescentes. Nota-se que 14,9% das entrevistas remetem à questão da violência como central no processo de institucionalização e da influência do patriarcado no processo de abrigamento de crianças e adolescentes. As palavras que sobressaem envolvem a relação entre homens e mulheres, apontando para a violência física, sexual no ambiente doméstico e termos como abuso, reproduzir, dentre outros.

Tem-se então a classe 3, que reafirma a estrutura patriarcal, dando visibilidade ao quanto esta ainda se faz presente, sendo seguido de palavras tais como: aqui, agora, hoje, realidade, difícil, guarda, demonstrando o quanto impacta no processo de guarda e perda do poder familiar, implicando na institucionalização de crianças e adolescentes.

Por fim, a classe 6, que reflete a 15,7% das entrevistas e apontam sobre o quão a estrutura patriarcal implica no comportamento das crianças e adolescentes abrigados na mesorregião da Zona da Mata Mineira. Esse conjunto de classes de palavras possuem como destaque o termo agressividade, dificuldade, desafio, violento, demonstrando a reprodução do ciclo de violência no qual essas crianças e adolescentes passaram em sua vida, de maneira direta ou indireta, e que refletem no seu processo de institucionalização. Reflexos esses que se observa não somente dentro do espaço das unidades de acolhimento, mas também na educação, na dificuldade de entendimento, de autorreconhecimento, de identidade, dentre outros.

Figura 3 - Análise Fatorial de Correspondência.



Fonte: Dados da pesquisa sistematizados pelo Iramuteq, 2024.

As análises apresentadas pelo sistema Iramuteq transformaram os dados quantitativos e linguísticos, corroborando com uma análise qualitativa sobre a influência do patriarcado na institucionalização de crianças e adolescentes.

Os resultados apresentados neste capítulo evidenciam que a estrutura patriarcal vigente na sociedade brasileira exerce influência significativa na responsabilização das mulheres pelos cuidados de crianças e adolescentes, bem como nos processos de institucionalização. As entrevistas realizadas com profissionais das unidades de acolhimento revelam que a lógica patriarcal ainda perpassa tanto o comportamento das famílias quanto as práticas institucionais, gerando uma sobrecarga feminina e reproduzindo ciclos de desigualdade e violência. A análise dos dados também confirma que, embora a família seja o principal espaço de proteção, é igualmente o local onde ocorrem violações que resultam na institucionalização, especialmente quando as mulheres, impossibilitadas de atender as demandas sociais, são penalizadas pela ausência de condições estruturais adequadas.

Assim, reafirma-se a importância de compreender a institucionalização de crianças e adolescentes não como resultado exclusivo de falhas individuais, mas como reflexo de um sistema que perpetua desigualdades de gênero, raça e classe social. Os dados coletados apontam para a necessidade de superação da lógica familista e patriarcal na formulação e execução das políticas públicas de proteção social, a fim de promover uma abordagem mais justa e emancipatória. Somente com a desconstrução desses paradigmas será possível avançar em direção a práticas que garantam verdadeiramente os direitos das crianças e adolescentes, bem como o fortalecimento das mulheres como sujeitos plenos de direitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões realizadas ao longo deste estudo afirmam que de fato o patriarcado influencia diretamente na questão da institucionalização de crianças e adolescentes na Zona da Mata Mineira. A estrutura social patriarcal, sustentada por desigualdades de gênero e papéis historicamente atribuídos às mulheres, impõe a elas a responsabilidade predominante pelo cuidado familiar, incluindo crianças e adolescentes. Esse peso, combinado com as pressões econômicas, sociais e culturais, frequentemente resulta na culpabilização das genitoras pelos desafios enfrentados no seio familiar, culminando em processos de acolhimento institucional.

Os dados coletados por meio das entrevistas revelaram que as mulheres, enquanto mães, avós ou tias, são quase sempre as principais responsáveis pelo acompanhamento das crianças acolhidas, além de serem as maiores vítimas de violências intrafamiliares e de processos de negligência social. A ausência ou a pouca participação masculina nos processos de cuidado e responsabilização familiar reflete uma dinâmica enraizada na estrutura patriarcal, que perpetua desigualdades e limita avanços em direção a uma divisão equitativa de responsabilidades.

As análises realizadas pelo *software* Iramuteq reforçaram a centralidade da família e a naturalização do papel feminino nos cuidados, evidenciando ainda como a violência de gênero e a reprodução de ciclos de violência impactam no comportamento de crianças e adolescentes acolhidos. O comportamento agressivo, a dificuldade em estabelecer vínculos e a reprodução de práticas violentas apontam para a necessidade de intervenções focadas não apenas nos acolhidos, mas também nas famílias, com um olhar que contemple as relações sociais e a dinâmica de gênero.

O estudo também mostrou a relevância do trabalho intersetorial no acompanhamento das famílias e no processo de desinstitucionalização, ressaltando o papel das políticas públicas na garantia de proteção social. No entanto, o modelo de Estado familista, predominante no Brasil, transfere para as famílias e, sobretudo para as mulheres, responsabilidades que deveriam ser assumidas pelo Estado, fragilizando ainda mais as redes de proteção e perpetuando o ciclo de desamparo social.

Dessa forma, pode-se afirmar enquanto correta a hipótese levantada ao início da pesquisa que, diante de uma formação estrutural embasada no patriarcado, imprime-se na figura feminina a responsabilização pelos cuidados de crianças e adolescentes e a culpabilização pela institucionalização dos mesmos, em que há uma transferência de

responsabilidades por parte do Estado pela proteção social e garantias fundamentais de crianças e adolescentes para as suas genitoras, e assim, as violências intrafamiliares geradas pela estrutura patriarcal, somada à responsabilização feminina sobre o cuidado, inviabiliza os direitos sociais e individuais das mulheres, podendo impulsionar a negligência sobre as crianças e adolescentes.

Isto posto, conclui-se que é indispensável repensar as estruturas patriarcais e capitalistas que sustentam essas desigualdades. É necessário fortalecer as políticas públicas de proteção social, ampliar o acesso a direitos e serviços e promover uma mudança cultural que redistribua as responsabilidades de cuidado entre homens e mulheres. Contudo, acredita-se que somente com a superação da ordem capitalista será possível romper com a estrutura patriarcal que leva à institucionalização de crianças e adolescentes.

A realização desta pesquisa enfrentou alguns desafios e limitações. Um dos principais obstáculos foi a indisponibilidade de uma Unidade de Acolhimento e dos profissionais técnicos para participarem do estudo. A unidade, pertencente ao município de Cataguases, optou por não integrar a pesquisa, o que resultou na redução do escopo da coleta de dados e impactou a diversidade das percepções obtidas, restringindo a abrangência dos resultados. Além disso, o sigilo profissional dos técnicos e o segredo de justiça dos processos de institucionalização de crianças e adolescentes impuseram restrições ao acesso a informações mais detalhadas, limitando a profundidade da análise. Também se verificou a escassez de estudos específicos sobre a relação entre a estrutura patriarcal e a institucionalização de crianças e adolescentes, o que evidencia a relevância desta investigação e a necessidade de aprofundamento desse tema em pesquisas futuras.

Considerando as limitações enfrentadas, recomenda-se que estudos futuros aprofundem a análise da responsabilização feminina no processo de institucionalização, ampliando o escopo para diferentes realidades regionais e incorporando novas abordagens teórico-metodológicas. Além disso, propõe-se investigar de maneira mais detalhada as dinâmicas da ausência paterna e o papel das políticas públicas no enfrentamento da divisão desigual das responsabilidades familiares, visando fortalecer estratégias de proteção integral às crianças e adolescentes.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Juliane Letícia; DA SILVA, Adriana Paulista. Serviço Social e a mulher no contexto de cuidado materno: um relato de experiência. **Simpósio Gênero e Políticas Públicas**, v. 6, p. 583-597, 2020.

ARANTES, Raíssa Cristina; RIBEIRO, Daniella Borges. A família de usuários do benefício de prestação continuada: Quem protege os cuidadores?. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, v. 19, n. 56, p. 266-288, 2024.

ARIES, Philippe. **História social da Criança e da família**. Tradução por FLAKSMAN, Dora. 2. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

BHATTACHARYA, Tithi. (Org.). **Teoria da Reprodução Social: remapeamento de classe, recentralização da opressão**. São Paulo: Elefante, 2023.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 229p, 2011.

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. Papirus Editora, 1996.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**. Brasília, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm . Acesso em 28 de julho de 2022.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CNDCA). Conselho Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes**. Brasília: CNDCA; 2009.

BRASIL. **Lei da Escuta Protegida**. Brasília. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/113431.htm. Acesso em 06 de novembro de 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Resolução Cnas nº 109, de 11 de novembro de 2009. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Diário Oficial da União, 25 nov., 2009.

BENTANCOUR, Paula; VALES, Lisandro. Características de la capacidad empática de adultos que se encuentran en un proceso de revinculación con niños y adolescentes institucionalizados. **Cuadernos de Neuropsicología/Panamerican Journal of Neuropsychology**, v. 15, n. 2, 2021.

CASTELO, Rodrigo; RIBEIRO, Vinicius; ROCAMORA, Guilherme de. Capitalismo dependente e as origens da “questão social” no Rio de Janeiro. **Serviço Social & Sociedade**, p. 15-34, 2020.

CISNE, Mirla; DOS SANTOS, Silvana Mara Morais. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. São Paulo: Cortez Editora, 2018.

COLOMBI, Bárbara Leite Pereira; HORST, Claudio Henrique Miranda. Familismo e juventude: notas sobre o trabalho com jovens na socioeducação. **Argumentum**, v. 13, n.

1, p. 199-212, 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento de Crianças e Adolescentes**. Brasília, 2023. Disponível em: <https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=ccd72056-8999-4434-b913-f74b5b5b31a2&sheet=e78bd80b-d486-4c4e-ad8a-736269930c6b&lang=pt-BR&opt=ctxmenu,currsel&select=clearall>. Acesso em 02 de outubro de 2024.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo editorial, 2016.

DE AZEVEDO, Fernanda Maria Caldeira. O conceito de patriarcado nas análises teóricas das ciências sociais: uma contribuição feminista. **Revista Três Pontos**, 2016.

DE SOUZA GUEDES, Olegna; DAROS, Michelli Aparecida. O cuidado como atribuição feminina: contribuições para um debate ético. **Serviço social em revista**, v. 12, n. 1, p. 122-134, 2009.

DONZELOT, Jacques. A polícia das famílias. **A polícia das famílias**. p. 209-209, 1980.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. BOD GmbH DE, 2019.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do Welfare State. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, p. 85-116, 1991.

FAERMANN, Lindamar Alves; DA SILVA, Marcela Carla. Retrato social das famílias de crianças e adolescentes em medida de acolhimento institucional (Social portrait of the families of children and adolescents in the process of institutional kind). **Emancipação**, n. 20, p. 10, 2020.

FERREIRA, Frederico Poley Martins. Crianças e adolescentes em abrigos: uma regionalização para Minas Gerais. **Serviço Social & Sociedade**, p. 142-168, 2014.

FRASER, Nancy. Crise do Cuidado? Sobre as contradições socio-reprodutivas do capitalismo contemporâneo. **Teoria da Reprodução Social: remapear a classe, recentralizar a opressão**. São Paulo: Elefante, p. 45-68, 2023.

HIRATA, Helena. **O cuidado: teorias e práticas**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2022.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na cena contemporânea. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, v. 1, p. 16-50, 2009.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. **Trabalho e cidadania ativa para as mulheres: desafios para as Políticas Públicas**, p. 55-63, 2003.

LOIOLA, Gracielle Feitosa de; BERBERIAN, Thais Peinado. **Produção sociojurídica de famílias “incapazes” e “negligentes”: contradições face ao estado de desproteção**

social. Famílias na cena contemporânea:(des) proteção social,(des) igualdades e judicialização. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.

MACHADO, Gabriele Petroski; DE MOURA, Reidy Rolim. As percepções de gênero, o acolhimento institucional de crianças e o serviço social: um estudo a partir do município de Ponta Grossa. **Revista Serviço Social em Perspectiva**, v. 7, n. 1, p. 247-265, 2023.

MADALUZ, Rogéria Fatima et al. Da dor à dignidade: uma leitura crítica das histórias de vida de mulheres que superaram a violência doméstica. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, v. 16, n. 47, p. 567-598, 2023.

MAPA, Larissa de Souza Alves. **A medida socioeducativa em meio aberto no município de Ouro Preto**. Universidade Federal de Ouro Preto, monografia graduação, 2016.

MOREIRA, Maria Ignez Costa. Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes: uma leitura na perspectiva de gênero. **Seminário Internacional Fazendo Gênero 10** (Anais eletrônicos), Florianópolis, ISSN 2179-510X, 2013.

MESTRE, Simone de Oliveira; SOUZA, Érica Renata de. “Maternidade guerreira”: responsabilização, cuidado e culpa das mães de jovens encarcerados. **Revista Estudos Feministas**, v. 29, 2021.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome [MDS]. (2005a). **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica – NOB/SUAS**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2004.

MONTENEGRO, Hebe Ailén; EZQUERRA, María Belén. Concepciones infantiles sobre género y sexualidad en un espacio de educación popular. **Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud**, v. 20, n. 2, p. 1-19, 2022.

MUDAU, T. J.; OBADIRE, O. S. The role of patriarchy in family settings and its implications to girls and women in South Africa. **Journal of Human Ecology**, v. 58, n. 1-2, p. 67-72, 2017.

NEWBIGIN, Eleanor. A post-colonial patriarchy? Representing family in the Indian nation-state. **Modern Asian Studies**, v. 44, n. 1, p. 121-144, 2010.

RIZZINI, Irene. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

RIZZINI, Irene (Org.). **A arte de governar crianças**. Rio de Janeiro: Universitária Santa Úrsula, 1995.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, Patriarcado e Violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Perseu Abramo, 2015.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **O poder do macho**. São Paulo: Editora Local: Ministério Público do Estado da Bahia, 1987.

SARACENO, Chiara; DE AZEVEDO, MF Gonçalves. **Sociologia da família**. Lisboa: Editorial Estampa Ltda., 1997.

SOUZA, Cristiane Luiza Sabino. Racismo e superexploração: apontamentos sobre a história do trabalho e da classe trabalhadora no Brasil. **Germinal: marxismo e educação em debate**, v. 14, n. 2, p. 33-55, 2022. Disponível em: <https://revbaianaenferm.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/49530/27525>. Acesso em 20 de setembro de 2024.

ZUO, Jiping. Rethinking family patriarchy and women's positions in presocialist China. **Journal of Marriage and Family**, v. 71, n. 3, p. 542-557, 2009.

SILVA, Enid Rocha Andrade da (Coord.). **O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil**. Brasília: IPEA/CONANDA. 2004.

VOGEL, Lise. **Marxismo e a opressão às mulheres: rumo a uma teoria unitária**. São Paulo: Expressão Popular, v. 2022, 2022.

APÊNDICES

APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezada participante,

Convidamos o (a) senhor (a) para participar da Pesquisa: **A estrutura patriarcal sob o recorte dos direitos da criança e adolescente institucionalizado: uma análise das unidades de acolhimento na mesorregião da Zona da Mata mineira**, sob a orientação da professora Dra. Rita de Cássia Pereira Farias. O objetivo principal deste estudo é analisar como o patriarcado potencializa a responsabilização das genitoras e impulsiona a institucionalização de crianças e adolescentes na Zona da Mata Mineira.

A presente pesquisa será realizada com a equipe técnica de nível superior (assistentes sociais e psicólogos) das unidades de acolhimento de crianças e adolescentes governamentais da região da Zona da Mata Mineira.

Sua participação consistirá em responder a uma entrevista com duração prevista de aproximadamente 30 minutos de modo remoto. As entrevistas serão gravadas e transcritas, mediante autorização prévia dos entrevistados, evitando assim perdas de informação e minimizando distorções, sendo a gravação e a transcrição resguardadas com total sigilo.

Os riscos envolvidos na pesquisa consistem na utilização do tempo das entrevistadas, possibilidade de desconforto ou alguma reação emocional durante a realização da entrevista. Estes fatores serão minimizados, haja vista que as entrevistas serão realizadas pessoalmente e a entrevistada contará com a orientação da pesquisadora quanto aos esclarecimentos a respeito das perguntas propostas e no direito de não responder questões que considerar invasivas. Além disso, as respostas obtidas serão guardadas com todo sigilo necessário.

Sua participação nesta pesquisa é voluntária e o (a) senhor (a) não terá nenhum custo ou receberá qualquer vantagem financeira, possuindo plena liberdade para recusar-se a participar, bem como, para retirar sua participação a qualquer fase da pesquisa. O (a) Sr. (a) não será penalizada de nenhuma maneira caso decida não consentir sua participação ou desistir da mesma. Contudo, ela é muito importante para a execução da pesquisa.

Além disso, serão garantidas a confidencialidade e privacidade das informações prestadas, pois qualquer dado que possa identificá-lo será omitido na divulgação dos resultados da pesquisa e todo material utilizado será armazenado em local seguro.

A qualquer momento, durante a pesquisa ou posteriormente, o (a) senhor (a) poderá solicitar da pesquisadora informações sobre sua participação e/ou sobre a pesquisa, o que poderá ser feito através dos meios de contato explicitados neste Termo e, em caso de eventuais danos resultantes da pesquisa, desde que devidamente identificados e comprovados, a Sra. terá garantido o direito à indenização.

Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pela pesquisadora responsável no Departamento de Economia Rural da Universidade Federal de Viçosa e a outra será fornecida ao Sr. (a). Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com a pesquisadora responsável por um período de 5 (cinco) anos após o término da pesquisa, e depois desse tempo serão destruídos.

As pesquisadoras tratarão a sua identidade com padrões profissionais de sigilo e confidencialidade, atendendo à legislação brasileira, em especial, à Resolução n.º 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e utilizarão as informações somente para fins acadêmicos e científicos.

Eu, _____
contato _____,
fui informada dos objetivos da pesquisa **A estrutura patriarcal sob o recorte dos direitos da criança e adolescente institucionalizado: uma análise das unidades de acolhimento na mesorregião da Zona da Mata mineira**, de forma clara e detalhada, e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão de participar, se assim o desejar. Declaro que concordo em participar e que recebi uma via original deste termo de consentimento livre e esclarecido, sendo-me dada a oportunidade de ler e esclarecer minhas dúvidas.

Viçosa, _____ de _____ de 20____.

Rita de Cássia Pereira Farias

Larissa de Souza Alves Mapa

Assinatura da Participante

Nome da pesquisadora responsável: Prof.ª. Dra. Rita de Cássia Pereira Farias

Endereço: Avenida PH Rolfs, Campus Universitário, Departamento Economia Doméstica, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa/MG
E-mail: rcfarias@ufv.br

Nome da pesquisadora principal: Larissa de Souza Alves Mapa
Endereço: Avenida PH Rolfs, Campus Universitário, Departamento de Economia Doméstica, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa/MG
E-mail: larissa.mapa@ufv.br

Em caso de discordância ou irregularidades sob o aspecto ético desta pesquisa, você poderá consultar:

CEP/UFV – Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos
Universidade Federal de Viçosa
Edifício Arthur Bernardes, piso inferior
Av. PH Rolfs, s/n – Campus Universitário
CEP: 36570-900 Viçosa/MG Telefone: (31) 3612-2316
E-mail: cep@ufv.br Website: www.cep.ufv.br

APÊNDICE B - ROTEIRO DE ENTREVISTA COM EQUIPE TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR

IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADO

Nome do entrevistado: _____

Órgão de atuação: _____

Data: ___/___/___ Horário do início da entrevista: ___:___ Horário do final da entrevista: ___:___

QUESTÕES NORTEADORAS DA ENTREVISTA

1 - O perfil das crianças e adolescentes acolhidos nesta unidade de acolhimento institucional:

1.1 - Quantas crianças e adolescentes estão acolhidos nesta unidade de acolhimento institucional?

1.2 - São quantas de cada sexo?

Feminino: _____ Masculino: _____

1.3 - Quem é o vínculo familiar das crianças e adolescentes institucionalizados:

Mãe: _____ Pai: _____ Avó: _____ Avô: _____ Tia: _____ Tio: _____ Outros: _____

1.4 - Quais as violações de direitos que motivaram o acolhimento?

Abandono pelos pais ou responsáveis

Pais ou responsáveis dependentes químicos/alcoolistas

Ausência dos pais ou responsáveis por doença

Pais ou responsáveis portadores de deficiência

Ausência dos pais ou responsáveis por prisão

Pais ou responsáveis com transtorno mental (problemas psiquiátricos/psicológicos)

Pais ou responsáveis sem condições para cuidar de adolescente gestante

Órfão (morte dos pais ou responsáveis)

Pais ou responsáveis sem condições para cuidar de criança/adolescente com questões de saúde específica

Violência doméstica

Submetido a exploração sexual (prostituição, pornografia)

Negligência

Submetido a exploração no trabalho, tráfico e/ou mendicância

Abuso sexual praticado pelos pais ou responsáveis

Vivência de rua

Outros:

Especifique: _____

2 - Conte um pouco sobre sua trajetória de trabalho junto às famílias das crianças institucionalizadas.

3 - No trabalho, você identifica maior participação dos familiares do sexo feminino ou masculino? Se sim porquê?

4 - Nos acompanhamentos familiares, quais dos genitores são mais responsabilizados? Por que?

5 - Vocês acompanham casos em que as genitoras são violentadas e reproduzem essa violência com os filhos?

6 - Você sabe o que é uma estrutura patriarcal? Qual a sua percepção da estrutura patriarcal?

Você considera que a estrutura patriarcal tem implicações sobre a institucionalização das crianças e adolescentes? Se sim, de que forma?

7 - Durante o período de reaproximação das crianças com os genitores, você identifica que algum dos genitores é mais presente que os outros? Qual dos genitores é mais presente?

8 - Você recebe muitos casos em situação de violência. Quais? Esta instituição possui algum trabalho com os pais em casos de violência? Quais?

9 - As crianças e adolescentes, vítimas de violências intrafamiliares, tendem a reagir a qual comportamento dentro da instituição? Quais são os maiores desafios destas crianças e adolescentes?

10 - Qual o modelo de família das crianças e adolescentes acolhidas é mais recorrente na instituição onde você trabalha? (nuclear, extensa, monoparentais e substituta)

Caso responda que sejam de família monoparentais, elas são chefiadas por homens ou mulheres? Quem é o responsável familiar que participa das abordagens da equipe com mais frequência?

11 - Quais são os principais motivos que geram a institucionalização das crianças e adolescentes na instituição onde você trabalha?